



Folha

02


Rubrica

Boca da Mata – AL., 19 de julho de 2022.

Ofício nº 268/2022/GS

Excelentíssimo Senhor
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para formalizar o procedimento licitatório-PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.

Senhor Prefeito,

Venho solicitar, de Vossa Excelência, **autorização** para abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando REGISTRO DE PREÇOS para serviços de paisagismo a serem contratados visando o fornecimento e plantio de plantas ornamentais para recuperação e reestruturação paisagística dos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata

Em tempo, segue apensado Termo de Referência que tem a finalidade de fixar critérios e parâmetros para elaboração das propostas pelos licitantes e apresentar as características técnicas dos serviços de paisagismo a serem contratados para fornecimento e plantio de plantas ornamentais visando à recuperação de Projetos paisagísticos nos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata, e foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

Respeitosamente,


Amando de Almeida Tenório
Secretário Municipal de Infraestrutura



Folha 003
[Assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, afim de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, consoante as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE:

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de Plantas e Serviços de Jardinagem que viabilizará necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando as necessidades de urbanização da cidade de Boca da Mata/AL principalmente, nas áreas verdes, solos naturais, pátios, canteiros, escolas unidades de ensino do município,

4. DO OBJETO:

4.1 Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, e incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos

4.2. Os serviços serão prestados em logradouros públicos que estão localizados no município de Boca da Mata/AL, e possuem área total de cerca de 40.000 m2 (quarenta mil);

4.3. Os materiais de consumo, as plantas ornamentais, as mudas de forração e os insumos de jardinagem, sempre que forem necessários e demandados pelo



CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, serão fornecidos pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADO.

1.2. O objeto inclui o fornecimento de todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente;

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1. O valor estimado de cada será devidamente orçado pelo Setor de Compras através de levantamento efetivado com fornecedores..

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:



- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre as plantas ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os Materiais em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os Materiais nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os Materiais dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

Folha 005
Pública

7. DO PREÇO:

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeiro será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.



8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. O serviço, objeto desta licitação, deverá ser executado, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade do Contratante/Órgão Gerenciador.

8.09. Os serviços serão executados durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.10. O prazo de entrega dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo, em face da complexidade, ser prorrogada com a aferição e aceite da CONTRATANTE/FORNECEDORA REGISTRADA.

8.11. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.12. Os materiais e serviços serão entregues e executados, em logradouro/localidade informados pela CONTRATANTE/FORNECEDORA REGISTRADA.

8.13. O ato de recebimento dos objetos/serviços licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca ou refazer, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto ou serviço que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações



estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

Folha 007
Fabrica

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento do certame, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Folha 008
AM
Fabrica

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a futura **ARP é irreajustável**, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- Os insumos de jardinagem, plantas ornamentais, mudas de forração e materiais de consumo, constantes no quadro supra, serão pagos separadamente, sempre que forem necessários, demandados e autorizados pelo CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR. Nestes termos, a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA fica responsável pela apresentação ao CONTRATANTE da lista/orçamento dos mesmos, cujos preços devem estar de acordo com os valores da Proposta de Preços, Anexo I,

- **Para realização dos serviços a CONTRATADA deverá fornecerá todo o suporte necessário à sua execução, com supervisão técnica de um engenheiro agrônomo.**

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio



ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia



por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

14.14. Poderão participar da presente licitação empresas individuais do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam as exigências do TR e seus anexos, bem como do Edital.

14.14. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Consórcio.

14.15. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA.

14.16. A visita aos locais de prestação dos serviços NÃO será obrigatória, porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita a aos logradouros, por intermédio de pelo menos um engenheiro agrônomo, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

14.17 É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

14.18 Os custos de visita aos locais das obras e serviços de engenharia correrão por exclusiva conta da licitante.

14.19 Em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executadas os serviços, as licitantes deverão contatar com a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fone: (82)3279-1309.



15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da apresentação da proposta, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

17. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1.1A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos, dentre outros dispostos no Edital:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação;

c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013

d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.

17.2 Apresentação de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 30% (trinta por cento) da área total da execução pretendida, atestando a execução de atividades de manutenção e conservação de jardins, de acordo com objeto da licitação.

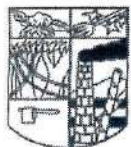


17.3. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos dispuser o licitante.

Boca da Mata – AL., 19 de julho de 2022.

Amando De Almeida Tenório
Secretário Mun. De Infraestrutura

Folha 013
AA
Rúbrica



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Folha 014
Rubrica

2. DO OBJETO

Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem como fulcro a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e plantio de plantas ornamentais visando à recuperação de Projetos paisagísticos nos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata, sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS através de PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR VALOR GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os itens solicitados serão utilizados na execução e recuperação de jardins e intervenções em praças, escolas, canteiros e demais espaços públicos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR possui as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto, devendo estar incluso o valor dos serviços:

3.2.1 Descrição de produtos com tamanhos, quantidades e unidades para um período de 12 (doze) meses:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IXORAS	MUDA	200
2	ROXINHA	MUDA	500
3	MOREIAS	MUDA	500
4	DIANELAS	MUDA	60
5	ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500
6	ONZE HORAS	MUDA	500
7	MINI ALAMANDA	MUDA	1000
8	RUSSELIAS	MUDA	500
9	IRÍS AMARELA	MUDA	500
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	300
11	IMBÉ JIBOÍÁ	MUDA	1500
12	GRAMA AMENDOÍM	MUDA	2000
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	300
14	DRACENA CORDILINE	MUDA	300
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	300



16	AGAVEAS	MUDA	50
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	200
18	MINI RHOEO	MUDA	1000
19	PATA DE VACA	MUDA	100
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	100
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	50
22	PALMEIRA DE MANILA	MUDA	100
23	PAU DARCO	MUDAS	100
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDAS	50
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDAS	50
26	PALMEIRA AZUL	MUDAS	20
27	PALMEIRA ARECA	MUDAS	80
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	40
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 X 0,50	VASO	100
30	TERRA VEGETAL	M ³	150
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	5000
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	M ²	12000
33	ADUBO 10-10-10	KG	3000

4. JUSTIFICATIVA

O município de Boca da Mata abrange uma superfície territorial de 193,002km². O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021 estimou uma população de 27.429 habitantes em Boca da Mata. Abaixo relacionamos os locais onde serão feitas as intervenções paisagísticas:

- Creche Vicente de Almeida Barros.
- Creche Edja Soares.
- Creche Aristeia Rodrigues (Peri-Peri)
- Escola Rita Alves
- Escola José Patrício
- Escola Major José Tenório
- Escola Joventino Damaso
- Escola Joventino Damaso (extensão)
- Escola Maria Neuza



Escola Francisco Ferreira (Povoado Ouro Branco)
Praça 11 de novembro (centro)
Praça Manoel César Silva Teixeira (rua do peixe - centro)

Folha 016
[Assinatura]
Rubrica

Praça Paulo de Castro Sarmento
Praça vizinho ao hospital (não lembro o nome)
Praça Padre Cícero
Praça Cacilda Barbosa
Praça Vereador Salvador Sátirio
Praça da Vitória
Pracinha do Mutirão
Praça "da onça" (entrada da cidade)
Praça Distrito Peri-Peri (02 unidades)
Praça entrada do Peri-Peri – Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Como regara e no Brasil isto não é diferente, a população tem se concentrado cada vez mais em cidades, necessitando que o Poder Público adote medidas para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos. Nesse contexto, a qualidade dos espaços públicos e, particularmente, das praças têm importância crucial, pois são espaços livres de integração, sociabilidade, lazer e de vivências da população. Além disso, as praças representam melhoria nas condições de circulação de ar, drenagem, qualidade do ar e arborização nas cidades. Sem dúvida, praças são espaços públicos por excelência, de convergência de pessoas, podendo ser apropriados por toda a coletividade.

Assim, a execução serviços de manutenção de espaços públicos como, praças, canteiros, escolas no Município de Boca da Mata se justifica pelos benefícios que esses espaços públicos de lazer promovem na qualidade de vida da população, devendo assim estar em perfeitas condições de uso, a fim de que os usuários possam usufruir os mesmos, com segurança.

5. TERMOS UTILIZADOS

CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR – Pessoa jurídica de direito público, representada pelo Município de Boca da Mata/AL, CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR dos serviços e obras a que se refere esta Especificação Técnica.

CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA – Pessoa jurídica de direito privado CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA pelo Município de Boca da Mata/AL e encarregada pela execução das obras e serviços conforme os termos do contrato firmado.

[Assinatura]



FISCALIZAÇÃO – Setores técnicos competentes do Município de Boca da Mata/AL ou por ele determinados, encarregados da fiscalização dos serviços e obras contratados, fiscalizados e gerenciados por engenheiro.

MUDA – Espécie vegetal plantada em sacos plásticos ou vasos, cujo substrato seja composto por terra vegetal em maior proporção, com altura igual a determinada no orçamento.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

6.1 A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos, dentre outros dispostos no Edital:

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação;
- c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013
- d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.

6.2 Apresentação de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 30% (trinta por cento) da área total da execução pretendida, atestando a execução de atividades de manutenção e conservação de jardins, de acordo com objeto da licitação.

6.3. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos dispuser o licitante.

6.4 O Termo de vistoria dos locais onde serão prestados os serviços será dispensado, tendo em vista que o serviço pode ser prestado em qualquer um dos espaços públicos existentes na cidade de Boca da Mata, praças, além de trevos...

7. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA

Os serviços deverão ser executados nos termos da boa técnica agrônômica de execução de jardins e paisagismo, onde teremos:

7.1 PRELIMINARES

A instalação do canteiro do serviço deverá seguir os padrões do Ministério do Trabalho, e não deverá causar transtornos e nem se constituir em obstáculo ao acesso.

7.2 DA EXECUÇÃO

7.2.1 Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, dentro dos quantitativos da Planilha Orçamentária, obedecendo aos projetos paisagísticos a serem encaminhados pelo Município de Boca da Mata/AL e respeitando o Cronograma Físico-Financeiro que o acompanhará, cabendo à CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA/Fornecedora Registrada total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO GERENCIADOR;





7.2.2 Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização e dos projetistas;

7.2.3 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às Normas e as Especificações constantes deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, do Caderno de Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato:

7.2.3.1 As Normas da ABNT;

7.2.3.2 As Normas de Corpo de Bombeiros;

7.2.3.3 As disposições legais da União, do Estado de Alagoas e da cidade de Boca da Mata;

7.2.3.4 Aos Regulamentos e regramentos ambientais ;

7.2.3.5 As Prescrições e Recomendações dos fabricantes;

7.2.3.6 Às Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR no Diário de Obra;

7.2.3.7 As Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;

7.3. FINAIS

7.3.1 Correção de irregularidades de execução apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Termo de Recebimento Provisório dos serviços;

7.3.2 Limpeza geral da área onde desenvolveu o serviço;

7.3.3 Outros serviços afins necessários à finalização da execução do serviço.

8. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O serviço ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, através de seu setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e/ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.1 Não obstante a(s) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o Município de Boca da Mata/AL reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

8.2 A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

8.3 A FISCALIZAÇÃO velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

8.3.1 Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos materiais e mudas empregados. Os ensaios e as



verificações serão providenciados pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, sem ônus para a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.3.2 Os materiais e mudas vegetais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;

8.3.3 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

8.3.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá levar em conta todas as precauções, zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 A CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR obrigar-se-á:

9.1.1 Fornecer a ordem de serviço/fornecimento necessários à execução dos serviços;

9.1.2 Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;

9.1.3 Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, junto ao pedido de pagamento da medição, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

9.1.4 Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA;

9.1.5 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

9.1.6 Emitir termos de “Autorização para início Serviço” para o local de execução do serviço e Termo de Recebimento ao final deste;

9.1.7 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através do fiscal designado para este fim.

9.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA obrigar-se-á:

9.2.1 Efetuar análise minuciosa de todo o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR esclarecendo junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

9.2.3 Cumprir os prazos e as diretrizes estabelecidas na ordem de serviço e aprovados pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.4 Executar os serviços, em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados conforme determinado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus



funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução por culpa da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA;

9.2.5 Substituir qualquer empregado, quando requerido pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.6 Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, no Edital do certame e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;

9.2.7 Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras;

9.2.8 Ler e atentar para as referências citadas nas especificações deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, podendo utilizar produto ou material similar ao especificado, desde que aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO; se necessário a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA providenciará, a suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim;

9.2.9 Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR a qualquer título e ainda que temporariamente;

9.2.10 Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;

9.2.11 Interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços, quando a FISCALIZAÇÃO autorizar ou determinar de modo escrito ou por outro meio indicado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que:

9.2.11.1 Estiver previsto e determinado neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, na ARP firmada, no contrato ou em normas técnicas;

9.2.11.2 For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos;

9.2.11.3 Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;

9.2.12 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;

9.2.13 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos,



indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

9.2.14 Apresentar, no primeiro dia de execução dos serviços, relação completa dos empregados designados para atuar junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR – contendo nome completo, RG, CPF e cargo/função.

9.2.15 Informar, em caso de substituição temporária de empregado prestador de serviço junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, o nome e demais dados do que o substituirá.

9.2.16 Comunizar todos os eventos e fatos intervenientes que historiem o andamento do serviço, tais como: **pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações, dias e períodos de chuva, ocorrências diversas que impliquem no andamento do serviço etc., além do registro fotográfico destes.**

9.2.20 Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;

9.2.21 Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta;

9.2.22 Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

9.2.23 Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;

9.2.24 Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;

9.2.25 providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução do serviço, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo as normas de segurança e medicina do trabalho;

9.2.26 Responsabilizar-se por todo transporte e pessoal necessários à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas técnicas em laboratório, caso necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

9.2.27 Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

9.2.28 Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda do serviço, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da

Rua Arnaldo Cavalcante Albuquerque s/nº, Mutirão – CEP: 57.680-000 – Boca da Mata – Alagoas
CNPJ 12.264.396/0001-63. Telefone: 3279-1128. E-mail: pmbm.seinfra@hotmail.com



emissão da nota fiscal, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada do relatório escrito e fotográfico mensal da execução do contrato no mês vigente e com o aceite deste Município de Boca da Mata /AL, através de seu titular.

10.2 O pagamento será efetuado de acordo com os serviços emanados da Ordem de Serviço/fornecimento,:

10.2.1 Apresente a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR a nota fiscal devidamente preenchida;

10.2.2 Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

10.2.3 Apresente as certidões Negativas de tributos Municipais, Estaduais, FGTS, INSS, Receita Federal (Contribuições Previdenciárias, Dívida Ativa da União) atualizadas e em vigência;

10.2.4 O pagamento será condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

11 DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início será imediato , após o recebimento da ordem de serviços devendo ser executado em até 15 dias úteis , sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e valor atualizado, por se tratar de serviço de natureza continuada.

12 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a execução do respectivo serviço a ser licitado será apurado através de orçamento a serem efetivados pelo Setor de Compras do Município de Boca da Mata.

12.1 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, Edital e Anexos.

13 DAS PROPOSTAS

13.1 As propostas orçamentárias fornecidas devem ser preenchidas pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço e ser seguido pelo valor global de cada item , incluindo insumos e serviços.

13.2 Cada Licitante deve verificar todos os elementos, quantitativos, valores orçamentários antes da abertura das propostas, como também as informações *in loco*, e qualquer divergência encontrada, comunicar à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de não poder questioná-las posteriormente;

14 SANÇÕES



14.1 A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:

14.1.1 Advertência;

14.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de emissão da Ordem de Serviço;

14.1.3 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;

14.1.4 Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;

14.1.5 Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução total do contrato;

14.1.6 Multa de 6% (seis por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de licitação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.2 Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

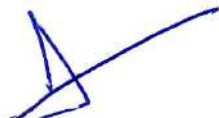
14.3 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

15 DAS ALTERAÇÕES DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Boca da Mata, 19 de julho de 2022


Amando de Almeida Tenório
Secretário Municipal de Infraestrutura



POPULAÇÃO

Folha

024

Rubrica

População estimada [2021]	27.429 pessoas
População no último censo [2010]	25.776 pessoas
Densidade demográfica [2010]	138,19 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	2.232 pessoas
População ocupada [2020]	8,2 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	51,3 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	95,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,3
Matrículas no ensino fundamental [2021]	3.429 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	902 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	168 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	40 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	9 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	2 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2019]	12.993,09 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	59 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,604
Total de receitas realizadas [2017]	67.278,88 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	71.328,07 R\$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	20,83 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	0,5 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	17 estabelecimentos

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2021]	193,002 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	

	Folha <u>025</u>	65,5 %
Arborização de vias públicas [2010]		77,2 %
Urbanização de vias públicas [2010]		19 %
População exposta ao risco [2010] ⓘ		Sem dados
Bioma [2019]		Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]		Não pertence
Hierarquia urbana [2018] ⓘ		Centro Local (5)
Região de Influência [2018] ⓘ		Arranjo Populacional de Maceió/AL - C... ▼
Região intermediária [2021]		Maceió
Região imediata [2021]		São Miguel dos Campos
Mesorregião [2021]		Leste Alagoano
Microrregião [2021]		São Miguel dos Campos

Notas:

- Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.
- População estimada*: Para "dúvidas e contestações" [clique aqui](#)
- População ocupada*: [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100

Selecione um nível geográfico

Busque uma UF ou um Município



Saiba mais no portal Cidades@

Boca da Mata código: 2701001

Exportar ▼

Prefeito

BRUNO FEIJO TEIXEIRA [2021]

Gentílico

matense



Área Territorial

193,002 km² [2021]



População estimada

27.429 pessoas [2021]



Densidade demográfica

138,19 hab/km² [2010]



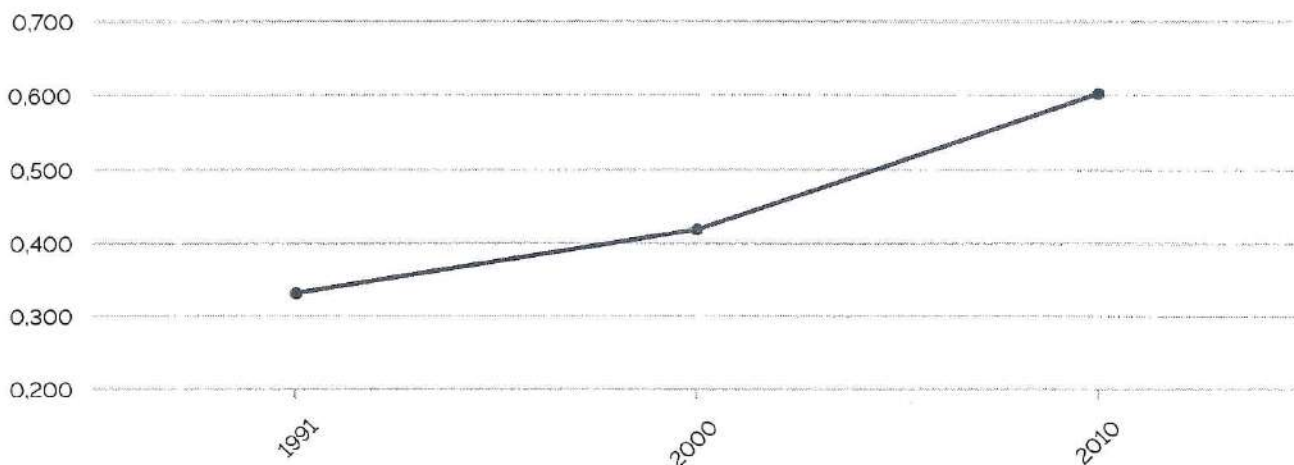
Escolarização 6 a 14 anos

95,3 % [2010]



IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal

0,604 [2010]



Mortalidade infantil

20,83 óbitos por mil nascidos vivos [2020]



Receitas realizadas

67.278,88 R\$ (×1000) [2017]



Despesas empenhadas

71.328,07 R\$ (×1000) [2017]





Folha 028
Rúbrica

Processo: 07190013/2022

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

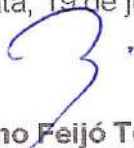
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo, solicitando sejam tomadas as medidas necessárias através de Processo Administrativo Regular formalizando Processo Licitatório, para contratação dos serviços de paisagismo, para recuperação de espaços públicos”.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento e Compras e Suprimentos para que proceda tramitação pertinente, realizando pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do Mapa Comparativo. Bem como, dê-se publicidade ao Processo em conformidade com a Lei de nº 14.133/2021.
2. Após a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
3. Colhida as informações, remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.
4. Evoluindo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito.
5. Após cumpridas todas as providencias, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 19 de julho de 2022.

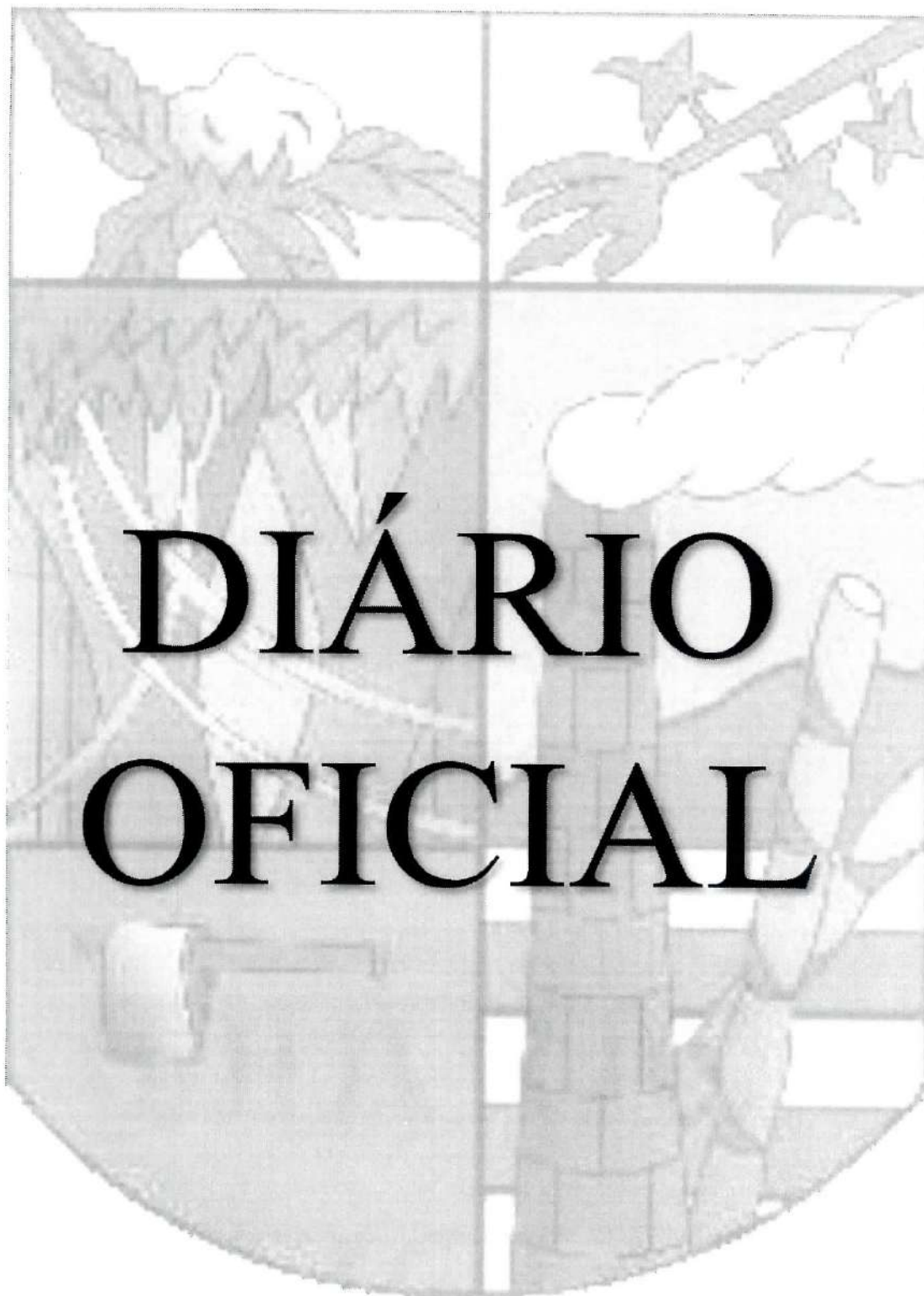

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.



DIÁRIO OFICIAL

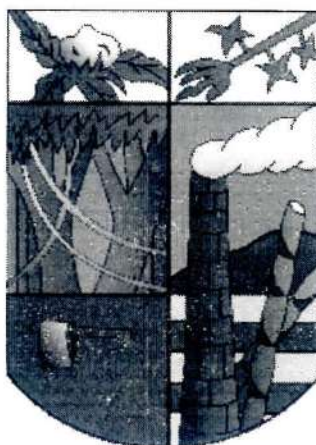


Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 031
Rúbrica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PAISAGISMO

2 mensagens

Compras PBM <compraspmbm2022@gmail.com>
Para: irmaojardins0002@hotmail.com

22 de julho de 2022 13:33

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.

Segue, em anexo, o TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Agradecemos desde já.

3 anexos

 Solicitação de cotação de preços.pdf
174K Termo de Referência - Paisagismo - Boca da Mata - AL.pdf
303K Estudo técnico preliminar - Paisagismo - Boca da mata - AL.pdf
361K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: compraspmbm2022@gmail.com

22 de julho de 2022 13:33

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a irmaojardins0002@hotmail.com porque o endereço não foi

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - PAISAGISMO

1 mensagem

Rúbrica

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>
Para: gilsonalmeidacontabil@gmail.com

22 de julho de 2022 13:34

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.


O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.

Segue, em anexo, o TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Agradecemos desde já.

3 anexos

 Termo de Referência - Paisagismo - Boca da Mata - AL.pdf
303K

 Solicitação de cotação de preços.pdf
174K

 Estudo técnico preliminar - Paisagismo - Boca da mata - AL.pdf
361K


COTAÇÃO PLANTAS

2 mensagens

Manejo Jardinagem <manejo.jardinagem@hotmail.com>
Para: Compras PBM <compraspmbm2022@gmail.com>

25 de julho de 2022 07:52

BOM DIA ! SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO .


 **BOCA DA MATA.pdf**
400K

Folha 035
Rubrica

Compras PBM <compraspmbm2022@gmail.com>
Para: Manejo Jardinagem <manejo.jardinagem@hotmail.com>

25 de julho de 2022 10:36

Bom dia!

 Recebido!

Att.

Ednelson Araújo da Silva
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria 019/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - Paisagismo

2 mensagens

Rubrica

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>

Para: areaverdepodadearvores@gmail.com

22 de julho de 2022 13:29

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.

Segue, em anexo, o TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Agradecemos desde já.

3 anexos**Solicitação de cotação de preços.pdf**
174K**Estudo técnico preliminar - Paisagismo - Boca da mata - AL.pdf**
361K**Termo de Referência - Paisagismo - Boca da Mata - AL.pdf**
303K

pablo tomas <areaverdepodadearvores@gmail.com>
Para: Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>

26 de julho de 2022 08:57

Bom dia,

segue em anexo nossa proposta comercial.

Livre de vírus. www.avast.com.


[Texto das mensagens anteriores oculto]


Pablo Vieira Tomás

Eng. Agrônomo

tel (82) 98178-0357

Instagram: @areaverde_mcz
Site: www.areaverde-poda-de-arvores.com
Email: areaverdepodadearvores@gmail.com

 **PROPOSTA INSUMOS BOCA DA MATA.pdf**
439K

Folha 037

Rubrica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MIRAGEM - PAISAGISMO

1 mensagem

Miragem

Compras PBM <compraspmbm2022@gmail.com>
Para: miragemjardim@hotmail.com

26 de julho de 2022 10:29

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.

Segue, em anexo, o TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Agradecemos desde já.

3 anexos

Solicitação de cotação de preços.pdf
174K



Estudo técnico preliminar - Paisagismo - Boca da mata - AL.pdf
361K



Termo de Referência - Paisagismo - Boca da Mata - AL.pdf
303K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - FERTISOLO - PAISAGISMO

1 mensagem

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>
Para: fertisolo.al@hotmail.com

Folha 039
26 de julho de 2022 10:28

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.

Segue, em anexo, o TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Agradecemos desde já.

3 anexos

 Solicitação de cotação de preços.pdf
174K

 Estudo técnico preliminar - Paisagismo - Boca da mata - AL.pdf
361K

 Termo de Referência - Paisagismo - Boca da Mata - AL.pdf
303K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO À TERRA VIDA PAISAGISMO - PAISAGISMO

1 mensagem

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>

26 de julho de 2022 10:19

Para: konradholanda@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

O município de Boca da Mata -AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspmbm.2022@gmail.com.

Segue, em anexo, o TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Agradecemos desde já.

3 anexos

 Solicitação de cotação de preços.pdf

174K

 Termo de Referência - Paisagismo - Boca da Mata - AL.pdf

303K

 Estudo técnico preliminar - Paisagismo - Boca da mata - AL.pdf

361K

MANEJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IXORAS	MUDA	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
2	ROXINHA	MUDA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	MOREIAS	MUDA	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
4	DIANELAS	MUDA	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
5	ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
6	ONZE HORAS	MUDA	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
7	MINI ALAMANDA	MUDA	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
8	RUSSELIAS	MUDA	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9	IRÍS AMARELA	MUDA	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
11	IMBÉ JIBÓIA	MUDA	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
12	GRAMA AMENDOIM	MUDA	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
14	DRACENA CORDILINE	MUDA	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
16	AGAVEAS	MUDA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
18	MINI RHOEO	MUDA	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
19	PATA DE VACA	MUDA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
22	PALMEIRA DE MANILA	MUDA	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
23	PAU DARCO	MUDAS	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDAS	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDAS	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
26	PALMEIRA AZUL	MUDAS	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
27	PALMEIRA ARECA	MUDAS	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 X 0,50	VASOS	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
30	TERRA VEGETAL	M³	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M²	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	M²	12000	R\$ 15,00	R\$ 180.000,00
33	ADUBO 10-10-10	KG	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
					R\$ 567.600,00

Kleber da Silva Maranhão Junior
Kleber da Silva Maranhão Junior
 Engenheiro Agrônomo
 Registro nº 0212303023

MACEIÓ 25 DE JULHO DE 2022

142.890.050/0001-83
KLEBER DA SILVA
MARANHAO JUNIOR - ME
 MANEJO JARDINAGEM
 Rua Dr Bruce Sabim, Qd BK,
 Lote 1 e 2 Jardim Petropolis
 CEP 57080 770 Maceio/AL

Em atenção a sua solicitação servimo-nos desta para apresentar nossa proposta de preços para **PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA PREFEITURA DE BOCA DA MATA** da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	UND	QUAT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IXORA	MUDA	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
ROXINHA	MUDA	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
MOREIA	MUDA	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
DIANELA	MUDA	60	R\$ 14,00	R\$ 900,00
ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
ONZE HORAS	MUDA	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
MINI ALAMANDA	MUDA	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
RUSSELIA	MUDA	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
IRÍS AMARELA	MUDA	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
CAPIM DO TEXAS	MUDA	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
IMBÉ JIBOÍÁ	MUDA	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
GRAMA AMENDOÍM	MUDA	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
DRACENA TRICOLOR	MUDA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
DRACENA CORDILINE	MUDA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
DRACENA PAUDARCO	MUDA	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
AGAVEA	MUDA	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
ALFACE DE PRAIA	MUDA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
MINI RHOEO	MUDA	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
PATA DE VACA	MUDA	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
IPÊ DE JARDIM	MUDA	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
FLAMBOYANZINHO	MUDA	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
PALMEIRA DE MANILA	MUDA	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
PAU DARCO	MUDA	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
PALMEIRA PHOENIX	MUDA S	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDA S	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
PALMEIRA AZUL	MUDA S	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
PALMEIRA ARECA	MUDA S	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00

Pablo Vieira Tomás

Eng. Agrônomo

tel (82) 98178-0357

Site: www.areaverde-poda-de-arvores.com

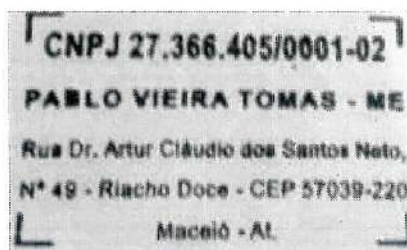
Email: areaverdepodadearvores@gmail.com



PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
VASOS CIMENTO TAMANHO 0,50 X 0,50	VASOS	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
TERRA VEGETAL	M ³	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	5000	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00
GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	M ²	12000	R\$ 14,00	R\$ 168.000,00
ADUBO 10-10-10	KG	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
TOTAL				R\$ 571.100,00



MACEIÓ, 26 DE JULHO DE 2022

**Pablo Vieira Tomás**

Eng. Agrônomo

tel (82) 98178-0357

Site: www.areaverde-poda-de-arvores.comEmail: areaverdepodadearvores@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

OBJETO: Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem como fulcro a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e plantio de plantas ornamentais visando à recuperação de Projetos paisagísticos nos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata, sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS através de PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR VALOR GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Sr. Senhor Pregoeiro,

Proposta que faz a empresa **VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI - ME**, estabelecida em Parque Santa Tereza, S/N, Quadra A Lote15 – Bairro Prefeito Antonio Lins de Souza – Rio Largo/AL, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 28.400.039/0001-15, e Inscrição Estadual nº 247.38017-2, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO. TOTAL
1	IXORAS	MUDA	200	AAA FERREIRA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
2	ROXINHA	MUDA	500	AAA FERREIRA	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
3	MOREIAS	MUDA	500	AAA FERREIRA	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
4	DIANELAS	MUDA	60	AAA FERREIRA	R\$ 7,00	R\$ 420,00
5	ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500	AAA FERREIRA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
	ONZE HORAS	MUDA	500	AAA FERREIRA	R\$ 6,00	R\$3.000,00
7	MINI ALAMANDA	MUDA	1000	AAA FERREIRA	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
8	RUSSELIAS	MUDA	500	AAA FERREIRA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
9	IRIS AMARELA	MUDA	500	AAA FERREIRA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	300	AAA FERREIRA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
11	IMBÉ JIBOÍÁ	MUDA	1500	AAA FERREIRA	R\$ 10,00	R\$15.000,00
12	GRAMA AMENDOIM	MUDA	2000	AAA FERREIRA	R\$6,00	R\$ 12.000,00
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	300	AAA FERREIRA	R\$30,00	R\$ 9.000,00

CNPJ 28.400.039/0001-15 | I.E. 247.38017-2

Parque Santa Tereza, S/N, Quadra A Lote15 – Bairro Prefeito Antonio Lins de Souza – Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
paisagismo.verdevivo@gmail.com- Tel.:(82)3377 3666

14	DRACENA CORDELINE	MUDA	300	AAA FERREIRA	R\$ 30,00	R\$9.000,00
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	300	AAA FERREIRA	R\$ 30,00V	R\$ 9.000,00
16	AGAVEAS	MUDA	50	AAA FERREIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	200	AAA FERREIRA	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
18	MINI RHOEO	MUDA	1000	AAA FERREIRA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
19	PATA DE VACA'	MUDA	100	AAA FERREIRA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	100	AAA FERREIRA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	50	AAA FERREIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
22	PALMEIRA MANILA	MUDA	100	AAA FERREIRA	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
23	PAU DARCO	MUDAS	100	AAA FERREIRA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDAS	50	AAA FERREIRA	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDAS	50	AAA FERREIRA	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
26	PALMEIRA AZUL	MUDAS	20	AAA FERREIRA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
27	PALMEIRA ARECA	MUDAS	80	AAA FERREIRA	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	40	AAA FERREIRA	R\$ 100,00	R\$ 4.000,000
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 X 0,50	VASO	100	EDINHO VASOS	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	TERRA VEGETAL	M ³	150	ALMEIDA	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	5000	ITOGRASS	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	M ²	12000	ITOGRASS	R\$ 18,00	R\$ 216.000,00
33	ADUBO 10-10-10	KG	3000	ULTRA VERDE	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
TOTAL DO ITEM						R\$ 682.320,00
TOTAL GERAL DO ITEM R\$ 682.320,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)						

Igualmente, declaramos que:

- a) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- b) As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe.
- c) Prazo de entrega: Conforme edital
- d) Prazo de garantia do produto: Conforme edital
- e) Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.
- f) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor JANDYR CAVALCANTI DE SOUZA FILHO, Carteira de Identidade nº. 710.918 SEDS/AL, CPF Nº 453.612.404-78, telefone (82) 99829 7516 e e-mail jandyrsouza-filho@gmail.com.
- g) Nosso domicilio bancário é em Maceió/AL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 104, Agência 3728, OPERAÇÃO: 003; Conta Corrente 862-2;
- h) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem executados e é de concordância com o Termo de Referência do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022.

Rio Largo/AL, 01 de Agosto de 2022.

VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI

Jandyr Souza Filho

VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022

2 mensagens

Jandyr Souza Filho <adm.verdevivo@gmail.com>
Para: compraspmbm2022@gmail.com

3 de agosto de 2022 09:46

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTOFolha 047
Rubrica

CORDIALMENTE


Joyce Roberta

DPTO. ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO



- BR 104, KM 94, RIO LARGO - AL
- AV COM. GUSTAVO PAIVA, 4600, MANGABEIRAS, MACEIÓ, ALAGOAS

(82) 3377.3666 / 99839 4327

 PROPOSTA BOCA DA MATA 147.pdf
2004K

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>
Para: Jandyr Souza Filho <adm.verdevivo@gmail.com>

3 de agosto de 2022 12:07

Boa tarde!
Acusamos o recebimento.
Agradecemos desde já sua atenção!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Instagram: @areaverde_mcz
Site: www.areaverde-poda-de-arvores.com
Email: areaverdepodadearvores@gmail.com

Folha 048
Albica

 **PROPOSTA INSUMOS BOCA DA MATA.pdf**
439K

Compras PMBM <comraspmbm2022@gmail.com>
Para: pablo tomas <areaverdepodadearvores@gmail.com>

3 de agosto de 2022 12:19

Bom dia!

Por favor, a proposta tem data de 2021, é possível rever essa situação?

Aguardamos retorno.

Obrigada e bom trabalho.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº: 071900013/2022

Referência: Futura e eventual aquisição de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e insumos necessários

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo com orçamentos de fornecedores locais e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **futura e eventual aquisição de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e insumos necessários**, para atender às necessidades do município de Boca da Mata – AL., conforme Ofício de solicitação Nº 268/2022/GS, datado de 19 de julho de 2022 e emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Ilmo. Amando de Almeida Tenório.

O mapa comparativo traz a média de preços dos insumos, conforme apresentação de propostas de preços apresentadas por fornecedores locais, bem como, com cotação realizada e extraída do sistema Banco de Preços.


O PREÇO 01 do mapa, fora encaminhado pela empresa ÁREA VERDE - PABLO VIEIRA TOMAS - ME - CNPJ: 27.366.405/0001-02, a proposta tem data de 26/07/2022; o PREÇO 02, disponibilizado pela MANEJO JARDINAGEM - KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME - CNPJ Nº: 142.690.050/0001-83, tem proposta com data de 25/07/2022; o PREÇO 03 fora formalmente encaminhado pela empresa VERDE VIVO AMBIENTAL - VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ Nº 28.400.039/0001-15, com proposta de 01/08/2022; o PREÇO 04 é estimado pelo Banco de Preços.

Todas as propostas citadas seguem em anexo, bem como o relatório emitido pelo sistema Banco de Preços, com pesquisa de 33 (trinta e três) itens e contabilizando 103 (cento e três) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário e global de cada item. Para conferência da validação do documento, ao final de cada página é disponibilizado QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTyp%2f0iBTU8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTyp%252f0iBTU8rz9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTyp%252f0iBTU8rz9uHUY0%253d

Tendo em vista o apresentado, o mapa comparativo anexo conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 624.488,70** (Seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Boca da Mata – AL., 03 de agosto de 2022.


Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



PREFEITURA DE
BOCADA DA MATA
CAMPANÓPOLIS - CEARÁ

RUA ROSALVO PRATO D'AMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍZIO BOCA DA MATA - AL
CEP: 57600-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487
CNPJ: 12.264.396/0001-63

SETOR DE COMPRAS

Folha 050
Rubrica

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS - 2022

Processo Administrativo Nº: 071900013/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD. TOTAL	PREÇO 01 - ÁREA VERDE	PREÇO 02 - MANEJO JARDINAGEM	PREÇO 03 - VERDE VIVO AMBIENTAL	PREÇO 04 - BANCO DE PREÇOS	SOMA DOS TORNOS DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO ESTIMADO - UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
1	IXORAS	Mudas	200	R\$ 8,50	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 12,00	R\$ 39,50	R\$ 9,88	R\$ 1.975,00
2	ROXINHA	Mudas	500	R\$ 4,30	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,96	R\$ 24,26	R\$ 6,07	R\$ 3.032,50
3	MOREIAS	Mudas	500	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 16,68	R\$ 69,68	R\$ 17,42	R\$ 8.710,00
4	DIANELAS	Mudas	60	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 7,00	R\$ 17,47	R\$ 53,47	R\$ 13,37	R\$ 802,05
5	ESPADA DE SÃO JORGE	Mudas	500	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 21,68	R\$ 44,18	R\$ 11,05	R\$ 5.522,50
6	ONZE HORAS	Mudas	500	R\$ 5,10	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,63	R\$ 21,73	R\$ 5,43	R\$ 2.716,25
7	MINI ALAMANDA	Mudas	1.000	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 11,20	R\$ 43,20	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
8	RUSSELIAS	Mudas	500	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 47,00	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
9	IRIS AMARELA	Mudas	500	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 5,59	R\$ 38,59	R\$ 9,65	R\$ 4.823,75
10	CAPIM DO TEXAS	Mudas	300	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 16,34	R\$ 69,34	R\$ 17,34	R\$ 5.200,50
11	IMBÉ JIBÓIA	Mudas	1.500	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 18,26	R\$ 46,28	R\$ 11,57	R\$ 17.355,00
12	GRAMA AMENDÓIM	Mudas	2.000	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 12,58	R\$ 26,08	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
13	DRACENA TRICOLOR	Mudas	300	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 58,65	R\$ 163,65	R\$ 40,91	R\$ 12.273,75
14	DRACENA CORDILINE	Mudas	300	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 57,83	R\$ 162,83	R\$ 40,71	R\$ 12.212,25
15	DRACENA PAUDÁGUA	Mudas	300	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 50,80	R\$ 138,80	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
16	AGAVES	Mudas	50	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 33,69	R\$ 108,69	R\$ 27,17	R\$ 1.358,63
17	ALFACE DE PRAIA	Mudas	200	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 27,12	R\$ 132,12	R\$ 33,03	R\$ 6.606,00
18	MINI RHOEO	Mudas	1.000	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 7,78	R\$ 24,78	R\$ 6,20	R\$ 6.195,00
19	PATA DE VACA	Mudas	100	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 230,00	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
20	IPÊ DE JARDIM	Mudas	100	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 45,85	R\$ 225,85	R\$ 56,46	R\$ 5.646,25
21	FLAMBOYANZINHO	Mudas	50	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 56,66	R\$ 256,66	R\$ 64,17	R\$ 3.208,25
22	PALMEIRA DE MANILA	Mudas	100	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 303,43	R\$ 1.003,43	R\$ 250,86	R\$ 25.085,75
23	PAU DARCO	Mudas	100	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 51,31	R\$ 251,31	R\$ 62,83	R\$ 6.282,75
24	PALMEIRA PHOENIX	Mudas	50	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 254,75	R\$ 904,75	R\$ 226,19	R\$ 11.309,38
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	Mudas	50	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 467,60	R\$ 1.567,60	R\$ 391,90	R\$ 19.595,00
26	PALMEIRA AZUL	Mudas	20	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 574,32	R\$ 2.024,32	R\$ 506,08	R\$ 10.121,60
27	PALMEIRA ARECA	Mudas	80	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 124,57	R\$ 444,57	R\$ 111,14	R\$ 8.891,40

28	PALMEIRA RAPHIS	Mudas	40	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 100,00	R\$ 63,44	R\$ 238,44	R\$ 54,61	R\$ 2.184,40
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm	Unidades	100	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 165,96	R\$ 605,96	R\$ 151,49	R\$ 15.149,00
30	TERRA VEGETAL	Metros cúbicos	150	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 156,38	R\$ 606,38	R\$ 151,60	R\$ 22.739,25
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	Metros cúbicos	5.000	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 25,69	R\$ 90,69	R\$ 22,67	R\$ 113.362,50
32	GRAMA BERMUDA LIQUIDA	Metros quadrados	12.000	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 17,01	R\$ 64,01	R\$ 16,00	R\$ 192.030,00
33	ADUBO 10-10-10	Quilogramas	3.000	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 50,00	R\$ 8,30	R\$ 72,30	R\$ 18,08	R\$ 54.225,00
								ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 624.488,70	
								ESTIMADO POR EXTENSO:	Seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos.	

PREÇO 01 - AREA VERDE - PAULO VIEIRA TOMAS - ME - CNPJ: 27.366.405/0001-02 - PROPOSTA DATADA DE 25/07/2022

PREÇO 02 - MANEJO ARBORIZAGEM - ELÉDER DA SILVA MIRANHAO JUNIOR - ME - CNPJ REP: 142.690.050/0001-82 - PROPOSTA DATADA DE 25 DE JULHO DE 2022

PREÇO 03 - VERDE VIVO AMBIENTAL - VERDE VIVO AMBIENTAL ESRELI - CNPJ Nº 28.406.637/0001-15 - PROPOSTA DATADA DE 01/08/2022

PREÇO 04 - BANCO DE PREÇOS - Relatório gerado no dia 01/08/2022 16:31:59 (IP: 2804.1768.8010-200.ec04-6761-sh7b-42b6) Código Validação: uDaBafazNevW0300eDgWam6NKgfm612bA3AmYWn2469K2jpl620C1c2F1yp7A2083T011rshuHUY063d
<http://www.bancodopreco.com.br/Ceif/ResultadoPrevidabilidade?token=skJaf6/FeeNem%2528D30DeDgWam6NKgfm612bA3AmYWn2469K2jpl620C1c2F1yp7A2083T011rshuHUY063d>

Boca da Mata - AL., 03 de agosto de 2022.


 Emerson Araújo da Silva
 Chefe do Setor de Compras



[Handwritten signature]

AQUISIÇÃO DE PLANTAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM QUE VIABILIZARÁ NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 2022

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD. TOTAL	PREÇO MÉDIO ESTIMADO - UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
1	IXORAS	Mudas	200	R\$ 9,88	R\$ 1.975,00
2	ROXINHA	Mudas	500	R\$ 6,07	R\$ 3.032,50
3	MOREIAS	Mudas	500	R\$ 17,42	R\$ 8.710,00
4	DIANELAS	Mudas	60	R\$ 13,37	R\$ 802,05
5	ESPADA DE SÃO JORGE	Mudas	500	R\$ 11,05	R\$ 5.522,50
6	ONZE HORAS	Mudas	500	R\$ 5,43	R\$ 2.716,25
7	MINI ALAMANDA	Mudas	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
8	RUSSELIAS	Mudas	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
9	IRÍS AMARELA	Mudas	500	R\$ 9,65	R\$ 4.823,75
10	CAPIM DO TEXAS	Mudas	300	R\$ 17,34	R\$ 5.200,50
11	IMBÉ JIBÓIA	Mudas	1.500	R\$ 11,57	R\$ 17.355,00
12	GRAMA AMENDOÍM	Mudas	2.000	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
13	DRACENA TRICOLOR	Mudas	300	R\$ 40,91	R\$ 12.273,75
14	DRACENA CORDILINE	Mudas	300	R\$ 40,71	R\$ 12.212,25
15	DRACENA PAUDÁGUA	Mudas	300	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
16	AGAVES	Mudas	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,63
17	ALFACE DE PRAIA	Mudas	200	R\$ 33,03	R\$ 6.606,00
18	MINI RHOEO	Mudas	1.000	R\$ 6,20	R\$ 6.195,00
19	PATA DE VACA	Mudas	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00

[Handwritten signature]

20	IPÊ DE JARDIM	Mudas	100	R\$ 56,46	R\$ 5.646,25
21	FLAMBOYANZINHO	Mudas	50	R\$ 64,17	R\$ 3.208,25
22	PALMEIRA DE MANILA	Mudas	100	R\$ 250,86	R\$ 25.085,75
23	PAU DARCO	Mudas	100	R\$ 62,83	R\$ 6.282,75
24	PALMEIRA PHOENIX	Mudas	50	R\$ 226,19	R\$ 11.309,38
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	Mudas	50	R\$ 391,90	R\$ 19.595,00
26	PALMEIRA AZUL	Mudas	20	R\$ 506,08	R\$ 10.121,60
27	PALMEIRA ARECA	Mudas	80	R\$ 111,14	R\$ 8.891,40
28	PALMEIRA RAPHIS	Mudas	40	R\$ 54,61	R\$ 2.184,40
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm	Unidades	100	R\$ 151,49	R\$ 15.149,00
30	TERRA VEGETAL	Metros cúbicos	150	R\$ 151,60	R\$ 22.739,25
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	Metros cúbicos	5.000	R\$ 22,67	R\$ 113.362,50
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	Metros quadrados	12.000	R\$ 16,00	R\$ 192.030,00
33	ADUBO 10-10-10	Quilogramas	3.000	R\$ 18,08	R\$ 54.225,00
		ESTIMADO GLOBAL:		R\$ 624.488,70	
		ESTIMADO POR EXTENSO:		Seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos.	

Folha 053

Rubrica

Boca da Mata - AL., 03 de agosto de 2022.



Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE PLANTAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM QUE VIABILIZARÁ NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 2022

Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) IXORAS - MUDA (UNIDADE)	3	200 Unidades	R\$ 12,00 (un)	R\$ 2.400,00
2) ROXINHA - MUDA (UNIDADE)	3	500 Unidades	R\$ 6,96 (un)	R\$ 3.480,00
3) MOREIAS - MUDA (UNIDADE)	6	500 Unidades	R\$ 16,68 (un)	R\$ 8.340,00
4) DIANELAS - MUDA (UNIDADE)	4	60 Unidades	R\$ 17,47 (un)	R\$ 1.048,20
5) ESPADA DE SÃO JORGE - MUDA (UNIDADE)	6	500 Unidades	R\$ 21,68 (un)	R\$ 10.840,00
6) ONZE HORAS - MUDA (UNIDADE)	7	500 Unidades	R\$ 5,63 (un)	R\$ 2.815,00
7) MINI ALAMANDA- MUDA (UNIDADE)	4	1.000 Unidades	R\$ 11,20 (un)	R\$ 11.200,00
8) RUSSELIAS - MUDA (UNIDADE)	1	500 Unidades	R\$ 10,00 (un)	R\$ 5.000,00
9) IRIS AMARELA - MUDA (UNIDADE)	2	500 Unidades	R\$ 5,59 (un)	R\$ 2.795,00
10) CAPIM DO TEXAS - MUDA (UNIDADE)	4	300 Unidades	R\$ 16,34 (un)	R\$ 4.902,00
11) IMBÉ JIBOIA - MUDA (UNIDADE)	2	1.500 Unidades	R\$ 18,28 (un)	R\$ 27.420,00
12) GRAMA AMENDOIM - MUDA (UNIDADE)	3	2.000 Unidades	R\$ 12,58 (un)	R\$ 25.160,00
13) DRACENA TRICOLOR- MUDA (UNIDADE)	3	300 Unidades	R\$ 58,65 (un)	R\$ 17.595,00
14) DRACENA CORDILINE - MUDA (UNIDADE)	3	300 Unidades	R\$ 57,83 (un)	R\$ 17.349,00
15) DRACENA PAUDARCO - MUDA (UNIDADE)	5	300 Unidades	R\$ 50,80 (un)	R\$ 15.240,00
16) AGAVEAS - MUDA (UNIDADE)	3	50 Unidades	R\$ 33,69 (un)	R\$ 1.684,50
17) ALFACE DE PRAIA - MUDA (UNIDADE)	5	200 Unidades	R\$ 27,12 (un)	R\$ 5.424,00
18) MINI RHOEO - MUDA (UNIDADE)	6	1.000 Unidades	R\$ 7,78 (un)	R\$ 7.780,00
19) PATA DE VACA - MUDA (UNIDADE)	6	100 Unidades	R\$ 60,00 (un)	R\$ 6.000,00
20) IPÊ DE JARDIM - MUDA (UNIDADE)	7	100 Unidades	R\$ 45,85 (un)	R\$ 4.585,00
21) FLAMBOYANZINHO- MUDA (UNIDADE)	3	50 Unidades	R\$ 56,66 (un)	R\$ 2.833,00
22) PALMEIRA DE MANILA - MUDA (UNIDADE)	5	100 Unidades	R\$ 303,43 (un)	R\$ 30.343,00
23) PAU DARCO- MUDA (UNIDADE)	6	100 Unidades	R\$ 51,31 (un)	R\$ 5.131,00
24) PALMEIRA PHOENIX - MUDA (UNIDADE)	5	50 Unidades	R\$ 254,75 (un)	R\$ 12.737,50
25) PALMEIRA RABO DE RAPOSA - MUDA (UNIDADE)	5	50 Unidades	R\$ 467,60 (un)	R\$ 23.380,00
26) PALMEIRA AZUL - MUDA (UNIDADE)	4	20 Unidades	R\$ 574,32 (un)	R\$ 11.486,40
27) PALMEIRA ARECA- MUDA (UNIDADE)	5	80 Unidades	R\$ 124,57 (un)	R\$ 9.965,60
28) PALMEIRA RAPHIS- MUDA (UNIDADE)	3	40 Unidades	R\$ 63,44 (un)	R\$ 2.537,60
29) VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm	6	100 Unidades	R\$ 165,96 (un)	R\$ 16.596,00
30) TERRA VEGETAL	3	150 Metros Cúbicos	R\$ 156,38 (un)	R\$ 23.457,00
31) GRAMA ESMERALDA EM PLACA	5	5.000 Metros Quadrados	R\$ 25,69 (un)	R\$ 128.450,00
32) GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	5	12.000 Metros Quadrados	R\$ 17,01 (un)	R\$ 204.120,00
33) ADUBO 10-10-10	4	3.000 Quilogramas	R\$ 8,30 (un)	R\$ 24.900,00



Folha 055
 Rubrica A

Detalhamento dos Itens

Item 1: IXORAS - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
Unidades	IXORAS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 13,50
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Câmara Municipal de Belo Horizonte		Data: 23/06/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de plantas ornamentais, mudas de forração, gramas, insumos e adubação orgânica, vasos e suporte de vasos com rodízios para plantas, e sementeiras para manutenção dos jardins da CMBH.		SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:926306
Descrição: Planta Ornamental - Ixora gigante vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência		Lote/Item: /14 Ata: Link Ata
		Adjudicação: 04/07/2022 15:57 Homologação: 14/07/2022 11:19
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 106 Unidade: Unidade UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.013.192/0001-88 * VENCEDOR *	VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS	R\$ 11,79

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: MUDAS
 Descrição: Ixora gigante vermelha

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1

Telefone: (32) 3453-1544 Email: victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 12,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: 2022
 Descrição: Ixora gigante vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

Telefone: (32) 3453-1343 Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com

14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	R\$ 13,49
--------------------	---------------------------	-----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FPL

Fabricante: FPL

Modelo: FPL

Descrição: Descrição: Ixora gigante vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência

Folha 056
Fabrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT BOM JARDIM, S/N	(32) 9994-8191	fruticultura-plantar@bol.com.br

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA R\$ 13,50

Marca: sm

Fabricante: sm

Modelo: 2022

Descrição: Ixora gigante vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT CAMPO LINDO, S/N	(32) 3451-1275	contabilidademariajl@yahoo.com.br

07.632.806/0001-41 JARDINS COMERCIO DE PLANTAS LTDA R\$ 35,00

Marca: Ixora gigante vermel

Fabricante: Jardins

Modelo: Muda

Descrição: Ixora gigante vermelha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R HENRIQUE DINIZ, 425	(31) 3318-0376	avenida.bh@terra.com.br

11.966.209/0001-20 PONTUAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 50,00

Marca: pontual

Fabricante: pontual

Modelo: 1

Descrição: Ixora gigante vermelha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R CONDE AFONSO CELSO, 112	(31) 3384-8212/ (31) 3375-8188	gaminf@ig.com.br

37.232.218/0001-81 AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA 13465893646 R\$ 78,00

Marca: IXORA GIGANTE

Fabricante: IXORA GIGANTE

Modelo: IXORA GIGANTE

Descrição: IXORA GIGANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Mário Campos	RUA FRANCISCA GERALDA DAMASCENO, 90	(31) 7540-5080	fiorellasolucoescomerciais@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,98

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Data: 23/06/2022 10:00

Objeto: Aquisição de plantas ornamentais, mudas de forração, gramas, insumos e adubação orgânica, vasos e suporte de vasos com rodízios para plantas, e sementeiras para manutenção dos jardins da CMBH.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Planta Ornamental - Mini ixora vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência.

Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:926306

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/07/2022 15:58

Homologação: 14/07/2022 11:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS R\$ 6,66

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2FTyp%2f0IBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTyp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTyp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d

3 / 103

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: Mini ixora vermelha

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia EST SAO MANOEL DO GUIACU A ITAMARATY, 1

Telefone:
(32) 3453-1544

Email:
victor-linhares@ig.com.br

Folha 052
Rubrica

37.232.218/0001-81 AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA 13465893646

R\$ 7,00

Marca: MINI IXORA
Fabricante: MINI IXORA
Modelo: MINI IXORA
Descrição: MINI IXORA

Estado: Cidade: Endereço:
MG Mário Campos RUA FRANCISCA GERALDA DAMASCENO, 90

Telefone:
(31) 7540-5080

Email:
fiorellasolucoescomerciais@gmail.com

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA

R\$ 7,50

Marca: sm
Fabricante: sm
Modelo: 2022

Descrição: Mini ixora vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, S/N

Telefone:
(32) 3451-1275

Email:
contabilidademariajl@yahoo.com.br

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

R\$ 8,98

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo: FPL

Descrição: Descrição: Mini ixora vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia SIT BOM JARDIM, S/N

Telefone:
(32) 9994-8191

Email:
fruticultura-plantar@bol.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 9,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2022

Descrição: Mini ixora vermelha. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

Telefone:
(32) 3453-1343

Email:
licitacaoviveiroecologico@gmail.com

11.966.209/0001-20 PONTUAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 15,90

Marca: pontual
Fabricante: pontual
Modelo: 1
Descrição: Mini ixora vermelha

Estado: Cidade: Endereço:
MG Contagem R CONDE AFONSO CELSO, 112

Telefone:
(31) 3384-8212/ (31) 3375-8188

Email:
gaminf@ig.com.br

07.632.806/0001-41 JARDINS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 59,00

Marca: Mini ixora vermelha
Fabricante: Jardins
Modelo: Muda
Descrição: Mini ixora vermelha

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R HENRIQUE DINIZ, 425

Telefone:
(31) 3318-0376

Email:
avenida.bh@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Data: 19/05/2022 10:00

Objeto: O presente termo é a contratação de empresa especializada, em floricultura para prestar serviço sob demanda por necessidade para efetuar futura e eventual aquisição de materiais de floricultura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência, neste instrumento..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:592022 / UASG:985473

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Planta ornamental - Planta Ornamental Espécie: Mini Ixória , Altura Vaso: 40 CM, Características Adicionais: Saco Plástico , Cor: Amarela

Adjudicação: 20/05/2022 16:33



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuh20Ck%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuh20Ck%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d)
token=uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuh20Ck%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d

Quantidade: 2.300

Unidade: Unidade

UF: PR

Folha 058
RUBRICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.706.809/0001-46	VG PILATTI LTDA	R\$ 13,53

* VENCEDOR *

Marca: FLAMINGO
Fabricante: FLAMINGO
Modelo: UNIDADE
Descrição: Rosa natural – diversas cores-nacional de boa qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cruzeiro do Iguaçu	RODOVIA PR 473, 610	(46) 9901-7672	valdamirpilatti@hotmail.com

Item 2: ROXINHA - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 6,96 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,96

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	ROXINHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Data: 10/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas e insumos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Sementes e mudas de plantas - Planta - Trapoeraba roxa (tradescantia pallida purpurea)

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:985041

CatMat: 198730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	R\$ 3,90
--------------------	---------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo: FPL
Descrição: Planta - Trapoeraba roxa (tradescantia pallida purpurea)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	SIT BOM JARDIM, S/N	(32) 9994-8191	fruticultura-plantar@bol.com.br

41.923.599/0001-12	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R\$ 4,00
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: MUDA
Descrição: Planta - Trapoeraba roxa (tradescantia pallida purpurea)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	SITIO PROGRESSO, S/N	(32) 9918-8670	bernardomenezes@gmail.com

11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5,35
--------------------	---------------------------------	----------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 059
RUBRICA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TIROL
Fabricante: TIROL
Modelo: UNIDADE
Descrição: Planta - Trapoeraba roxa (tradescantia pallida purpurea)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Lavras R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33

Telefone:
(35) 3821-1017

Email:
dany@navinet.com.br

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS

R\$ 5,40

Marca: PROPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: Planta - Trapoeraba roxa (tradescantiapallidapurpurea)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzébia EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1

Telefone:
(32) 3453-1544

Email:
victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 5,46

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Trapoeraba roxa (tradescantia pallida purpurea)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzébia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

Telefone:
(32) 3453-1343

Email:
licitacaoviveiroecologico@gmail.com

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA

R\$ 5,46

Marca: sm
Fabricante: sm
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzébia SIT CAMPO LINDO, S/N

Telefone:
(32) 3451-1275

Email:
contabilidademariaj@yaho.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 27/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112580-27-06-2022

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Homologação: 11/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 110

Unidade:

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.000.000/0000-00 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 10,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Data: 21/02/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial



Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, COROAS DE FLORES, VASOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE AGUA BOA.

Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - TRADESCANTIA PALLIDA PURPUREA, CONHECIDA TAMBEM POR TRAPOERABA-ROXA E/OU CORACAO-ROXO DE NO MINIMO 15CM DE ALTURA, EMBALADA EM SACO PLASTICO. - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - TRADESCANTIA PALLIDA PURPUREA, CONHECIDA TAMBEM POR TRAPOERABA-ROXA E/OU CORACAO-ROXO DE NO MINIMO 15CM DE ALTURA, EMBALADA EM SACO PLASTICO.

SRP: SIM
Identificação: 1112275-27-01-2022
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 35
Unidade:
UF: MT


Fabrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00000000000014	RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 5,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

3: MOREIAS - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 16,68 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,68

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	MOREIAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 23/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Mudanças e Sementes de Plantas Ornamentais, Árvores, Gramas, Fertilizantes e Materiais para manutenção dos Jardins, Praças e Bosques e Avenidas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Municipalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:512022 / UASG:987921

Descrição: Muda De Planta - MOREIA BRANCA- MEDINDO ENTRE 0,40 A 0,50 CM

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Adjudicação: 24/06/2022 08:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.450.244/0001-25	L TRINDADE DE OLIVEIRA ATACADO DE MUDAS * VENCEDOR *	R\$ 10,00

Marca: viveiro Trindade
Fabricante: Viveiro Trindade
Modelo: Viveiro Trindade
Descrição: 2361 MOREIA BRANCA MEDINDO ENTRE 0,40 A 0,50 CM

Estado: PR **Cidade:** Nova Esperança **Endereço:** RUA RELIQUEIRO DOMINGOS FIRACE, 108

Telefone: (44) 8401-4983

Email: lucasttrindade.oliveira@gmail.com

07.168.382/0001-06	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.	R\$ 12,90
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: JM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo: ORNAMENTAL
Descrição: MOREIA BRANCA- MEDINDO ENTRE 0,40 A 0,50 CM

Estado: PR **Cidade:** Paranavai **Endereço:** AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056

Telefone: (44) 3424-9360

Email: atendimento@mudasmEURER.com.br

Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuh2Ock%2fTtp%2f0iBTIJ8r29uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuh2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8r29uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuh2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8r29uHUY0%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.846.318/0001-37	CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA	R\$ 18,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: muda Descrição: MOREIA BRANCA- MEDINDO ENTRE 0,40 A 0,50 CM		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R RECIFE, 2436
		Telefone: (45) 3226-2727
Folha <u>061</u> 		
09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 24,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: 2022 Descrição: MOREIA BRANCA- MEDINDO ENTRE 0,40 A 0,50 CM		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN
		Telefone: (32) 3453-1343
		Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	R\$ 24,00
Marca: Moreia Branca Fabricante: Moreia Modelo: moreia Descrição: Entre 04 e 0,5		
Estado: PR	Cidade: Quedas do Iguaçu	Endereço: R MARFIM, 922
		Telefone: (46) 9941-9111/ (46) 9921-5354
		Email: botanicaquedas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Data: 25/04/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de aurora do pará-pa; para qual solicitamos as providências necessárias.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Produção de mudas - MUDA DE MOREIA	Identificação: NºPregão:362022 / UASG:980389
CatSer: 14796 - PRODUCAO DE MUDAS	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/05/2022 08:57
	Homologação: 12/05/2022 16:38
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 16,50
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: MUDA DE MOREIA		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN
		Telefone: (32) 3453-1011
		Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 16,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDA DE MOREIA		
Estado: MG	Cidade: Guidoal	Endereço: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N
		Telefone: (32) 3453-1162
		Email: mcastro2@uai.com.br
09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 16,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDA DE MOREIA		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN	(32) 3453-1343	licitacao@veiroecologico@gmail.com

Folha 062
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA
Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - DIETES BICOLOR, CONHECIDA TAMBÉM POR MOREIA-BICOLOR, DE NO MÍNIMO 0,30 CM - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - DIETES BICOLOR, CONHECIDA TAMBÉM POR MOREIA-BICOLOR, DE NO MÍNIMO 0,30 CM

Data: 27/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1112580-27-06-2022
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2022 00:00
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 280
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.000.000/0000-00	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Órgão: SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Prefeitura Municipal de Arcos/MG
Objeto: Aquisição de plantas diversas, para execução de projeto da Praça Arcoenses Ausentes
Descrição: moreia branca - moreia branca

Data: 15/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3532022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.71.169.183/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2
Quantidade: 23
Unidade: un
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.713.970/0001-41	PRO VERDE LTDA	R\$ 18,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	AV MARGINAL I, 875	(37) 3321-2555/ (37) 3351-4405	mrcontab@netfor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuX2Ock%2ftyp%2f0IBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2Ock%252ftyp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2Ock%252ftyp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA E PLANTAS PARA PAISAGISMO DA AVENIDA BRASÍLIA, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS.
Descrição: MOREIA (DIETES BICOLOR) H=60CM - MOREIA (DIETES BICOLOR) H=60CM

Data: 01/06/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00007322
Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: pmbarao.ddns.net:5656/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

063
Pública

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.403.477/0001-22	SOEDER JUNIOR DOS SANTOS	R\$ 12,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Siqueira Campos	Endereço: ROD PR 092, SN	Telefone: (43) 3571-4730
------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,56

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS
Descrição: MOREIA BICOLOR - MOREIA BICOLOR

Data: 09/05/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00021122
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 338
Unidade: UNI
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.113.382/0001-93	CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO	R\$ 10,56
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: CHACARA SAO JOSE RODOVIA MGT KM 744, 0	Telefone: (32) 9937-4214	Email: areacontabilidade@outlook.com
------------	----------------------	--	--------------------------	--------------------------------------

Item 4: DIANELAS - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 17,47 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,47

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	DIANELAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA Data: 25/04/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCk%2fTtp%2f0IBTIJ8rZ9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCk%252fTtp%252f0IBTIJ8rZ9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCk%252fTtp%252f0IBTIJ8rZ9uHUY0%253d

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de aurora do pará-pa; para qual solicitamos as providências necessárias..

Descrição: Produção de mudas - MUDA DE DIANELAS Especificação : MUDAS DE DIANELAS.

CatSer: 14796 - PRODUCAO DE MUDAS

Folha 069
Pública

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:980389

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/05/2022 08:56

Homologação: 12/05/2022 16:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 22,56
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MUDA DE DIANELAS Especificação : MUDAS DE DIANELAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	(32) 3453-1162	mcastro2@uai.com.br

09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 23,75
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MUDA DE DIANELAS Especificação : MUDAS DE DIANELAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN	(32) 3453-1343	licitacaooviveiroecologico@gmail.com

05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 25,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: MUDA DE DIANELAS Especificação : MUDAS DE DIANELAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT CAMPO LINDO, SN	(32) 3453-1011	adeilton.plantas@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 27/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112580-27-06-2022

Lote/Item: 1/50

Ata: N/A

Homologação: 11/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 320

Unidade:

UF: MT

Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - DIANELLA TASMANICA E UMA PLANTA HERBACEA, PERENE, RIZOMATOSA E ENTOUCEIRADA, NATIVA DA AUSTRALIA E TASMANIA. CONHECIDA POPULARMENTE COMO DIANELA, DIONELA. - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - DIANELLA TASMANICA E UMA PLANTA HERBACEA, PERENE, RIZOMATOSA E ENTOUCEIRADA, NATIVA DA AUSTRALIA E TASMANIA. CONHECIDA POPULARMENTE COMO DIANELA, DIONELA.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.000.000/0000-00	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Folha 065
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,56

Órgão: MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Data: 09/05/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS

Modalidade: DISPENSA

Descrição: DIANELA - DIANELA

SRP: NÃO

Identificação: 00021122

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1.090

Unidade: UNI

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.113.382/0001-93 CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO
* VENCEDOR *

R\$ 10,56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia CHACARA SAO JOSE RODOVIA MGT KM 744, 0

Telefone: Email:
(32) 9937-4214 areacontabilidade@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,56

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Data: 09/05/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS

Modalidade: DISPENSA

Descrição: DIANELA - DIANELA

SRP: NÃO

Identificação: 00021122

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1.090

Unidade: UNI

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.113.382/0001-93 CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO
* VENCEDOR *

R\$ 10,56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia CHACARA SAO JOSE RODOVIA MGT KM 744, 0

Telefone: Email:
(32) 9937-4214 areacontabilidade@outlook.com



Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	ESPADA DE SÃO JORGE	RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,82

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Data: 14/03/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Sementes, Mudas de Plantas e Insumos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Muda de planta - MUDA DE ESPADA DE SÃO JORGE, COM EXTREMIDADES DAS FOLHAS NA COR AMARELAS, PLANTA ORNAMENTAL COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM.	SRP: SIM
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA	Identificação: NºPregão:132022 / UASG:120636
	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/03/2022 10:19
	Homologação: 06/04/2022 11:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.013.192/0001-88 * VENCEDOR *	VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS	R\$ 10,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: MUDA DE ESPADA DE SÃO JORGE, COM EXTREMIDADES DAS FOLHAS NA COR AMARELAS, PLANTA ORNAMENTAL COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM.

Estado: MG Cidade: Dona Euzébia Endereço: EST SAO MANOEL DO GUIACU A ITAMARATY, 1 Telefone: (32) 3453-1544 Email: victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 11,88
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VE
Fabricante: VE
Modelo: 2022
Descrição: MUDA DE ESPADA DE SÃO JORGE, COM EXTREMIDADES DAS FOLHAS NA COR AMARELAS, PLANTA ORNAMENTAL COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM.

Estado: MG Cidade: Dona Euzébia Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN Telefone: (32) 3453-1343 Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com

05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 43,75
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: PL
Descrição: MUDA DE ESPADA DE SÃO JORGE, COM EXTREMIDADES DAS FOLHAS NA COR AMARELAS, PLANTA ORNAMENTAL COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM.

Estado: MG Cidade: Dona Euzébia Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN Telefone: (32) 3453-1011 Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 43,75
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL
Descrição: MUDA DE ESPADA DE SÃO JORGE, COM EXTREMIDADES DAS FOLHAS NA COR AMARELAS, PLANTA ORNAMENTAL COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM.

Estado: MG Cidade: Guidoal Endereço: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N Telefone: (32) 3453-1162 Email: mcastro2@uai.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,44



Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA

Data: 23/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Insumos, sementes, ferramentas e implementos agrícolas.

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:135014

Lote/Item: /151

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Muda de planta - Muda de manga devendo ser plantas vigorosas com 40 a 60 cm de altura (a partir do solo), pé franco da variedade Espada, em saco compatível com o estágio de desenvolvimento da planta, isenta de pragas e doenças

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 067
Fabrica

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.157.255/0001-89 REND BRASIL LTDA

R\$ 26,44

* VENCEDOR *

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: In natura

Descrição: Muda de manga devendo ser plantas vigorosas com 40 a 60 cm de altura (a partir do solo), pé franco da variedade Espada, em saco compatível com o estágio de desenvolvimento da planta, isenta de pragas e doenças - CATMAT: 69892

Estado: BA Cidade: Lauro de Freitas Endereço: R JOAO CHAGAS ORTINS DE FREITAS, 577

Telefone: (71) 3024-2700

Email: pablocitao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 03/11/2021 08:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e flores e materiais (Lista II de III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística – SELOG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:3042021 / UASG:987691

Descrição: Muda de planta - Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata)

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/11/2021 16:05

Homologação: 17/11/2021 15:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.700.973/0001-50 MARCELUS JACOB SANDESKI

R\$ 16,00

* VENCEDOR *

Marca: AGRIPUGS
Fabricante: AGRIPUGS
Modelo: PLANTA ORNAMENTAL
Descrição: Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata)

Estado: RS Cidade: São Sebastião do Caí Endereço: AC DAS FLORES, 160

Telefone: (51) 3635-5242

Email: vendas@agriplugs.com.br

11.093.509/0001-42 VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA.

R\$ 18,00

Marca: gc

Fabricante: gc

Modelo: Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata)

Descrição: Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata) altura mínima 60 cm, balde de 3 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus e a dubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14) deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.

Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: AV LEOPOLDINA, 1151

Telefone: (44) 3629-8559/ (44) 8433-5855

Email: viveiropinho@gmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

R\$ 28,94

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo: FPL
Descrição: Descrição: Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzébia SIT BOM JARDIM, S/N (32) 9994-8191 fruticultura-plantar@bol.com.br

Folha 068
Rubrica

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

R\$ 28,95

Marca: JM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo: ORNAMENTAL

Descrição: Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata) altura mínima 60 cm, balde de 3 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus e a dubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14) deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença q ue possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Paranavá AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 (44) 3424-9360 atendimento@mudameurer.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 36,00

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL
Descrição: Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Guidoal EST GUIDOVAL - DONA EUZÉBIA, S/N (32) 3453-1162 mcastro2@uai.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,99

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Objeto: Aquisição de insumos e mudas de plantas para jardinagem - SRP.

Descrição: Muda de planta - Muda de planta tipo mini-espada de São Jorge, medindo 10 cm, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Data: 23/08/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:552021 / UASG:70008

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.985.324/0001-42 C A SILVA COSTA

R\$ 12,99

* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: MUDAS
Descrição: MUDAS DE ESPADA DE SÃO JORGE CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Limoeiro do Norte R CEL JOSE NUNES, 1336 (85) 9927-0220 f.cantoverde@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,89

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Objeto: Aquisição de insumos e mudas de plantas para jardinagem - SRP.

Descrição: Muda de planta - Muda de planta tipo Espada de São Jorge Rajada, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Data: 23/08/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:552021 / UASG:70008

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCk%2fTy%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCk%252fTy%252f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCk%252fTy%252f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

11.985.324/0001-42 C A SILVA COSTA

* VENCEDOR *

Marca: P

Fabricante: PROPRIA

Modelo: MUDAS

Descrição: MUDAS DE ESPADA DE SÃO JORGE CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço:
CE Limoeiro do Norte R CEL JOSE NUNES, 1336Telefone:
(85) 9927-0220Email:
f.cantoverde@gmail.comFolha 069
Assinatura
Pública

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 16,89

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,99

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Data: 23/08/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de insumos e mudas de plantas para jardinagem - SRP.

Identificação: N°Pregão:552021 / UASG:70008

Descrição: Muda de planta - Muda de planta tipo Espada de São Jorge com borda amarela, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

11.985.324/0001-42 C A SILVA COSTA

* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: MUDAS

Descrição: MUDAS DE ESPADA DE SÃO JORGE CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço:
CE Limoeiro do Norte R CEL JOSE NUNES, 1336Telefone:
(85) 9927-0220Email:
f.cantoverde@gmail.com

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 16,99

Item 6: ONZE HORAS - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 5,63 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,63

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	ONZE HORAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Data: 23/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de plantas ornamentais, mudas de forração, gramas, insumos e adubação orgânica, vasos e suporte de vasos com rodízios para plantas, e sementeiras para manutenção dos jardins da CMBH.

Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:926306

Descrição: Planta Ornamental - Onze-horas. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: 2022

Descrição: Onze-horas. Descrições complementares em 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Referência

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SNTelefone:
(32) 3453-1343Email:
licitacaoviveiroecologico@gmail.com

Preço Sinapi 1

Codigo Produto: 00000360

Descrição: MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO,
AMENDOIM RASTEIRO/ONZE
HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU
EQUIVALENTE DA REGIAO

Mês/Ano: 04/2022

UF: MA

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim

Folha 071
Rubrica

R\$ 5,90

Preço Sinapi 2

Codigo Produto: 00000360

Descrição: MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO,
AMENDOIM RASTEIRO/ONZE
HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU
EQUIVALENTE DA REGIAO

Mês/Ano: 04/2022

UF: MA

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

R\$ 5,90

Preço Sinapi 3

Codigo Produto: 00000360

Descrição: MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO,
AMENDOIM RASTEIRO/ONZE
HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU
EQUIVALENTE DA REGIAO

Mês/Ano: 05/2022

UF: PB

Unidade: UN

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Preço Desonerado: Não

R\$ 5,00

Preço Sinapi 4

R\$ 7,00



Código Produto: 00000360
Descrição: MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO,
AMENDOIM RASTEIRO/ONZE
HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU
EQUIVALENTE DA REGIAO
Mês/Ano: 05/2022
UF: RO
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Sim

Folha 072
A
Rubrica

Preço Sinapi 5

R\$ 7,00

Código Produto: 00000360
Descrição: MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO,
AMENDOIM RASTEIRO/ONZE
HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU
EQUIVALENTE DA REGIAO
Mês/Ano: 05/2022
UF: RO
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 6

R\$ 5,00

Código Produto: 00000360
Descrição: MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO,
AMENDOIM RASTEIRO/ONZE
HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU
EQUIVALENTE DA REGIAO
Mês/Ano: 05/2022
UF: TO
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Não

Item 7: MINI ALAMANDA- MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 11,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	MINI ALAMANDA	

Preço (Compras Governamentais) T: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas e insumos.
Descrição: Sementes e mudas de plantas - Planta - Alamanda (allamanda cathartica)
CatMat: 198730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Data: 10/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:985041
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA R\$ 2,45

* VENCEDOR *

Marca: FPL

Fabricante: FPL

Modelo: FPL

Descrição: Planta - Alamanda (allamanda cathartica)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dona Euzebia

SIT BOM JARDIM, S/N

(32) 9994-8191

fruticultura-plantar@bol.com.br

Folha 013
Rubrica

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632 R\$ 2,50

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo: MUDA

Descrição: Planta - Alamanda (allamanda cathartica)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dona Euzebia

SITIO PROGRESSO, S/N

(32) 9918-8670

bernardomenezes@gmail.com

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS R\$ 10,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: MUDAS

Descrição: Planta - Alamanda (allamandacathartica)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dona Euzebia

EST SAO MANOEL DO GUAICU A ITAMARATY, 1

(32) 3453-1544

victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA R\$ 10,24

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: 2022

Descrição: Planta - Alamanda (allamanda cathartica)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dona Euzebia

ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

(32) 3453-1343

licitacaoviveiroecologico@gmail.com

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA R\$ 10,24

Marca: sm

Fabricante: sm

Modelo: 2022

Descrição: Planta - Alamanda (allamanda cathartica)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dona Euzebia

SIT CAMPO LINDO, S/N

(32) 3451-1275

contabilidademariaj@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,99

Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE

Data: 30/11/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de mudas de arvores, plantas ornamentais, material de jardinagem, adubos, fertilizantes e formicida..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda de planta - Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Identificação: NºPregão:352021 / UASG:985099

Lote/Item: /23

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/12/2021 15:19

Homologação: 27/12/2021 09:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.819.092/0001-22 ALEXANDRE FARIA DA SILVA R\$ 5,97

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pJulx2OCK%2FTyp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pJulx2OCK%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pJulx2OCK%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Viveiro Cant. do Céu
 Fabricante: Viveiro Cantinho do Céu
 Modelo: Viveiro Cantinho do Céu
 Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Folha 074
 Rubrica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MG Marilac SIT CANTINHO DO CEU, S/N (33) 9928-7112/ (33) 9938-4420

Email:
 prisma.contabilidade@hotmail.com

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS

R\$ 5,99

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: MUDAS
 Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (minialamanda) 0,30m a 0,40m

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Dona Euzebia EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1

Telefone: Email:
 (32) 3453-1544 victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 8,79

Marca: VE
 Fabricante: VE
 Modelo: 2021
 Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

Telefone: Email:
 (32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

42.415.585/0001-50 ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA

R\$ 8,98

Marca: Marca Própria
 Fabricante: Alameda Plantas
 Modelo: Mudras
 Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Dona Euzebia FAZ CAMPO LINDO, S/N

Telefone: Email:
 (32) 3453-1520 alamedaplantas@gmail.com

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA

R\$ 9,00

Marca: sm
 Fabricante: sm
 Modelo: 2021
 Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, S/N

Telefone: Email:
 (32) 3451-1275 contabilidademariajl@yahoo.com.br

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

R\$ 20,00

Marca: FPL
 Fabricante: FPL
 Modelo: FPL
 Descrição: Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Dona Euzebia SIT BOM JARDIM, S/N

Telefone: Email:
 (32) 9994-8191 fruticultura-plantar@bol.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 20,19

Marca: VCL
 Fabricante: VCL
 Modelo: VCL
 Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Guidoal EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N

Telefone: Email:
 (32) 3453-1162 mcastro2@uai.com.br

37.893.339/0001-74 PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA

R\$ 30,19

Marca: In Natura
 Fabricante: In Natura
 Modelo: UN
 Descrição: Muda de planta Allamanda cathartica (mini alamanda) 0,30m a 0,40m

Estado: Cidade: Endereço:
 PA Belém AL KARINA, 12

Telefone: Email:
 (91) 9226-3688 sallu-alencar@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Órgão: DPTO ADMINISTRATIVO
 Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS

Objeto: VALOR REFERENTE À DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BROMÉLIAS, ALAMANDAS, DRACEMA, BRITAS, MUDAS DE CALANCHOE E VASO QUE FORAM USADOS NO JARDIM DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Descrição: ALAMANDAS - ALAMANDAS

Data: 16/03/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NÃO
 Identificação: 10282022
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: restingaseca-portais.govcloud.com.br/PronimTB/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 2
 Unidade: UND
 UF: RS

Folha 075
 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.596.800/0001-21 * VENCEDOR *	FRANCIELE BOLZAN 01456120077	R\$ 16,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Restinga Seca	Endereço: R CORONEL HORACIO BORGES, 145
		Telefone: (55) 9956-3573

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, COROAS DE FLORES, VASOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE AGUA BOA.

Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - ALAMANDA, PE FRANCO, RAIZ EMBALADA EM SACO PLASTICO, COM SEIS MESES EM DESENVOLVIMENTO - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - ALAMANDA, PE FRANCO, RAIZ EMBALADA EM SACO PLASTICO, COM SEIS MESES EM DESENVOLVIMENTO

Data: 21/02/2022 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 1112275-27-01-2022
 Lote/Item: 1/39
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
 Quantidade: 685
 Unidade:
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00000000000014 * VENCEDOR *	RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição:		
Endereço:		

Item 8: RUSSELIAS - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	RUSSELIAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjub2Ock%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjub2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjub2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

22 / 103

Órgão: GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC
Objeto: DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE JARDINAGEM PARA MELHORIAS
NO ENTORNO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.
Descrição: FLOR RUSSELIA - FLOR RUSSELIA

Data: 06/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9972022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: 187.45.110.193:8085/pronimtb/inde
x.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.176.740/0001-98	LAUDIVAN PALINSKI	R\$ 10,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	R JOSE BONIFACIO, 309	(49) 3664-4257	contato@ecojardimnet.com.br

Item 9: IRÍS AMARELA - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 5,59 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,59

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	IRÍS AMARELA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,17

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS E PLANTAS
PARA ARBORIZAÇÃO DA AVENIDA JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS, EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRANSPORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO
I DO EDITAL

Descrição: LIRIO AMARELO - LIRIO AMARELO

Data: 29/06/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 44131
Lote/Item: 4/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.013.192/0001-88	VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MUDAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1	(32) 3453-1544	victor-linhares@ig.com.br

15.122.524/0001-22	TARCISIO PEREIRA DOMINGUES	18196302851	R\$ 5,17
--------------------	----------------------------	-------------	----------

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Folha 077
Subsídica

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 20,00

Marca: PL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PL

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dona Euzebia

SIT CAMPO LINDO, SN

(32) 3453-1011

adeilton.plantas@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Órgão: SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Prefeitura Municipal de Arcos/MG

Objeto: Aquisição de plantas diversas, para execução de projeto da Praça Arcoenses Ausentes

Descrição: lírio amarelo - lírio amarelo

Data: 15/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 3532022

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: 177.71.169.183/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicit
acao=2

Quantidade: 120

Unidade: un

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.713.970/0001-41 PRO VERDE LTDA

R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Arcos

AV MARGINAL I, 875

(37) 3321-2555/ (37) 3351-4405

mrcontab@netfor.com.br

Item 10: CAPIM DO TEXAS - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 16,34 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,34

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CAPIM DO TEXAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Objeto: Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e flores e materiais (Lista I de III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

Descrição: Muda de planta - Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Data: 24/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:3352021 /
UASG:987691

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2021 15:39

Homologação: 16/12/2021 10:21



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCk%2fTtp%2f0iBTIJ8rZ9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCk%252fTtp%252f0iBTIJ8rZ9uHUY0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCk%252fTtp%252f0iBTIJ8rZ9uHUY0%253d

24 / 103

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.
* VENCEDOR *

Folha 078
Rubrica

R\$ 11,85

Marca: JM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo: ORNAMENTAL
Descrição: Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Paranaíba AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 (44) 3424-9360 atendimento@mudasmeurer.com.br

11.093.509/0001-42 VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA.

R\$ 11,90

Marca: GC
Fabricante: GC
Modelo: Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum)
Descrição: Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2000ml de substrato agrícola a base de ca
sca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 100 cm e máxima de 150 cm de planta, com no mínimo 4 ha
stes vegetativas, também estejam livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cianorte AV LEOPOLDINA, 1151 (44) 3629-8559 / (44) 8433-5855 viveiropinho@gmail.com

11.700.973/0001-50 MARCELUS JACOB SANDESKI

R\$ 12,25

Marca: AGRIPUGS
Fabricante: AGRIPUGS
Modelo: PLANTA EM POTE
Descrição: Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS São Sebastião do Cai AC DAS FLORES, 160 (51) 3635-5242 vendas@agriplugs.com.br

29.676.621/0001-71 KAMILA ARAUJO TRINDADE DE OLIVEIRA

R\$ 16,50

Marca: NF
Fabricante: NF
Modelo: NF
Descrição: Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Telêmaco Borba RUA GUARANI, 351 (42) 8803-3509 kamilacontadora@hotmail.com

08.185.873/0001-28 ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.

R\$ 16,50

Marca: ML
Fabricante: ML
Modelo: MUDA
Descrição: Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Londrina R VISCONDE DE MAUA, 168 (43) 3028-8051

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 17,00

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL
Descrição: Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Guidoal EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N (32) 3453-1162 mcastro2@uai.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,25

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Data: 31/08/2021 09:00

Objeto: Aquisição eventual e futura de plantas e mudas..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda de planta - CAPIM DO TEXAS. Capim-do-texas rubro (Pennisetum
setaceum rubrum) Tamanho: 0,4 m a 0,5 m

Identificação: NºPregão:842021 / UASG:985155



Folha 078
 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.308.564/0001-09 * VENCEDOR *	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	R\$ 17,49

Marca: FPL

Fabricante: FPL

Modelo: FPL

Descrição: Descrição: CAPIM DO TEXAS . Capim-do-texas rubro (Pennisetum setaceum rubrum) Tamanho: 0,4 m a 0,5 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	SIT BOM JARDIM, S/N	(32) 9994-8191	fruticultura-plantar@bol.com.br

12.055.209/0001-31	SERGIO FUNKE	R\$ 17,50
--------------------	--------------	-----------

Marca: MFA

Fabricante: MFA

Modelo: unidade

Descrição: CAPIM DO TEXAS . Capim-do-texas rubro (Pennisetum setaceum rubrum) Tamanho: 0,4 m a 0,5 m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	ROD FERNAO DIAS, S/N	Giovanna	(11) 4411-0100	giovanna@avancine.com.br

41.923.599/0001-12	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R\$ 25,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Não tem

Fabricante: Espaço Plantas

Modelo: Muda

Descrição: CAPIM DO TEXAS . Capim-do-texas rubro (Pennisetum setaceum rubrum) Tamanho: 0,4 m a 0,5 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	SITIO PROGRESSO, S/N	(32) 9918-8670	bernardomenezes@gmail.com

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 26,39
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VCL

Fabricante: VCL

Modelo: VCL

Descrição: CAPIM DO TEXAS . Capim-do-texas rubro (Pennisetum setaceum rubrum) Tamanho: 0,4 m a 0,5 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	(32) 3453-1162	mcastro2@uai.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 13,75
---	-----------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Objeto: Registro de Preços de Mudanças de Flores e Árvores.

Descrição: Capim Texas rubro - Pennisetum setaceum rubrum - Capim Texas rubro - Pennisetum setaceum rubrum

Data: 04/10/2021 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 0055/2021

Lote/Item: 28/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/10/2021 14:02

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 2.500

Unidade: UNIDADE

UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.700.973/0001-50 MARCELUS JACOB SANDESKI
* VENCEDOR *

R\$ 12,80

Marca: AGRIPUGS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLANTA EM POTE
Descrição:

Folha 080
Publica

Estado: Cidade: Endereço:
RS São Sebastião do Caf AC DAS FLORES, 160

Telefone:
(51) 3635-5242

Email:
vendas@agriplugs.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 14,70

Marca: VCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VCL
Descrição:

Estado: Cidade: Endereço:
MG Guidoal EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N

Telefone:
(32) 3453-1162

Email:
mcastro2@uai.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Órgão: DEPART. INFRAESTRUTURA E MANUT, FROTAS
Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS

Data: 14/09/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FLORES PARA A PRAÇA DA MATRIZ E
PARA A RÓTULA DA AV. JULIO DE CASTILHOS.

SRP: NÃO

Identificação: 11652021

Descrição: CAPIM TEXAS - CAPIM TEXAS

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 200.240.238.135:8090/pronimtb/in
dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.483.112/0001-37 FLORICULTURA & JARDINAGEM DE BASTIANI LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 16,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Nova Roma do Sul AV JULIO DE CASTILHOS, 455

Telefone:
(54) 9933-1232/ (54) 9634-3664

Email:
flalecrim@gmail.com

Item 11: IMBÉ JIBOÍÁ - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 18,28 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,28

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	IMBÉ JIBOÍÁ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 03/11/2021 08:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e flores e materiais (Lista II de III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística - SELOG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:3042021 /
UASG:98769T

Descrição: Muda de planta - Guaimbé (Philodendron bipinnatifidum)

Lote/Item: /14



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTyp%2f0IBTIJ8rz9uHUY0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTyp%252f0IBTIJ8rz9uHUY0%253d

Folha 082
 Fruticultura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.093.509/0001-42	VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA.	R\$ 12,00

* VENCEDOR *

Marca: gc

Fabricante: gc

Modelo: Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum)

Descrição: Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum) As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), está em início da floração (com botões) com altura mínima de 100 cm e máxima de 150 cm de planta, deverão ter no mínimo 4 quatro hastes florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV LEOPOLDINA, 1151	(44) 3629-8559/ (44) 8433-5855	viveiropinho@gmail.com

11.700.973/0001-50	MARCELUS JACOB SANDESKI	R\$ 14,95
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: AGRIPUGS

Fabricante: AGRIPUGS

Modelo: PLANTA ORNAMENTAL

Descrição: Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caf	AC DAS FLORES, 160	(51) 3635-5242	vendas@agriplugs.com.br

14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	R\$ 17,98
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: FPL

Fabricante: FPL

Modelo: FPL

Descrição: Descrição: Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT BOM JARDIM, S/N	(32) 9994-8191	fruticultura-plantar@bol.com.br

07.168.382/0001-06	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.	R\$ 17,99
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: JM

Fabricante: AFR PLANTAS

Modelo: ORNAMENTAL

Descrição: Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum) As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), está em início da floração (com botões) com altura mínima de 100 cm e máxima de 150 cm de planta, deverão ter no mínimo 4 quatro hastes florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavá	AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056	(44) 3424-9360	atendimento@mudameurer.com.br

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 37,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VCL

Fabricante: VCL

Modelo: VCL

Descrição: Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	(32) 3453-1162	mcastro2@uai.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,58

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Data: 31/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição eventual e futura de plantas e mudas..

SRP: SIM

Descrição: Muda de planta - FILODENDRO. Filodendro xanadu (Philodendron xanadu)
 Tamanho: 0,2 m a 0,3 m

Identificação: N°Pregão:842021 / UASG:985155

Lote/Item: /21



Folha 082
 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

14.308.564/0001-09 * VENCEDOR *	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	R\$ 18,57
------------------------------------	---------------------------	-----------

Marca: FPL

Fabricante: FPL

Modelo: FPL

Descrição: Descrição: FILODENDRO . Filodendro xanadu (Philodendron xanadu) Tamanho: 0,2 m a 0,3 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT BOM JARDIM, S/N	(32) 9994-8191	fruticultura-plantar@bol.com.br

41.923.599/0001-12	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R\$ 18,58
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Não tem

Fabricante: Espaço Plantas

Modelo: Muda

Descrição: FILODENDRO . Filodendro xanadu (Philodendron xanadu) Tamanho: 0,2 m a 0,3 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SITIO PROGRESSO, S/N	(32) 9918-8670	bernardomenezes@gmail.com

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 89,63
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VCL

Fabricante: VCL

Modelo: VCL

Descrição: FILODENDRO . Filodendro xanadu (Philodendron xanadu) Tamanho: 0,2 m a 0,3 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	(32) 3453-1162	mcastro2@uai.com.br

Item 12: GRAMA AMENDOÍM - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 12,58 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,58

Quantidade	Descrição	Observação
2,000 Unidades	GRAMA AMENDOÍM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
 ministério público do estado do mato grosso

Data: 06/07/2022 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALUSIVAS AO PROJETO "CIBUS – VOCÊ TEM FOME DE QUÊ, BEM COMO PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS NA ÁREA DE JARDINAGEM DAS PROJUS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:926625

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/07/2022 11:53

Homologação: 18/07/2022 11:49

Descrição: Muda De Planta - Grama amendoim - Muda com 10cm de altura

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.281.439/0001-65 VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA R\$ 2,95
* VENCEDOR *

Marca: VIVEIROS CENTROOESTE
Fabricante: VIVEIROS CENTROOESTE
Modelo: VIVEIROS CENTROOESTE
Descrição: Grama amendoim - Muda com 10cm de altura

Estado: Cidade: Endereço:
MT Várzea Grande AVENIDA FILINTO MULLER, 960

Folha 083
Rubrica

37.893.339/0001-74 PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA R\$ 9,00

Marca: In Natura
Fabricante: In Natura
Modelo: UND
Descrição: Grama amendoim - Muda com 10cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém AL KARINA, 12 (91) 9226-3688 sallu-alencar@hotmail.com

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R\$ 30,00

Marca: GRAMEIRA
Fabricante: GRAMEIRA
Modelo: METRO QUADRADO
Descrição: Grama Esmeralda (Zoysia Japonica Steud) - Em placas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Lavras R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33 (35) 3821-1017 dany@navinet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 03/11/2021 08:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e flores e materiais (Lista II de III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística – SELOG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda de planta - Grama amendoim (Arachis repens)

Identificação: NºPregão:3042021 / UASG:987691

Lote/Item: /3

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/11/2021 16:05

Homologação: 17/11/2021 15:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.093.509/0001-42 VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA. R\$ 9,90
* VENCEDOR *

Marca: gc
Fabricante: gc
Modelo: Grama amendoim (Arachis repens)
Descrição: Grama amendoim (Arachis repens) - As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no mínimo 15 cm altura, cada célula deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14) deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cianorte AV LEOPOLDINA, 1151 (44) 3629-8559/ (44) 8433-5855 viveiropinho@gmail.com

12.055.209/0001-31 SERGIO FUNKE R\$ 15,49

Marca: MFA
Fabricante: PRODUÇÃO PROPRIA
Modelo: CAIXA COM 15 MUDAS
Descrição: Grama amendoim (Arachis repens)



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Atibaia ROD FERNAO DIAS, S/N Giovanna (11) 4411-0100 giovanna@avancine.com.br

11.700.973/0001-50 MARCELUS JACOB SANDESKI

Marca: AGRIPUGS
 Fabricante: AGRIPUGS
 Modelo: PLANTA ORNAMENTAL
 Descrição: Grama amendoim (Arachis repens)

Folha 084
 Rubrica

R\$ 15,50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS São Sebastião do Caf AC DAS FLORES, 160 (51) 3635-5242 vendas@agriplugs.com.br

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

Marca: JM
 Fabricante: AFR PLANTAS
 Modelo: GRAMA
 Descrição: Grama amendoim (Arachis repens) - As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no mínimo 15 cm altura, cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14) deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.

R\$ 17,98

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Paranavaí AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 (44) 3424-9360 atendimento@mudasmeurer.com.br

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

Marca: FPL
 Fabricante: FPL
 Modelo: FPL
 Descrição: Grama amendoim (Arachis repens)

R\$ 21,79

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Dona Euzebia SIT BOM JARDIM, S/N (32) 9994-8191 fruticultura-plantar@bol.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

Marca: VCL
 Fabricante: VCL
 Modelo: VCL
 Descrição: Grama amendoim (Arachis repens)

R\$ 21,80

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Guidoal EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N (32) 3453-1162 mcastro2@uai.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Órgão: Serviços Urbanos
 Departamento de Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Conchal/SP

Data: 09/11/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA O PAISAGISMO E JARDINAGEM DA PRAÇA
 "CÔNEGO FRANCISCO DE CAMPOS MACHADO"

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Descrição: GRAMA AMENDOIM - GRAMA AMENDOIM

Identificação: 25042021

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 186.233.20.18:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.045.052/0001-59 CLAUDIO RIOS DOS SANTOS

R\$ 12,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 SP Holambra ESTRADA MUNICIPAL HBR 20, SN (19) 7118-8337 / (19) 3802-5338



Item 13: DRACENA TRICOLOR- MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 58,65 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,65

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	DRACENA TRICOLOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 88,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
 Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.
 Descrição: Muda De Planta - DRACENA TRICOLOR DRACAENA MARGINATA COM NO MÍNIMO 35 CM DO INÍCIO DO TRONCO E MÁXIMO 60 CM COM 3 PONTAS POR VASO.
 CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Data: 04/05/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:984403
 Lote/Item: /37
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.538.322/0001-02 * VENCEDOR *	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 26,90
------------------------------------	------------------------------------	-----------

Marca: PL
 Fabricante: PL
 Modelo: PL
 Descrição: Descrição: DRACENA TRICOLOR DRACAENA MARGINATA COM NO MÍNIMO 35 CM DO INÍCIO DO TRONCO E MÁXIMO 60 CM COM 3 PONTAS POR VASO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT CAMPO LINDO, SN	(32) 3453-1011	adeilton.plantas@yahoo.com.br

41.923.599/0001-12	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R\$ 150,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: MUDA
 Fabricante: ESPACO PLANTAS
 Modelo: MUDA
 Descrição: DRACENA TRICOLOR DRACAENA MARGINATA COM NO MÍNIMO 35 CM DO INÍCIO DO TRONCO E MÁXIMO 60 CM COM 3 PONTAS POR VASO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SITIO PROGRESSO, S/N	(32) 9918-8670	bernardomenezes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
 Objeto: Aquisição de Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos.
 Descrição: Muda de planta - MUDA DE DRACENA TRICOLOR, COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM A 01 METRO (DESCONSIDERANDO TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)
 CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Data: 14/03/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:120636
 Lote/Item: /8
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 18/03/2022 10:17
 Homologação: 06/04/2022 11:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 110
 Unidade: Unidade
 UF: MG



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS
* VENCEDOR *

Folha 086
Rubrica

R\$ 17,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: MUDAS

Descrição: MUDA DE DRACENA TRICOLOR, COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM A 01 METRO (DESCONSIDERANDO TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1

Telefone: Email:
(32) 3453-1544 victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 17,91

Marca: VE
Fabricante: VE
Modelo: 2022

Descrição: MUDA DE DRACENA TRICOLOR, COM ALTURA MEDIA DE 80 CM A 01 METRO (DESCONSIDERANDO TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

Telefone: Email:
(32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

42.483.379/0001-88 SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA

R\$ 19,50

Marca: DRACENA
Fabricante: DRACENA
Modelo: DRACENA TRIC

Descrição: MUDA DE DRACENA TRICOLOR, COM ALTURA ME'DIA DE 80 CM A 01 METRO (DESCONSIDERANDO TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Lagoa Santa R PINTO ALVES, 3889

Telefone: Email:
(31) 9916-9652 florajatoba@outlook.com

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 42,63

Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: PL

Descrição: Descrição: MUDA DE DRACENA TRICOLOR, COM ALTURA ME'DIA DE 80 CM A 01 METRO (DESCONSIDERANDO TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, SN

Telefone: Email:
(32) 3453-1011 adeilton.plantas@yahoo.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 42,63

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL

Descrição: MUDA DE DRACENA TRICOLOR, COM ALTURA MÉDIA DE 80 CM A 01 METRO (DESCONSIDERANDO TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Guidoal EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N

Telefone: Email:
(32) 3453-1162 mcastro2@uai.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 27/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112580-27-06-2022

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - DRACENA MARGINATA TRICOLOR, COR: VERMELHO/ROSA, (TOUCEIRA COM NO MINIMO 3 PONTEIROS) ALTURA MINIMA: 40 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO SATISFATORIO (AUSENCIA DE PRAGAS E DOENCAS). - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - DRACENA MARGINATA TRICOLOR, COR: VERMELHO/ROSA, (TOUCEIRA COM NO MINIMO 3 PONTEIROS) ALTURA MINIMA: 40 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO SATISFATORIO (AUSENCIA DE PRAGAS E DOENCAS).

Homologação: 11/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 90

Unidade:

UF: MT



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.000.000/0000-00 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

R\$ 68,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:

Folha 087

 Fabrica

Item 14: DRACENA CORDILINE - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 57,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,83

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	DRACENA CORDILINE	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 71,50
Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso		Data: 06/07/2022 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALUSIVAS AO PROJETO "CIBUS – VOCÊ TEM FOME DE QUÊ, BEM COMO PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS NA ÁREA DE JARDINAGEM DAS PROJUS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.		Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Muda De Planta - Dracena chocolate (Cordylina terminalis) - muda com medida acima de 50 cm e 2 ramos		Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:926625 Lote/Item: /34 Ata: Link Ata
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA		Adjudicação: 13/07/2022 11:53 Homologação: 18/07/2022 11:53 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 34,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: 2022

Descrição: Dracena chocolate (Cordylina terminalis) - muda com medida acima de 50 cm e 2 ramos

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

Telefone: (32) 3453-1343

Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com

06.048.962/0001-05 RLS PAISAGISMO EIRELI

R\$ 55,00

Marca: RLS

Fabricante: RLS

Modelo: RLS

Descrição: Dracena chocolate (Cordylina terminalis) - muda com medida acima de 50 cm e 2 ramos

Estado: MT Cidade: Barra do Bugres Endereço: AV BASILIO ALBERTO ZANDONARDI, S/N

Telefone: (66) 3332-1142

02.281.439/0001-65 VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA

R\$ 88,00

Marca: VIVEIROS CENTROOESTE

Fabricante: VIVEIROS CENTROOESTE

Modelo: VIVEIROS CENTROOESTE

Descrição: Dracena chocolate (Cordylina terminalis) - muda com medida acima de 50 cm e 2 ramos

Estado: MT Cidade: Várzea Grande Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER, 960



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.893.339/0001-74	PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA	R\$ 180,00
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo: UND Descrição: Dracena chocolate (Cordylne terminalis) - muda com medida acima de 50 cm e 2 ramos		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AL KARINA, 12
		Telefone: (91) 9226-3688
		Email: sallu-alencar@hotmail.com

Folha 088
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba	Data: 24/02/2022 00:00
Objeto: Aquisição de INSUMOS, MUDAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTIFERAS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, pelo período de 12 (doze) meses	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: DRACENA BABY - DRACENA BABY	SRP: SIM
	Identificação: 00000922
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.329.528/0001-34 * VENCEDOR *	MARASSA & FIOROTTO COMERCIO DE FERTILIZANTES E PLANTAS LTDA	R\$ 29,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ibirá	Endereço: AV RUBENS DE AQUINO, 500
		Telefone: (11) 4018-8065
		Email: fiorottoemarassa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA	Data: 21/02/2022 00:00
Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, COROAS DE FLORES, VASOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE AGUA BOA.	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - MUDAS DE(DRACENA) CORDYLINE - CORDYLINE TERMINALIS, COR: VERMELHO/ROSA, (TOUCEIRA COM NO MINIMO 3 PONTEIROS) ALTURA MINIMA: 50 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO SATISFATORIO (AUSENCIA DE PRAGAS E DOENC - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - MUDAS DE(DRACENA) CORDYLINE - CORDYLINE TERMINALIS, COR: VERMELHO/ROSA, (TOUCEIRA COM NO MINIMO 3 PONTEIROS) ALTURA MINIMA: 50 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO SATISFATORIO (AUSENCIA DE PRAGAS E DOENCAS)	SRP: SIM
	Identificação: 1112275-27-01-2022
	Lote/Item: 1/64
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
	Quantidade: 125
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00000000000014 * VENCEDOR *	RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 73,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição:		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Folha 053
Rubrica

Item 15: DRACENA PAUDARCO - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 50,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	DRACENA PAUDARCO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 39,01
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO		Data: 25/10/2021 09:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender a demanda do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Muda de planta - Muda de Dracena Tricolor, plantada em substrato e acondicionada em saco plástico proporcional ao tamanho da planta, com altura mínima de 50 cm com sistema radicular desenvolvido e em excelentes condições fitossanitárias.		SRP: NÃO
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA		Identificação: N°Pregão:145822021 / UASG:158154
		Lote/Item: /53
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.924.186/0001-48	BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	R\$ 39,01
* VENCEDOR *		
Marca: Probiomas		
Fabricante: Probiomas		
Modelo: DT		
Descrição: "Muda de Dracena Tricolor, plantada em substrato e acondicionada em saco plástico proporcional ao tamanho da planta, com altura mínima de 50 cm com sistema radicular desenvolvido e em excelentes condições fitossanitárias."		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA SERGIO MIRANDA MOREIRA, 150
		Telefone: (31) 8824-7025
		Email: biochem.mg2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 70,00
Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UTFPR		Data: 01/10/2021 00:00
Objeto: Aquisição de plantas.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ARRANJO DE FOLHAGEM - DRACENA ARBOREA VARIEDADE DRACENA ARBÓREA COM ALTURA MÍNIMA DE 1 METRO A PARTIR DO TRONCO E COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 80 CM. A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO. AS MUDAS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS DANINHAS.		SRP: NÃO
CatMat: 5010 - ARRANJO DE FOLHAGEM		Identificação: Dispensa de Licitação N° 44/2021 / UASG: 153029
		Lote/Item: 17/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 15
		Unidade: Unidade
		UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

090

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.165.514/0001-86 FLORICULTURA PEDROSO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 70,00

Marca: FLORICULTURA PEDROSO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DRACENA ARBOREA VARIEDADE DRACENA ARBÓREA COM ALTURA MÍNIMA DE 1 METRO A PARTIR DO TRONCO E COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 80 CM. A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO. AS MUDAS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS DANINHAS.

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R GENERAL ALCIDES ETCHEGUYEN, 75

Telefone: (45) 3054-1316

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba

Data: 24/02/2022 00:00

Objeto: Aquisição de INSUMOS, MUDAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTIFERAS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: DRACENA ARBOREA - DRACENA ARBOREA

Identificação: 00000922

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/

Quantidade: 30

Unidade: MD

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.329.528/0001-34 MARASSA & FIOROTTO COMERCIO DE FERTILIZANTES E PLANTAS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 68,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Ibirá Endereço: AV RUBENS DE AQUINO, 500

Telefone: (11) 4018-8065

Email: fiorottoemarassa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Órgão: DEPTO DE CULTURA
Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS

Data: 24/11/2021 00:00

Objeto: Valor referente à despesa com Aquisição de flores que serão utilizadas no paisagismo do Centro de Eventos Municipal.

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Descrição: DRACENA - DRACENA

Identificação: 380032021

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: restingaseca-portais.govcloud.com.br/PronimTB/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.596.800/0001-21 FRANCIELE BOLZAN 01456120077
* VENCEDOR *

R\$ 32,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
Estado: RS Cidade: Restinga Seca Endereço: R CORONEL HORACIO BORGES, 145

VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (55) 9956-3573

Folha 031
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC

Data: 31/08/2021 00:00

Objeto: DESPESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL DRACENA VERDE. - PLANTA ORNAMENTAL DRACENA VERDE.

Identificação: 17122021

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: 187.45.110.193:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.176.740/0001-98 LAUDIVAN PALINSKI R\$ 45,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: R JOSE BONIFACIO, 309 Telefone: (49) 3664-4257 Email: contato@eco Jardimnet.com.br

Item 16: AGAVEAS - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 33,69 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,69

Quantidade	Descrição	Observação
Unidades	AGAVEAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,02

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Data: 10/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas e insumos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Sementes e mudas de plantas - Planta - Agave (agave angustifolia)

SRP: SIM

CatMat: 198730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Identificação: NºPregão:402022 / UASG:985041

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA R\$ 33,50
* VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 02
FABRICA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo: FPL
Descrição: Planta - Agave (agave angustifolia)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT BOM JARDIM, S/N (32) 9994-8191 fruticultura-plantar@bol.com.br

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS R\$ 33,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: Planta - Agave (agave angustifolia)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1 (32) 3453-1544 victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA R\$ 34,02

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Agave (agave angustifolia)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN (32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632 R\$ 34,02

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: MUDA
Descrição: Planta - Agave (agave angustifolia)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SITIO PROGRESSO, S/N (32) 9918-8670 bernardomenezes@gmail.com

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA R\$ 34,02

Marca: sm
Fabricante: sm
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Agave (agave angustifolia)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, S/N (32) 3451-1275 contabilidademariajl@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 25/11/2021 08:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e flores e materiais (Lista III de III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:3362021 / UASG:987691

Descrição: Muda de planta - Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)

Lote/Item: /13

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/01/2022 15:59

Homologação: 24/01/2022 16:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.164.990/0001-45 CIA DA FLOR LTDA R\$ 27,90

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CF
 Fabricante: PRODUÇÃO PRÓPRIA
 Modelo: NÃO APLICA
 Descrição: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)

Folha 083
 Rubrica

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: R MANOEL FERREIRA ESPINDOLA, 360 Telefone: (32) 3453-1000 Email: contabilidadepodium@gmail.com

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. R\$ 27,95

Marca: JM
 Fabricante: AFR PLANTAS
 Modelo: ORNAMENTAL
 Descrição: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)

Estado: PR Cidade: Paranaíba Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 Telefone: (44) 3424-9360 Email: atendimento@mudasmEURER.com.br

11.093.509/0001-42 VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA. R\$ 28,00

Marca: GC
 Fabricante: GC
 Modelo: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)
 Descrição: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw) As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), está em início da floração (com botões) com altura mínima de 30 cm e máxima de 40 cm de planta, deverão ter no mínimo 4 quatro hastes florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.

Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: AV LEOPOLDINA, 1151 Telefone: (44) 3629-8559 / (44) 8433-5855 Email: viveiropinho@gmail.com

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS R\$ 37,80

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: MUDAS
 Descrição: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: EST SAO MANOEL DO GUAICU A ITAMARATY, 1 Telefone: (32) 3453-1544 Email: victor-linhares@ig.com.br

11.700.973/0001-50 MARCELUS JACOB SANDESKI R\$ 38,00

Marca: AGRIPUGS
 Fabricante: AGRIPUGS
 Modelo: PLANTA EM POTE
 Descrição: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw).

Estado: RS Cidade: São Sebastião do Caí Endereço: AC DAS FLORES, 160 Telefone: (51) 3635-5242 Email: vendas@agriplugs.com.br

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA R\$ 51,00

Marca: FPL
 Fabricante: FPL
 Modelo: FPL
 Descrição: Descrição: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SIT BOM JARDIM, S/N Telefone: (32) 9994-8191 Email: fruticultura-plantar@bol.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI R\$ 51,30

Marca: VCL
 Fabricante: VCL
 Modelo: VCL
 Descrição: Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)

Estado: MG Cidade: Guidoival Endereço: EST GUIDOIVAL - DONA EUZEBIA, S/N Telefone: (32) 3453-1162 Email: mcastro2@uai.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,26

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Data: 31/05/2022 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfmU%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfmU%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfmU%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na manutenção, recomposição e paisagismo de áreas públicas do município, materiais para a limpeza, adequação e revestimento dos taludes do Rio Formiga e paisagismo de suas margens e, ainda, materiais para a recomposição de taludes e áreas expostas do Aterro Sanitário Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Descrição: Muda de Agave Attenuata Dragão - mínimo 35 cm de altura - Muda de Agave Attenuata Dragão - mínimo 35 cm de altura

Identificação: 42253

Lote/Item: 6/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: MG

Folha 033

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.164.990/0001-45 CIA DA FLOR LTDA R\$ 29,20

* VENCEDOR *

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não se aplica

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: R MANOEL FERREIRA ESPINDOLA, 360 Telefone: (32) 3453-1000 Email: contabilidadepodium@gmail.com

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA R\$ 29,31

Marca: PL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PL

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN Telefone: (32) 3453-1011 Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br

Item 17: ALFACE DE PRAIA - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 27,12 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,12

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	ALFACE DE PRAIA	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Data: 04/05/2022 08:30

Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda De Planta - BANDEJA CONTENDO 200 UNIDADES DE MUDAS DE ALFACE CRESPA

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:984403

Lote/Item: /8

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.483.379/0001-88 SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA R\$ 25,00

* VENCEDOR *

Marca: JATOBA

Fabricante: JATOBA

Modelo: CRESPA

Descrição: BANDEJA CONTENDO 200 UNIDADES DE MUDAS DE ALFACE CRESPA

Estado: MG Cidade: Lagoa Santa Endereço: R PINTO ALVES, 3889 Telefone: (31) 9916-9652 Email: florajatoba@outlook.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

11.777.157/0001-44 LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Taguaí R JOSE INACIO RIBEIRO, 297

Telefone:
(14) 3386-1244/ (14) 3386-1485

Email:
escritoriadoesio@yahoo.com.br

Folha 085
Rubrica

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Órgão: MUNICIPIO DE TAGUAI

Data: 17/09/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA AS HORTAS DO ESF VILA CLEMNTINA E NA UBS
JARDINS DOS YPÊS

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: MUDA- ALFACE CRESPA VANDA (LMV) -200 P - MUDA- ALFACE CRESPA
VANDA (LMV) -200 P

Identificação: 00023721

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656/transp
arencia/

Quantidade: 1

Unidade: BAN

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.777.157/0001-44 LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR
* VENCEDOR *

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Taguaí R JOSE INACIO RIBEIRO, 297

Telefone:
(14) 3386-1244/ (14) 3386-1485

Email:
escritoriadoesio@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Órgão: MUNICIPIO DE TAGUAI

Data: 17/09/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA AS HORTAS DO ESF VILA CLEMNTINA E NA UBS
JARDINS DOS YPÊS

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: MUDA - ALFACE LISA STELLA-BAND 200 MUDAS - MUDA - ALFACE LISA
STELLA-BAND 200 MUDAS

Identificação: 00023721

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656/transp
arencia/

Quantidade: ,5

Unidade: BAN

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.777.157/0001-44 LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR
* VENCEDOR *

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Taguaí R JOSE INACIO RIBEIRO, 297

Telefone:
(14) 3386-1244/ (14) 3386-1485

Email:
escritoriadoesio@yahoo.com.br



Item 18: MINI RHOEO - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 7,78 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,78

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	MINI RHOEO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 11,55
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas e insumos. Descrição: Sementes e mudas de plantas - Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) CatMat: 198730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS</p>		<p>Data: 10/06/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:985041 Lote/Item: /12 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.000 Unidade: Unidade UF: MG</p>
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.308.564/0001-09 * VENCEDOR *	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	R\$ 3,50
<p>Marca: FPL Fabricante: FPL Modelo: FPL Descrição: Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea)</p> <p>Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SIT BOM JARDIM, S/N Telefone: (32) 9994-8191 Email: fruticultura-plantar@bol.com.br</p>		
41.923.599/0001-12	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R\$ 3,80
<p>Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo: MUDA Descrição: Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea)</p> <p>Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SITIO PROGRESSO, S/N Telefone: (32) 9918-8670 Email: bernardomenezes@gmail.com</p>		
20.013.192/0001-88	VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS	R\$ 11,55
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: MUDAS Descrição: Planta - Abacaxi roxo (tradescantiaspathacea)</p> <p>Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: EST SAO MANOEL DO GUIACU A ITAMARATY, 1 Telefone: (32) 3453-1544 Email: victor-linhares@ig.com.br</p>		
09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 11,58
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: 2022 Descrição: Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea)</p> <p>Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN Telefone: (32) 3453-1343 Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com</p>		
20.884.020/0001-80	SITIO MORRINHOS LTDA	R\$ 11,58
<p>Marca: sm Fabricante: sm Modelo: 2022 Descrição: Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea)</p> <p>Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SIT CAMPO LINDO, S/N Telefone: (32) 3451-1275 Email: contabilidademariajl@yahoo.com.br</p>		

Folha 097
Pública

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
55 BATALHAO DE INFANTARIA

Data: 01/03/2022 00:00

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, sementes, mudas de plantas e insumos. SI 24, 31.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL - ABACAXI ROXO (TRANDESCANTIA SPATHEACEA)

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 160122

CatMat: 150264 - PLANTA ORNAMENTAL

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.792.111/0001-20 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO D'QUEIROZ LTDA	R\$ 8,00

Marca: Tradescantia
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ABACAXI ROXO (TRANDESCANTIA SPATHEACEA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Campo Azul	VL SAO JOSE, SN	(38) 3223-4139	supermercadoduraes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura SE

Data: 10/11/2021 14:10

Objeto: Aquisição de Plantas ornamentais conforme Memorial Descritivo (Anexo I)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Planta in - natura - Abacaxi roxo - Tradescantia "Hawaiian Dwarf"

Identificação: NºPregão:172021 / UASG:925002

Lote/Item: 3/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.556.242/0001-17 * VENCEDOR *	IBEC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Abacaxi roxo - Tradescantia "Hawaiian Dwarf"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R SANTO ANTONIO, 43	(21) 2508-7919	ibec@ibec.org.br

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 10,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL
Descrição: Abacaxi roxo - Tradescantia "Hawaiian Dwarf"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	(32) 3453-1162	mcastro2@uai.com.br



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
55 BATALHAO DE INFANTARIA

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, sementes, mudas de plantas e insumos. SI 24, 31.

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL - ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) - UNIDADE.

CatMat: 150264 - PLANTA ORNAMENTAL

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2021 / UASG: 160122

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: MG

Folha 098
Rúbrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

13.792.111/0001-20	SUPERMERCADO D'QUEIROZ LTDA	R\$ 8,00
* VENCEDOR *		

Marca: Tradescantia
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) - UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Campo Azul	VL SAO JOSE, SN	(38) 3223-4139	supermercadoduraes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Órgão: SECRETARIA
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES, GRAMA E MATERIAIS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS JARDINS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO.

Descrição: MINI ROYAL - ABACAXI ROXO - MINI ROYAL - ABACAXI ROXO

Data: 01/12/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 822021

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: appsaogoncalo.gov.br.cloud/pronim/tb_cm/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

10.521.210/0001-89	EDWAL RODRIGUES FERNANDES	R\$ 3,80
--------------------	---------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	João Monlevade	AV GENTIL BICALHO, 513	(31) 9894-1085	flora1000floresjm@yahoo.com.br

17.654.252/0001-37	VAZOLANDIA DUARTE LTDA	R\$ 5,00
--------------------	------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itabira	RUA JUCA MACHADO, 90

44.168.947/0001-81	JOAO CRISOSTOMO MOREIRA SILVA 03865483666	R\$ 5,60
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MG	Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo	Endereço: RUA MANOEL BANDEIRA, 170	Telefone: (31) 8613-8062	Email: joao.crisostomo.junior@gmail.com

65.315.566/0001-58 MARIA DA CONCEICAO LIMA COSTA BICALHO - CPF 61227412649

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: João Monlevade	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 4782	Telefone: (31) 3851-4947	Email: expediente@delcicouto.com.br
------------	------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

Folha 039 R\$ 7,50
Rubrica

23.901.284/0001-92 ARCANJO EVANGELISTA DO COUTO 10915202670

R\$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Itabira	Endereço: AVENIDA JOAO PINHEIRO, 5	Telefone: (31) 3831-4955 / (31) 3831-4967	Email: cadastro@dinamicamg.com.br
------------	-----------------	------------------------------------	---	-----------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,05

Órgão: MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Data: 15/10/2021 00:00

Objeto: PLANTAS E INSUMOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) ALTURA MINIMA: 15CM -
ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) ALTURA MINIMA: 15CM

SRP: SIM

Identificação: 00005721

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--	--	--------------------------------

12.055.209/0001-31 SERGIO FUNKE

R\$ 7,05

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Atibaia	Endereço: ROD FERNAO DIAS, S/N	Nome de Contato: Giovanna	Telefone: (11) 4411-0100	Email: giovanna@avancine.com.br
------------	-----------------	--------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------------

Item 19: PATA DE VACA - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PATA DE VACA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Data: 10/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas e insumos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Sementes e mudas de plantas - Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata),
h=2,00m

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:985041

CatMat: 198730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Lote/Item: /61



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTYP%2f0iBTIJ8rZ9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTYP%252f0iBTIJ8rZ9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTYP%252f0iBTIJ8rZ9uHUY0%253d

Folha 100
Assinatura

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA R\$ 32,00
* VENCEDOR *

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo: FPL
Descrição: Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT BOM JARDIM, S/N (32) 9994-8191 fruticultura-plantar@bol.com.br

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632 R\$ 33,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: MUDA
Descrição: Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SITIO PROGRESSO, S/N (32) 9918-8670 bernardomenezes@gmail.com

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS R\$ 109,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: Planta - Pata de vaca (bauhiniaforticata), h=2,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia EST SAO MANOEL DO GUAICU A ITAMARATY, 1 (32) 3453-1544 victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA R\$ 110,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN (32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA R\$ 110,00

Marca: sm
Fabricante: sm
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, S/N (32) 3451-1275 contabilidademariajl@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 27/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112580-27-06-2022

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Descrição: MUDA DE PLANTAS MEDICINAIS - BAUHINIA VARIEGATA POPULARMENTE CONHECIDA COMO PATA-DE-VACA, PE FRANCO, RAIZ EMBALADA - MUDA DE PLANTAS MEDICINAIS - BAUHINIA VARIEGATA POPULARMENTE CONHECIDA COMO PATA-DE-VACA, PE FRANCO, RAIZ EMBALADA

Homologação: 11/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 70

Unidade:



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.000.000/0000-00 * VENCEDOR *	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	R\$ 32,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Endereço:		

Folha 109

 Publica

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Órgão: DPTO ADMINISTRATIVO Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS	Data: 03/01/2022 00:00
Objeto: valor referente a despesa com aquisição de material para jardinagem e plantas para serem plantadas no centro administrativo municipal.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: PATA DE VACA - PATA DE VACA	SRP: NÃO
	Identificação: 122022
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Fonte: restingaseca-portais.govcloud.com.br/PronimTB/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.596.800/0001-21 * VENCEDOR *	FRANCIELE BOLZAN 01456120077	R\$ 98,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Restinga Seca	Endereço: R CORONEL HORACIO BORGES, 145
		Telefone: (55) 9956-3573

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA	Data: 15/12/2021 00:00
Objeto: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas, durante o período de 12 (doze) meses, de 3.000 (três mil) mudas de árvores nativas para recompor áreas verdes atingidas pelas fortes geadas dos meses de julho e agosto deste ano, devendo ser entregues em tubetes ou em estrutura semelhante como saco plástico, conforme relação de itens e especificações descritas em anexo e solicitação da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente."	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: MUDA DE PATA DE VACA - MUDA DE PATA DE VACA	SRP: SIM
	Identificação: 00018521
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: sistemasweb.taquarituba.sp.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.300.733/0001-75 * VENCEDOR *	FLAVIA NUNES 24672583864	R\$ 16,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SP	Cidade: Taquarituba	Endereço: SÍTIO BOM JESUS, SN	Telefone: (14) 8120-1409	Email: impdasflores@gmail.com

Folha 102
 Folha 111

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,99

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de grama esmeralda, mudas de árvores e plantas ornamentais, adubos e defensivos agrícolas, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.
Descrição: Muda - Árvores - Muda - Árvores, diversas variedades como: Ipê, Resedá, Pata de Vaca, Lofantes, Escumilha Africana, com aproximadamente 2,60m. Incluso tutor (madeira roliça de eucalipto ou outra resistente com diâmetro mínimo de 6cm e comprimento de 2 metros e material para amarração da muda no tutor que não venha anelar a muda, isto é machucar a casca, podendo ser corda ou borracha).

Data: 13/12/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32923
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA			R\$ 70,00
* VENCEDOR *				

Marca: PL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PL
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN	Telefone: (32) 3453-1011	Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br
------------	----------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

42.415.585/0001-50	ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA	R\$ 74,99
--------------------	--	-----------

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mudas
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: FAZ CAMPO LINDO, S/N	Telefone: (32) 3453-1520	Email: alamedaplantas@gmail.com
------------	----------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------

41.941.303/0002-77	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 94,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Sete Lagoas	Endereço: R PROFESSOR ABEYLARD, 2066	Telefone: (31) 3773-1213/ (31) 3773-4372	Email: uavila@uai.com.br
------------	---------------------	--------------------------------------	--	--------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS PARA MANUTENÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA, constante do Processo Administrativo nº. 16.995/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.
Descrição: MUDA DE ÁRVORE PATA DE VACA COM 200M DE ALTURA NO PACOTE OU POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 8 LITROS - MUDA DE ÁRVORE PATA DE VACA COM 200M DE ALTURA NO PACOTE OU POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 8 LITROS

Data: 03/09/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 01699521
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: GO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.738.456/0001-70 VIVEIRO RENASCER LTDA
* VENCEDOR *Folha 103
Rubrica

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia EST DE SAO GERALDO, 400Telefone:
(62) 3595-6244/ (62) 3233-2063Email:
versatilcont@gmail.com

Item 20: IPÊ DE JARDIM - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 45,85 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	IPÊ DE JARDIM	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 61,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 28/06/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa do ramo de fornecimento de mudas de árvores, estacas, assim como o plantio da mesma conforme parâmetros estipulados no Termo de Referência, tudo para a realização da manutenção e revitalização urbana do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Plantio de árvore - 53243 - EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDE DE ÁRVORE DE IPÊ ROSA (HANDROANTHUS CHRYSOTRICHIA) - TAMANHO MÍNIMO DE 1,5 METROS. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MUDE, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBU COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLOMÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Identificação: N°Pregão:272022 / UASG:985529

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2022 14:58

Homologação: 07/07/2022 15:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 15148 - PLANTIO DE ARVORE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.159.589/0001-09 VITALINO ANDERLE TRANSPORTES
* VENCEDOR *

R\$ 58,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 53243 - Execução global de fornecimento e plantio de 01 (uma) muda de árvore de ipê rosa (handroanthus chrysotricha) - tamanho mínimo de 1,5 metros. Mudas deverão ser fornecidas com folhas bem nutridas e rustificadas, caule lenhoso proporcional ao tamanho da muda, as raízes serem bem agregadas ao substrato. Inclusive: plantio em local indicado pela municipalidade; abertura de cova nas medidas de 50 cm x 50 cm x 50 cm, com colocação de tubo de concreto/pneu (retirado no parque de máquinas do município); incluso 01 (uma) estaca de sustentação (de madeira ou bambu com material para amarração); 100g (cem gramas) calcário dolomítico; 200g (duzentas gramas) de fertilizante npk 4-14-8, 01 (um) kg adubo orgânico (retirado no parque de máquinas do município); serviço de rega e manutenção no período de 30 (trinta dias), conforme termo de referência.

Estado: Cidade:
PR Entre Rios do OesteEndereço:
R URUGUAI, 1175Telefone:
(45) 3257-1035

28.677.887/0001-76 A RODRIGO VOLPATO DEMORI

R\$ 59,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE ÁRVORE DE IPÊ ROSA (HANDROANTHUS CHRYSOTRICHIA) – TAMANHO MÍNIMO DE 1,5 METROS. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MUDA, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBU COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLOMÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Folha 104
Rubrica

Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: ESTRADA DA PEDREIRA, S/N

Telefone: (44) 9968-8641

34.213.005/0001-14 SOMMA PAISAGISMO LTDA

R\$ 63,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 53243 - EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE ÁRVORE DE IPÊ ROSA (HANDROANTHUS CHRYSOTRICHIA) – TAMANHO MÍNIMO DE 1,5 METROS. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MUDA, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBU COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLOMÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado: PR Cidade: Santa Helena Endereço: RUA J M MADALOZZO, 460

Telefone: (45) 8816-5382

Email: sommapaisagismo@hotmail.com

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

R\$ 80,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 53243 - EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE ÁRVORE DE IPÊ ROSA (HANDROANTHUS CHRYSOTRICHIA) – TAMANHO MÍNIMO DE 1,5 METROS. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MUDA, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBU COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLOMÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado: PR Cidade: Paranavá Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056

Telefone: (44) 3424-9360

Email: atendimento@mudasmeurer.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 23/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Mudanças e Sementes de Plantas Ornamentais, Árvores, Gramas, Fertilizantes e Materiais para manutenção dos Jardins, Praças e Bosques e Avenidas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Municipalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:512022 / UASG:987921

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/06/2022 08:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Muda De Planta - IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

R\$ 7,90

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTYP%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTYP%252f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTYP%252f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JM
 Fabricante: AFR PLANTAS
 Modelo: ARVORE
 Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Polha 105
 Rubrica

Estado: PR Cidade: Paranavai Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 Telefone: (44) 3424-9360 Email: atendimento@mudasmurmer.com.br

33.450.244/0001-25 L TRINDADE DE OLIVEIRA ATACADO DE MUDAS R\$ 9,50

Marca: viveiro Trindade
 Fabricante: Viveiro Trindade
 Modelo: Viveiro Trindade
 Descrição: 10006 IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO BRANCO ROXOS) MÍNIMO 1,20 MT

Estado: PR Cidade: Nova Esperança Endereço: RUA RELIQUEIRO DOMINGOS FIRACE, 108 Telefone: (44) 8401-4983 Email: lucasttrindade.oliveira@gmail.com

17.168.553/0001-50 FLORICULTURA BOTANICA LTDA R\$ 24,80

Marca: Ipe diversas cores
 Fabricante: Ipe
 Modelo: ips
 Descrição: Altura de 1,2m

Estado: PR Cidade: Quedas do Iguaçu Endereço: R MAFIM, 922 Telefone: (46) 9941-9111/ (46) 9921-5354 Email: botanicaquedas@gmail.com

07.846.318/0001-37 CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA R\$ 28,00

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: muda
 Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R RECIFE, 2436 Telefone: (45) 3226-2727

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA R\$ 41,50

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: 2022
 Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN Telefone: (32) 3453-1343 Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com

34.235.034/0001-87 UELITON SILVIO FERREIRA R\$ 41,50

Marca: propria
 Fabricante: proprio
 Modelo: unico
 Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Estado: PR Cidade: Nova Esperança Endereço: R OSVALDO BARIZON, 467 Telefone: (44) 9925-8088 Email: uelitonsilvio@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 25/04/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de aurora do para-pa; para qual solicitamos as providências necessárias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:980389

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Produção de mudas - MUDA IPÊ AMARELO Especificação: MUDAS DE IPÊ AMARELO.

Adjudicação: 10/05/2022 08:57

CatSer: 14796 - PRODUCAO DE MUDAS

Homologação: 12/05/2022 16:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pju%20Ck%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pju%20Ck%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

53 / 103

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.664.553/0001-19 * VENCEDOR *	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 22,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDA IPÊ AMARELO Especificação : MUDAS DE IPÊ AMARELO.		
Estado: MG	Cidade: Guidoal	Endereço: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N
Telefone: (32) 3453-1162	Email: mcastro2@uai.com.br	
09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 23,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDA IPÊ AMARELO Especificação : MUDAS DE IPÊ AMARELO		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN
Telefone: (32) 3453-1343	Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com	
05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 24,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: MUDA IPÊ AMARELO Especificação : MUDAS DE IPÊ AMARELO.		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN
Telefone: (32) 3453-1011	Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br	

Folha 106
 Autência

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,37

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Data: 25/04/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de aurora do pará-pa; para qual solicitamos as providências necessárias..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Produção de mudas - MUDA DE ÁRVORES, TIPO OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/ IPE/ JACARANDA	Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:980389
CatSer: 14796 - PRODUCAO DE MUDAS	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/05/2022 08:57
	Homologação: 12/05/2022 16:39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.664.553/0001-19 * VENCEDOR *	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 56,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDA DE ÁRVORES, TIPO OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/ IPE/ JACARANDA		
Estado: MG	Cidade: Guidoal	Endereço: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N
Telefone: (32) 3453-1162	Email: mcastro2@uai.com.br	
09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 59,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDA DE ÁRVORES, TIPO OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/ IPE/ JACARANDA		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN
Telefone: (32) 3453-1343	Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com	
05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 62,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: MUDA DE ÁRVORES, TIPO OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/ IPE/ JACARANDA		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, SN (32) 3453-1011 adeilton.plantas@yahoo.com.br

Folha 107
[Assinatura]
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Data: 14/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos.

Identificação: Nº Pregão: 132022 / UASG: 120636

Descrição: Muda de planta - MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURAMÉDIA 1 METRO

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Adjudicação: 18/03/2022 10:18

Homologação: 06/04/2022 11:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA R\$ 6,93
* VENCEDOR *

Marca: VE
Fabricante: VE
Modelo: 2022
Descrição: MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA 1 METRO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN (32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS R\$ 7,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA 1 METRO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1 (32) 3453-1544 victor-linhares@ig.com.br

42.483.379/0001-88 SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA R\$ 14,00

Marca: IPE AMARELO
Fabricante: IPE AMARELO
Modelo: IPE
Descrição: MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA 1 METRO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Lagoa Santa R PINTO ALVES, 3889 (31) 9916-9652 florajatoba@outlook.com

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 36,80

Marca: HORTO SÃO PEDRO
Fabricante: HORTO SÃO PEDRO
Modelo: HORTO SÃO PEDRO
Descrição: MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA 1 METRO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Volta Redonda R LILAS, 145 Humberto (24) 3212-2136 vendasmares@outlook.com

18.277.880/0001-03 BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA R\$ 59,40



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 102
RUBRICA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TDL
Fabricante: TDL
Modelo: TDL

Descrição: 15 MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA 1 METRO MARCA TDL MODELO TDL FABRICANTE TDL UNIDADE UN QUANTIDADE 230 PROCEDÊNCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS; PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS; PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESPESAS INCLUSOS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO. CAPACIDADE DE FORNECIMENTO SUPERIOR AO LICITADO. VALOR UNITÁRIO: 75,21 (SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) VALOR TOTAL: 17298,30 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRINTA CENTAVOS)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R IZABEL BUENO, 1500	Flavia Pedroso Barra	(31) 3081-1963	bocaricabh@gmail.com

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI R\$ 75,22

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL

Descrição: MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA 1 METRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	(32) 3453-1162	mcastro2@uai.com.br

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA R\$ 75,22

Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: PL

Descrição: Descrição: MUDA DE IPE AMARELO, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA 1 METRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT CAMPO LINDO, SN	(32) 3453-1011	adeilton.plantas@yahoo.com.br

Preço Sinapi 1

R\$ 49,54

Código Produto: 00000358

Descrição: MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL,
OITI/AROEIRA
SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU
EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M

Mês/Ano: 05/2022

UF: DF

Unidade: UN

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 64,20

Código Produto: 00000359

Descrição: MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL,
OITI/AROEIRA
SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU
EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M

Mês/Ano: 05/2022

UF: PR

Unidade: UN

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Preço Desonerado: Não



Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FLAMBOYANZINHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Data: 14/03/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Muda de planta - MUDA DE FLAMBOYANT, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA: 01 METRO	SRP: SIM
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA	Identificação: NºPregão:132022 / UASG:120636
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/03/2022 10:18
	Homologação: 06/04/2022 11:38
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 230
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 17,91

* VENCEDOR *

Marca: VE
Fabricante: VE
Modelo: 2022
Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA: 01 METRO

Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN	Telefone: (32) 3453-1343	Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com
-------------------	-----------------------------	--	---------------------------------	---

20.013.192/0001-88	VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS	R\$ 18,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA: 01 METRO

Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1	Telefone: (32) 3453-1544	Email: victor-linhares@ig.com.br
-------------------	-----------------------------	---	---------------------------------	---

19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 20,94
--------------------	--	-----------

Marca: HORTO SÃO PEDRO
Fabricante: HORTO SÃO PEDRO
Modelo: HORTO SÃO PEDRO
Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA: 01 METRO

Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R LILAS, 145	Nome de Contato: Humberto	Telefone: (24) 3212-2136	Email: vendasmares@outlook.com
-------------------	------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

42.483.379/0001-88	SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA	R\$ 23,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: FLAMBOINT
Fabricante: FLAMBOINT
Modelo: FLOAMBOINT
Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA: 01 METRO

Estado: MG	Cidade: Lagoa Santa	Endereço: R PINTO ALVES, 3889	Telefone: (31) 9916-9652	Email: florajatoba@outlook.com
-------------------	----------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 23,57
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL
Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MÉDIA: 01 METRO

Estado: MG	Cidade: Guidoal	Endereço: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	Telefone: (32) 3453-1162	Email: mcastro2@uai.com.br
-------------------	------------------------	---	---------------------------------	-----------------------------------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA R\$ 23,57
Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: PL
Descrição: Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT, PARA REFLORESTAMENTO, ALTURA MEDIA: 01 METRO
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, SN (32) 3453-1011 adeilton.plantas@yahoo.com.br

Folha 100
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,00

Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE Data: 28/04/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO DA ACADEMIA CRIATIVA DO BAIRRO FAUNA II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00029022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.479.897/0001-20 ELEIDE RODRIGUES MENDES R\$ 74,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Morrinhos AV CORONEL FERNANDO BARBOSA, 0-A (64) 3413-1856/ (64) 9957-1499 viveirobeiramato@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,00

Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE Data: 13/04/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO. Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00025522
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.479.897/0001-20 ELEIDE RODRIGUES MENDES R\$ 74,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Morrinhos AV CORONEL FERNANDO BARBOSA, 0-A (64) 3413-1856/ (64) 9957-1499 viveirobeiramato@hotmail.com



Item 22: PALMEIRA DE MANILA - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 303,43 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 303,43

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PALMEIRA DE MANILA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330,00

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito	Data: 08/07/2022 10:00
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de arranjos florais naturais, sob demanda, com objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Técnica de Apoio ao Gabinete do DETRAN/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Muda De Planta - Arranjo de planta natural, para o chão (tipo palmeira), folhagens verdes, com vaso em cerâmica ou madeira, 1,5m altura	Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:926002
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/07/2022 11:22
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.743.797/0001-50	SANTANA SERVICOS FLORESTAIS EIRELI	R\$ 295,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: flor

Descrição: Arranjo de planta natural, para o chão (tipo palmeira), folhagens verdes, com vaso em cerâmica ou madeira, 1,5m altura

Estado: RO	Cidade: Rolim de Moura	Endereço: ESTRADA LINHA 168 KM 5 LADO SUL, S/N	Telefone: (69) 8455-5564 / (69) 3442-1792	Email: felipessantanna@gmail.com
-------------------	-------------------------------	---	--	---

37.893.339/0001-74	PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA	R\$ 330,00
--------------------	---	------------

Marca: In Natura
Fabricante: In Natura
Modelo: UND

Descrição: Arranjo de planta natural, para o chão (tipo palmeira), folhagens verdes, com vaso em cerâmica ou madeira, 1,5m altura

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AL KARINA, 12	Telefone: (91) 9226-3688	Email: sallu-alencar@hotmail.com
-------------------	----------------------	--------------------------------	---------------------------------	---

17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$ 500,00
--------------------	---	------------

Marca: DOCEEVENTOS
Fabricante: DOCEEVENTOS
Modelo: DOCEEVENTOS

Descrição: Arranjo de planta natural, para o chão (tipo palmeira), folhagens verdes, com vaso em cerâmica ou madeira, 1,5m altura

Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 1156	Telefone: (69) 3225-4852	Email: docequalidade@hotmail.com
-------------------	----------------------------	---	---------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 333,00

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso	Data: 06/05/2022 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, PARA FINS DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "VIDA PLENA" NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:926625
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/05/2022 10:26
	Homologação: 03/06/2022 18:19



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjubx2OCK%2fTtp%2f0IBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjubx2OCK%252fTtp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjubx2OCK%252fTtp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d

Descrição: Muda De Planta - Muda de Palmeira Leque (Licuala Grandis)Planta natural indicada para ambiente interno, muda com medida acima de 1 metro de altura.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR **Folha 112** VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.281.439/0001-65 VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 333,00

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio

Descrição: Muda de Palmeira Leque (Licuala Grandis) Planta natural indicada para ambiente interno, muda com medida acima de 1 metro de altura.

Estado: MT Cidade: Várzea Grande Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER, 960

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Data: 04/05/2022 08:30

Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda De Planta - PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELENI, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE TRONCO A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:984403

Lote/Item: /66

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 290,00

Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: PL

Descrição: Descrição: PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELENI, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE TRONCO A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN Telefone: (32) 3453-1011 Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632

R\$ 400,00

Marca: MUDA
Fabricante: ESPACO PLANTAS
Modelo: MUDA

Descrição: PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELENI, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE TRONCO A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SITIO PROGRESSO, S/N Telefone: (32) 9918-8670 Email: bernardomenezes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 264,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Data: 04/05/2022 08:30

Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda De Planta - PALMEIRA TRIANGULAR DYPHYS DECARYI / COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 METROS A PARTIR DO TRONCO E COM CIRCUNFERÊNCIA DO INÍCIO DO TRONCO DE NO MÍNIMO 0,45 CM. A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:984403

Lote/Item: /70

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuX20CK%2fTtp%2f0IBTIJ8rz9uHUy0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX20CK%252fTtp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.538.322/0001-02 * VENCEDOR *	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 228,31
------------------------------------	------------------------------------	------------

Marca: PL

Fabricante: PL

Modelo: PL

Descrição: Descrição: PALMEIRA TRIANGULAR DYPSPIS DECARYI / COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 METROS A PARTIR DO TRONCO E COM CIRCUNFERÊNCIA DO INÍCIO DO TRONCO DE NO MÍNIMO 0,45 CM. A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT CAMPO LINDO, SN	(32) 3453-1011	adeilton.plantas@yahoo.com.br

41.923.599/0001-12	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R\$ 300,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: MUDA

Fabricante: ESPACO PLANTAS

Modelo: MUDA

Descrição: PALMEIRA TRIANGULAR DYPSPIS DECARYI / COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 METROS A PARTIR DO TRONCO E COM CIRCUNFERÊNCIA DO INÍCIO DO TRONCO DE NO MÍNIMO 0,45 CM. A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SITIO PROGRESSO, S/N	(32) 9918-8670	bernardomenezes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 245,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos.

Descrição: Muda de planta - MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 01METRO (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Data: 14/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:120636

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/03/2022 10:18

Homologação: 06/04/2022 11:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 39

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.013.192/0001-88 * VENCEDOR *	VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS	R\$ 50,00
------------------------------------	-------------------------------	-----------

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: MUDAS

Descrição: MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 01 METRO (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1	(32) 3453-1544	victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 55,44
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VE

Fabricante: VE

Modelo: 2022

Descrição: MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 01 METRO (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN	(32) 3453-1343	licitacaooviveiroecologico@gmail.com

42.483.379/0001-88	SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA	R\$ 245,00
--------------------	--------------------------------------	------------



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCK%2fTYP%2f0iBTIJ8rZ9uHUy0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2OCK%252fTYP%252f0iBTIJ8rZ9uHUy0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 114

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BISMARK

Fabricante: BISMARK

Modelo: AZUL

Descrição: MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 01 METRO (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Lagoa Santa

R PINTO ALVES, 3889

(31) 9916-9652

florajatoba@outlook.com

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 453,33

Marca: PL

Fabricante: PL

Modelo: PL

Descrição: MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 01 METRO (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dona Euzebia

SIT CAMPO LINDO, SN

(32) 3453-1011

adeilton.plantas@yahoo.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 453,33

Marca: VCL

Fabricante: VCL

Modelo: VCL

Descrição: MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 01 METRO (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Guidoval

EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N

(32) 3453-1162

mcastro2@uai.com.br

Item 23: PAU DARCO- MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 51,31 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,31

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

PAU DARCO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 23/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Mudanças e Sementes de Plantas Ornamentais, Árvores, Gramas, Fertilizantes e Materiais para manutenção dos Jardins, Praças e Bosques e Avenidas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Municipalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:512022 / UASG:987921

Lote/Item: /47

Descrição: Muda De Planta - IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/06/2022 08:42

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

R\$ 7,90

* VENCEDOR *

Marca: JM

Fabricante: AFR PLANTAS

Modelo: ARVORE

Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Paranaíba

AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056

(44) 3424-9360

atendimento@mudasmeurer.com.br

33.450.244/0001-25 L TRINDADE DE OLIVEIRA ATACADO DE MUDAS

R\$ 9,50



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pju%20Ck%2FTyp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pju%20Ck%252FTyp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pju%20Ck%252FTyp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: viveiro Trindade
Fabricante: Viveiro Trindade
Modelo: Viveiro Trindade
Descrição: 10006 IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO BRANCO ROXOS) MÍNIMO 1,20 MT

Folha 115
Rubrica

Estado: PR Cidade: Nova Esperança Endereço: RUA RELIQUEIRO DOMINGOS FIRACE, 108 Telefone: (44) 8401-4983 Email: lucasttrindade.oliveira@gmail.com

17.168.553/0001-50 FLORICULTURA BOTANICA LTDA R\$ 24,80

Marca: lpe diversas cores
Fabricante: lpe
Modelo: ips
Descrição: Altura de 1,2m

Estado: PR Cidade: Quedas do Iguaçu Endereço: R MARFIM, 922 Telefone: (46) 9941-9111 / (46) 9921-5354 Email: botanicaquedas@gmail.com

07.846.318/0001-37 CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA R\$ 28,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: muda
Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R RECIFE, 2436 Telefone: (45) 3226-2727

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA R\$ 41,50

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2022
Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN Telefone: (32) 3453-1343 Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com

34.235.034/0001-87 UELITON SILVIO FERREIRA R\$ 41,50

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo: unico
Descrição: IPÊ CORES VARIADAS (AMARELO/BRANCO/ROXO) MÍNIMO 1,20 MT

Estado: PR Cidade: Nova Esperança Endereço: R OSVALDO BARIZON, 467 Telefone: (44) 9925-8088 Email: uelitonilvio@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Data: 10/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas e insumos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Sementes e mudas de plantas - Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m

SRP: SIM

CatMat: 198730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:985041

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA R\$ 10,00
* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo: FPL
Descrição: Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Dona Euzebia SIT BOM JARDIM, S/N (32) 9994-8191

Email:
fruticultura-plantar@bol.com.br

Folha 116
Linhaça

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632

R\$ 10,50

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: MUDA
Descrição: Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Dona Euzebia SITIO PROGRESSO, S/N (32) 9918-8670

Email:
bernardomenezes@gmail.com

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS

R\$ 27,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: MUDAS
Descrição: Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia EST SAO MANOEL DO GUAICU A ITAMARATY, 1

Telefone: Email:
(32) 3453-1544 victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 28,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN

Telefone: Email:
(32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA

R\$ 28,00

Marca: sm
Fabricante: sm
Modelo: 2022
Descrição: Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, S/N (32) 3451-1275

Email:
contabilidademariajl@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de mudas de plantas e grama para a UFMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Muda de planta - Muda de planta, muda de planta - Ipê Roxo, Handroanthus impetiginosus. Muda de planta saudável medindo no mínimo 2 (dois) metros, bem folhada e com raízes não enoveladas em volta da coroa. Entregues em embalagem individual com a devida identificação do nome da espécie e da empresa fornecedora.

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Data: 26/10/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432021 / UASG:154054

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/11/2021 11:02

Homologação: 09/11/2021 21:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.415.585/0001-50 ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA

R\$ 100,00

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca Própria
Fabricante: Alameda Plantas
Modelo: 01/2021

Descrição: Ipê Roxo, Handroanthus impeginosus. Muda de planta saudável medindo no mínimo 2 (dois) metros, bem folhada e com raízes não enveladas em volta da coroa. Entregues em embalagem individual com a devida identificação do nome da espécie e da empresa fornecedora.

Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: FAZ CAMPO LINDO, S/N Telefone: (32) 3453-1520

Email: alamedaplantas@gmail.com

Folha 137
Arca

41.968.337/0001-74 CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 105,00

Marca: C
Fabricante: ARCA
Modelo: 0

Descrição: Ipê Roxo, Handroanthus impeti ginosus. Muda de planta saudável medindo no mínimo 2 (dois) metros, bem folhada e com raízes não enveladas e m volta da coroa. Entregues em embalagem individual com a devida identificação do nome da espécie e da empresa fornecedora.

Estado: SP Cidade: Campinas Endereço: R ABA, 589 Telefone: (19) 8770-9861

Email: i.almeida2601@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Data: 24/08/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em paisagismo e arborização urbana para fornecimento de grama e fornecimento e plantio de mudas ornamentais no município de Prado Ferreira/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda de planta - IPÊ VARIADOS AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO (ALTURA MÍNIMA DE 1,50 MTS)

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:980874

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

R\$ 26,00

* VENCEDOR *

Marca: JM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo: ARVORE
Descrição: IPÊ VARIADOS AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO (ALTURA MÍNIMA DE 1,50 MTS)

Estado: PR Cidade: Paranavaí Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 Telefone: (44) 3424-9360

Email: atendimento@mudasmeurer.com.br

28.677.887/0001-76 A RODRIGO VOLPATO DEMORI

R\$ 27,00

Marca: V.S.J
Fabricante: V.S.J
Modelo: IPÊ
Descrição: IPÊ VARIADOS AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO (ALTURA MÍNIMA DE 1,50 MTS)

Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: ESTRADA DA PEDREIRA, S/N

Telefone: (44) 9968-8641

10.734.642/0001-78 MARILY - COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 29,50

Marca: FLORA MARILY
Fabricante: FLORA MARILY
Modelo: FLORA MARILY
Descrição: FLORA MARILY

Estado: SP Cidade: Presidente Prudente Endereço: AV CEL JOSE SOARES MARCONDES, 4430

Telefone: (18) 3222-1819 Email: edc@stetnet.com.br

34.235.034/0001-87 UELITON SILVIO FERREIRA

R\$ 30,00



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pJulx2OCk%2fTYP%2f0IBTIJ8r9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pJulx2OCk%252fTYP%252f0IBTIJ8r9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pJulx2OCk%252fTYP%252f0IBTIJ8r9uHUY0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: proprio
Fabricante: proprio
Modelo: unico
Descrição: IPÊ VARIADOS AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO (ALTURA MÍNIMA DE 1,50 MTS)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Nova Esperança R OSVALDO BARIZON, 467 (44) 9925-8088

Email:
uelitonsilvio@bol.com.br

20.884.020/0001-80 SITIO MORRINHOS LTDA

R\$ 30,00

Marca: sm
Fabricante: sm
Modelo: 2021
Descrição: IPÊ VARIADOS AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO (ALTURA MÍNIMA DE 1,50 MTS)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, S/N (32) 3451-1275 contabilidademariajl@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Órgão: Coordenadoria Geral
Prefeitura Municipal de Ijuí/RS

Data: 07/04/2022 00:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas diversas para Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: Mudas de ipê roxo - Handroanthus heptaphyllis - Mudas de ipê roxo - Handroanthus heptaphyllis

Identificação: 1192022

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: jujui-portais.govcloud.com.br/pronim/tb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.551.545/0001-96 M.P. ADMINISTRADORA FLORESTAL LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 23,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Ijuí AV GETULIO VARGAS, 23 (55) 3333-4001

Email:
vendas@mp-rs.com.br

Preço PMS 1:

R\$ 99,45

Código Insumo 1: JEQ-ED-25244

Código Insumo 2:

Tabela: SETOP - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁRVORE IPÊ-ROXO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO

Mês/Ano: 01/03/2022 00:00:00

UF: MG

Unidade Medida: un

Preço Sim

Desonerado:



Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PALMEIRA PHOENIX	

R\$ 106,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 28/06/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa do ramo de fornecimento de mudas de árvores, estacas, assim como o plantio da mesma conforme parâmetros estipulados no Termo de Referência, tudo para a realização da manutenção e revitalização urbana do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:272022 / UASG:985529

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2022 14:58

Homologação: 07/07/2022 15:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Plantio de árvore - 53245 - EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELII) DE NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS DE ALTURA E DIÂMETRO DO TRONCO EM TORNO DE 15 A 20CM. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MUDA, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBÚ COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLOMÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CatSer: 15148 - PLANTIO DE ARVORE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

02.159.589/0001-09	VITALINO ANDERLE TRANSPORTES	R\$ 102,00
--------------------	------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 53245 - Execução global de fornecimento e plantio de 01 (uma) muda de palmeira fênix (phoenix roebelenii) de no mínimo 80 centímetros de altura e diâmetro do tronco em torno de 15 a 20cm. Mudas deverão ser fornecidas com folhas bem nutridas e rustificadas, caule lenhoso proporcional ao tamanho da muda, as raízes serem bem agregadas ao substrato. Includo: plantio em local indicado pela municipalidade; abertura de cova nas medidas de 50 cm x 50 cm x 50 cm, com colocação de tubo de concreto/pneu (retirado no parque de máquinas do município); incluso 01 (uma) estaca de sustentação (de madeira ou bambu com material para amarração); 100g (cem gramas) calcário dolomítico; 200g (duzentas gramas) de fertilizante npk 4-14-8, 01 (um) kg adubo orgânico (retirado no parque de máquinas do município); serviço de rega e manutenção no período de 30 (trinta dias), conforme termo de referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Entre Rios do Oeste	R URUGUAI, 1175	(45) 3257-1035

28.677.887/0001-76	A RODRIGO VOLPATO DEMORI	R\$ 103,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELII) DE NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS DE ALTURA E DIÂMETRO DO TRONCO EM TORNO DE 15 A 20CM. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MUDA, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBÚ COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLOMÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cianorte	ESTRADA DA PEDREIRA, S/N	(44) 9968-8641

34.213.005/0001-14	SOMMA PAISAGISMO LTDA	R\$ 110,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 53245 - EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELII) DE NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS DE ALTURA E DIÂMETRO DO TRONCO EM TORNO DE 15 A 20CM. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MUDA, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBÚ COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLOMÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Santa Helena	RUA J M MADALOZZO, 460	(45) 8816-5382	sommapaisagismo@hotmail.com	

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

Folha 120
Rubrica

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 53244 - EXECUÇÃO GLOBAL DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE ÁRVORE DE CANELINHA (NECTANDRA MEGAPOTAMICA) DE NO MÍNIMO 1,50 METROS DE ALTURA. MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM FOLHAS BEM NUTRIDAS E RUSTIFICADAS, CAULE LENHOSO PROPORCION AL AO TAMANHO DA MUDA, AS RAÍZES SEREM BEM AGREGADAS AO SUBSTRATO. INCLUSO: PLANTIO EM LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE; ABERTURA DE COVA NAS MEDIDAS DE 50 CM X 50 CM X 50 CM, COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO/PNEU (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); INCLUSO 01 (UMA) ESTACA DE SUSTENTAÇÃO (DE MADEIRA OU BAMBU COM MATERIAL PARA AMARRAÇÃO); 100G (CEM GRAMAS) CALCÁRIO DOLO MÍTICO; 200G (DUZENTAS GRAMAS) DE FERTILIZANTE NPK 4-14-8, 01 (UM) KG ADUBO ORGÂNICO (RETIRADO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO); SERVIÇO DE REGA E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranaíba	AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056	(44) 3424-9360	atendimento@mudasmurer.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 394,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Data: 10/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas e insumos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Sementes e mudas de plantas - Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii) grande, h=1,50m

SRP: SIM

CatMat: 198730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Identificação: NºPregão:402022 / UASG:985041

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
------	----------------------------	--	--	-------------------------	--

14.308.564/0001-09 FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

R\$ 100,00

* VENCEDOR *

Marca: FPL

Fabricante: FPL

Modelo: FPL

Descrição: Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii) grande, h=1,50m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	SIT BOM JARDIM, S/N	(32) 9994-8191	fruticultura-plantar@bol.com.br

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632

R\$ 110,00

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo: MUDA

Descrição: Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii) grande, h=1,50m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	SITIO PROGRESSO, S/N	(32) 9918-8670	bernardomenezes@gmail.com

20.013.192/0001-88 VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS

R\$ 394,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: MUDAS

Descrição: Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii) grande, h=1,50m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	EST SAO MANOEL DO GUIAIACU A ITAMARATY, 1	(32) 3453-1544	victor-linhares@ig.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 395,09

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: 2022

Descrição: Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii) grande, h=1,50m



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pJlx20Ck%2fTyp%2f0IBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pJlx20Ck%252fTyp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pJlx20Ck%252fTyp%252f0IBTIJ8rz9uHUy0%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZÉBIA GUIDOVAL, SN	Telefone: (32) 3453-1343	Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com	
20.884.020/0001-80	SITIO MORRINHOS LTDA				R\$ 395,09
Marca: sm					
Fabricante: sm					
Modelo: 2022					
Descrição: Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii) grande, h=1,50m					
Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: SIT CAMPO LINDO, S/N	Telefone: (32) 3451-1275	Email: contabilidademariajl@yahoo.com.br	

Folha 121



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	Data: 04/05/2022 08:30
Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Muda De Planta - MUDA DE PALMEIRA FENIX, PHOENIX ROEBELLINI COM NO MÍNIMO 30 CM DE TRONCO. MUDA CURADA	SRP: SIM
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA	Identificação: NºPregão:182022 / UASG:984403
	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 159,87
* VENCEDOR *		

Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: PL
Descrição: Muda De Palmeira Fenix, Phoenix Roebellini com no mínimo 30 cm de tronco. Muda curada

Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN	Telefone: (32) 3453-1011	Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br
------------	----------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

41.923.599/0001-12	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R\$ 200,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: MUDA
Fabricante: ESPACO PLANTAS
Modelo: MUDA
Descrição: Muda de Palmeira Fenix, Phoenix Roebellini com no mínimo 30 cm de tronco. Muda curada

Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: SITIO PROGRESSO, S/N	Telefone: (32) 9918-8670	Email: bernardomenezes@gmail.com
------------	----------------------	--------------------------------	--------------------------	----------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	Data: 04/05/2022 08:30
Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Muda De Planta - PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELINII, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE TRONCO A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO	SRP: SIM
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA	Identificação: NºPregão:182022 / UASG:984403
	Lote/Item: /66
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MG



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA
* VENCEDOR *

Folha 122
Pública

R\$ 290,00

Marca: PL
Fabricante: PL
Modelo: PL

Descrição: Descrição: PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELENI, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE TRONCO A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, SN (32) 3453-1011 adeilton.plantas@yahoo.com.br

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632 R\$ 400,00

Marca: MUDA
Fabricante: ESPACO PLANTAS
Modelo: MUDA

Descrição: PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELENI, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE TRONCO A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SITIO PROGRESSO, S/N (32) 9918-8670 bernardomenezes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 248,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 27/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112580-27-06-2022

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - PHOENIX ROEBELINII (PALMEIRA FENIX/FENIX/TAMAREIRA DE JARDIM),PE FRANCO,RAIZ EMBALADA, EM SACO PLASTICO,COM 06 MESES DE DESENVOLVIMENTO - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - PHOENIX ROEBELINII (PALMEIRA FENIX/FENIX/TAMAREIRA DE JARDIM),PE FRANCO,RAIZ EMBALADA, EM SACO PLASTICO,COM 06 MESES DE DESENVOLVIMENTO

Homologação: 11/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 80

Unidade:

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.000.000/0000-00 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 248,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

Item 25: PALMEIRA RABO DE RAPOSA - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 467,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 467,60

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 545,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Data: 04/05/2022 08:30

Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuLx2OCK%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuLx2OCK%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuLx2OCK%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

Descrição: Muda De Planta - PALMEIRA RABO DE RAPOSA WODYETIA BIFURCATA / COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS A PARTIR DO TRONCO E COM CIRCUNFERÊNCIA DO INÍCIO DO TRONCO DE NO MÍNIMO 0,45 CM. A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Identificação: NºPregão:182022 / UASG:984403

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

* VENCEDOR *

Marca: PL

Fabricante: PL

Modelo: PL

Descrição: Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA WODYETIA BIFURCATA / COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS A PARTIR DO TRONCO E COM CIRCUNFERÊNCIA DO INÍCIO DO TRONCO DE NO MÍNIMO 0,45 CM. A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado: MG

Cidade: Dona Euzébia

Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN

Telefone: (32) 3453-1011

Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632

R\$ 800,00

Marca: MUDA

Fabricante: ESPACO PLANTAS

Modelo: MUDA

Descrição: PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELII, COM NO MÍNIMO 15 CM DE TRONCO / A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado: MG

Cidade: Dona Euzébia

Endereço: SITIO PROGRESSO, S/N

Telefone: (32) 9918-8670

Email: bernardomenezes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 349,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 25/04/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de aurora do para-pa; para qual solicitamos as providências necessárias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:980389

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Produção de mudas - MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA Especificação: MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA RABO DE RAPOSA.

Adjudicação: 10/05/2022 08:57

Homologação: 12/05/2022 16:46

CatSer: 14796 - PRODUCAO DE MUDAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 349,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA Especificação: MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA RABO DE RAPOSA.

Estado: MG

Cidade: Dona Euzébia

Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN

Telefone: (32) 3453-1011

Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA

R\$ 349,67

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA Especificação: MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA RABO DE RAPOSA.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzébia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZÉBIA GUIDOVAL, SN (32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

Folha 124


11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R\$ 600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA Especificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA RABO DE RAPOSA. Marca: PR Fabricante: PR Modelo / Versão: UNIDADE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Lavras R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33 (35) 3821-1017 dany@navinet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 753,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 27/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112580-27-06-2022

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA, (WODYETIA BIFURCATA), ALTURA MINIMA: 2,00M, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO SATISFATORIO (AUSENCIA DE PRAGAS E DOENCAS) - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA, (WODYETIA BIFURCATA), ALTURA MINIMA: 2,00M, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO SATISFATORIO (AUSENCIA DE PRAGAS E DOENCAS)

Homologação: 11/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 80

Unidade:

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.000.000/0000-00 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA R\$ 753,33
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 345,00

Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE

Data: 28/04/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO DA ACADEMIA CRIATIVA DO BAIRRO FAUNA II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00029022

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA 3 M - PALMEIRA RABO DE RAPOSA 3 M

Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.479.897/0001-20 ELEIDE RODRIGUES MENDES R\$ 345,00
* VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Folha 225
[Assinatura]
RUBRICA

Estado: Cidade: Endereço:
GO Morrinhos AV CORONEL FERNANDO BARBOSA, 0-A

Telefone:
(64) 3413-1856/ (64) 9957-1499

Email:
viveirobeiramato@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,00

Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE

Data: 13/04/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA 3 M - PALMEIRA RABO DE RAPOSA 3 M

Identificação: 00025522

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.479.897/0001-20 ELEIDE RODRIGUES MENDES
* VENCEDOR *

R\$ 345,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Morrinhos AV CORONEL FERNANDO BARBOSA, 0-A

Telefone:
(64) 3413-1856/ (64) 9957-1499

Email:
viveirobeiramato@hotmail.com

Item 26: PALMEIRA AZUL - MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 574,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 574,32

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PALMEIRA AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 416,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 25/04/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de aurora do para-pa; para qual solicitamos as providências necessárias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Produção de mudas - MUDAS DE PALMEIRA AZULEspecificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA AZUL.

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:980389

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/05/2022 08:57

Homologação: 12/05/2022 16:41

CatSer: 14796 - PRODUCAO DE MUDAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.455.192/0001-03 * VENCEDOR *	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 416,03
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDAS DE PALMEIRA AZUL Especificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA AZUL.		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN
Telefone: (32) 3453-1343	Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com	

Folha 126

05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 416,03
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: MUDAS DE PALMEIRA AZUL Especificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA AZUL		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzébia	Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN
Telefone: (32) 3453-1011	Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br	

11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MUDAS DE PALMEIRA AZUL Especificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA AZUL. Marca: PR Fabricante: PR Modelo / Versão: UNIDADE		
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33
Telefone: (35) 3821-1017	Email: dany@navinet.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 681,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de Sementes, Mudas de Plantas e Insumos.

Descrição: Muda de planta - MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 02METROS (SEM CONSIDERAR OTAMANHO DO VASO OU TORRA~O)

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

Data: 14/03/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:132022 / UASG:120636
 Lote/Item: /4
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 18/03/2022 10:17
 Homologação: 06/04/2022 11:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 14
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.455.192/0001-03 * VENCEDOR *	VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA	R\$ 646,75

Marca: VE
 Fabricante: VE
 Modelo: 2022
 Descrição: MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 02 METROS (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)

Estado: MG
 Cidade: Dona Euzébia | Endereço: ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN | Telefone: (32) 3453-1343 | Email: licitacaoviveiroecologico@gmail.com |

20.013.192/0001-88	VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS	R\$ 650,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: MUDAS
 Descrição: MUDA DE PALMEIRA BISMARCH (PALMEIRA AZUL) COM ALTURA 02 METROS (SEM CONSIDERAR O TAMANHO DO VASO OU TORRÃO)

Estado: MG
 Cidade: Dona Euzébia | Endereço: EST SAO MANOEL DO GUAIACU A ITAMARATY, 1 | Telefone: (32) 3453-1544 | Email: victor-linhares@ig.com.br |

05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 712,50
--------------------	------------------------------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PL

Fabricante: PL

Modelo: PL

Descrição: Muda de palmeira Bismarck (palmeira azul) com altura 02 metros (sem considerar o tamanho do vaso ou torraço)

Folha 227

Estado:

MG

Cidade:

Dona Euzébia

Endereço:

SIT CAMPO LINDO, SN

Telefone:

(32) 3453-1011

Email:

adeilton.plantas@yahoo.com.br

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI

R\$ 712,50

Marca: VCL

Fabricante: VCL

Modelo: VCL

Descrição: Muda de palmeira Bismarck (palmeira azul) com altura 02 metros (sem considerar o tamanho do vaso ou torraço)

Estado:

MG

Cidade:

Guidoval

Endereço:

EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N

Telefone:

(32) 3453-1162

Email:

mcastro2@uai.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Objeto: Aquisição de muda de planta palmeira azul

Descrição: Muda de planta - muda de planta palmeira azul

CatMat: 69892 - muda de planta, muda de planta

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 73/2021 / UASG: 160016

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.690.580/0001-70

ROBERTA DOS SANTOS SOUSA 93480580297

R\$ 500,00

* VENCEDOR *

Marca: natural

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Muda de planta palmeira azul

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

AV PROFESSOR NILTON LINS, 3680

Telefone:

(92) 3238-7741

Email:

floracasaflor@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

Objeto: Registro de preços de fertilizante, gramas, mudas de flores ornamentais e de palmeira azul, destinados a manutenção de campos de futebol, jardinagem e paisagismo de praças, canteiros de vias e demais espaços públicos.

Descrição: Planta ornamental - Muda de palmeira azul (bismackia nobilis), tamanho mínimo: 150cm acima do solo

CatMat: 150264 - PLANTA ORNAMENTAL

Data: 03/08/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 912021 / UASG: 985499

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2021 14:17

Homologação: 18/08/2021 17:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d

75 / 103

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.582.119/0001-03 * VENCEDOR *	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 469,90
Marca: fabricação própria Fabricante: fabricação própria Modelo: palmeira azul (bismackia nobilis) Descrição: Muda de palmeira azul (bismackia nobilis), tamanho mínimo: 150cm acima do solo. (Exclusivo para ME/EPP)		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1219
		Telefone: (46) 3536-3609
05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 600,00
Marca: PL Fabricante: PL Modelo: PL Descrição: Muda de palmeira azul (bismackia nobilis), tamanho mínimo: 150cm acima do solo		
Estado: MG	Cidade: Dona Euzebia	Endereço: SIT CAMPO LINDO, SN
		Telefone: (32) 3453-1011
		Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br
07.168.382/0001-06	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.	R\$ 700,00
Marca: JM Fabricante: AFR PLANTAS Modelo: PALMEIRA Descrição: Muda de palmeira azul (bismackia nobilis), tamanho mínimo: 150cm acima do solo		
Estado: PR	Cidade: Paranaíba	Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056
		Telefone: (44) 3424-9360
		Email: atendimento@mudasmeurer.com.br
78.070.281/0001-46	GRAMEIRA NEGRELLO LTDA	R\$ 700,00
Marca: palmeiras Fabricante: ID Modelo: azul Descrição: Muda de palmeira azul (bismackia nobilis), tamanho mínimo: 150cm acima do solo		
Estado: PR	Cidade: Cantagalo	Endereço: ROD BR-277, S/N
		Telefone: (42) 3636-1161
11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	R\$ 700,00
Marca: Vpa agricola Fabricante: Vpa agricola Modelo: Muda de palmeira azul Descrição: Muda de palmeira azul (bismackia nobilis), tamanho mínimo: 150cm acima do solo. (Exclusivo para ME/EPP)		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: R PADRE WENDELIN GRUBER, 952
		Telefone: (42) 3632-1033
		Email: kontabilista@yahoo.com

Folha 128
Fabrica

Item 27: PALMEIRA ARECA- MUDA (UNIDADE)

Preço Estimado: R\$ 124,57 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,57

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	PALMEIRA ARECA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 107,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ		Data: 06/06/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI'S, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: Muda de planta - MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= 1,50 CM		Identificação: NºPregão:32022 / UASG:980531
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA		Lote/Item: 3/194
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/06/2022 09:15
		Homologação: 14/06/2022 16:56



Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.833.321/0001-32 F L DE OLIVEIRA EIRELI

Folha 129
Fabrica

R\$ 14,00

Marca: ÓCULOS DE SEGURANÇA
Fabricante: DIVERSOS/NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Santa Isabel do Pará R FRANCISCO AMANCIO, 1248 (91) 3238-9518 acl.distribuidora2018@gmail.com

13.005.544/0001-98 NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E
* VENCEDOR * ALIMENTOS EIRELI

R\$ 199,99

Marca: YAMADA
Fabricante: YAMADA
Modelo: 150CM
Descrição: MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= 1,50M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Santa Maria do Pará AV BERNARDO SAYAO, 305 (91) 3442-1428 contato@nfxdobrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 165,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 25/04/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de aurora do pará-pa; para qual solicitamos as providências necessárias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:980389

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Produção de mudas - MUDAS DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBAEspecificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA ARECA DE LOCUBA.

Adjudicação: 10/05/2022 08:57

Homologação: 12/05/2022 16:40

CatSer: 14796 - PRODUCAO DE MUDAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.455.192/0001-03 VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 165,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MUDAS DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA Especificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA ARECA DE LOCUBA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia ROD BR 120 TRECHO DONA EUZEBIA GUIDOVAL, SN (32) 3453-1343 licitacaoviveiroecologico@gmail.com

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 165,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: MUDAS DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA Especificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA ARECA DE LOCUBA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia SIT CAMPO LINDO, SN (32) 3453-1011 adelton.plantas@yahoo.com.br

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MUDAS DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA Especificação : MUDAS DE PLANTA, PALMEIRA ARECA DE LOCUBA Marca: PR Fabricante: PR Modelo / Versão: UNIDADE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33	(35) 3821-1017	dany@navinet.com.br

Folha 130

 Marca

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA
 Descrição: MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - PALMEIRA,ARECA,1,50 M - MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - PALMEIRA,ARECA,1,50 M

Data: 27/06/2022 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 1112580-27-06-2022
 Lote/Item: 1/32
 Ata: N/A
 Homologação: 11/07/2022 00:00
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade:
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

00.000.000/0000-00	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	R\$ 150,00
--------------------	-------------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição:

Endereço:

Preço Sinapi 1

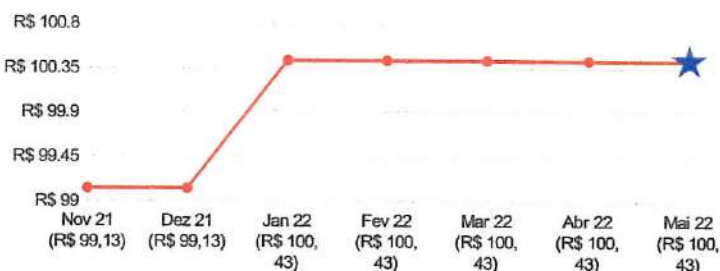
R\$ 100,43

Código Produto: 00038641
 Descrição: MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50*
 CM
 Mês/Ano: 05/2022
 UF: DF
 Unidade: UN
 Pesquisa: BANCO NACIONAL
 Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 100,43

Código Produto: 00038641
 Descrição: MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50*
 CM
 Mês/Ano: 05/2022
 UF: DF
 Unidade: UN
 Pesquisa: BANCO NACIONAL
 Preço Desonerado: Não



Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	PALMEIRA RAPHIS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Data: 19/05/2022 10:00

Objeto: O presente termo é a contratação de empresa especializada, em floricultura para prestar serviço sob demanda por necessidade para efetuar futura e eventual aquisição de materiais de floricultura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência, neste instrumento..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:592022 / UASG:985473

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/05/2022 16:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Planta ornamental - Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Palmeira Raphis , Diâmetro Base Vaso: 25 CM, Diâmetro Boca Vaso: 45 CM, Altura Vaso: 45 CM, Características Adicionais: Vaso De Barro Pintado

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

43.706.809/0001-46 VG PILATTI LTDA

R\$ 20,46

* VENCEDOR *

Marca: TERRA VIVA

Fabricante: TERRA VIVA

Modelo: UNIDADE

Descrição: Kalancho florida -várias cores

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cruzeiro do Iguaçu	RODOVIA PR 473, 610	(46) 9901-7672	valdamirpilatti@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Data: 04/05/2022 08:30

Objeto: Registro de preço para aquisição de flores de ornamentação ou decoração de eventos, para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Muda De Planta - PALMEIRA RAPHIS RAPHIS / COM NO MÍNIMO 60 CM DE TRONCO COM 4 HASTES OU MAIS, A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Identificação: NºPregão:182022 / UASG:984403

Lote/Item: /69

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLANTA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.538.322/0001-02 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 80,19

* VENCEDOR *

Marca: PL

Fabricante: PL

Modelo: PL

Descrição: Descrição: PALMEIRA RAPHIS RAPHIS / COM NO MÍNIMO 60 CM DE TRONCO COM 4 HASTES OU MAIS, A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT CAMPO LINDO, SN	(32) 3453-1011	adeilton.plantas@yahoo.com.br

41.923.599/0001-12 BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632

R\$ 100,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MUDA
 Fabricante: ESPACO PLANTAS
 Modelo: MUDA
 Descrição: PALMEIRA FÊNIX PHOENIX ROEBELNII, COM NO MÍNIMO 15 CM DE TRONCO / A PLANTA DEVE SE ENCONTRAR CURADA COM MAIS DE 30 DIAS APÓS TER SIDO ARRANCADA DO SOLO

Folha 132


Estado: MG Cidade: Dona Euzebia Endereço: SÍTIO PROGRESSO, S/N Telefone: (32) 9918-8670

Email: bernardomenezes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,75

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal Superior do Trabalho

Data: 18/02/2022 14:30

Objeto: Aquisição de plantas ornamentais e insumos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Planta Ornamental - Planta Ornamental Espécie: Palmeira Raphis , Diâmetro Base Vaso: 25 CM, Diâmetro Boca Vaso: 45 CM, Altura Vaso: 45 CM, Tipo: Natural , Características Adicionais: Vaso De Barro Pintado

Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:80001

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 251334 - PLANTA ORNAMENTAL, TIPO:NATURAL, ESPÉCIE:PALMEIRA RAPHS, DIÂMETRO BASE VASO:25 CM, DIÂMETRO BOCA VASO:45 CM, ALTURA VASO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VASO DE BARRO PINTADO

Adjudicação: 18/02/2022 17:05

Homologação: 22/02/2022 17:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 129

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.853.493/0001-94 DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 72,09

Marca: Palmeiras Raphis
 Fabricante: Palmeiras
 Modelo: Palmeiras Raphis
 Descrição: Palmeiras Raphis excelsa tipo pote 24.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q CENTRAL SETOR HOTELEIRO BLOCO, 1

Telefone: (61) 9435-5070/ (61) 3389-4599

Email: dnubiad@gmail.com

36.831.212/0001-68 FLORART PAISAGISMO LTDA

R\$ 77,91

Marca: FLORART
 Fabricante: FLORART
 Modelo: padrão
 Descrição: Planta Ornamental Espécie: Palmeira Raphis , Diâmetro Base Vaso: 25 CM, Diâmetro Boca Vaso: 45 CM, Altura Vaso: 45 CM, Tipo: Natural , Características Adicionais: Vaso De Barro Pintado

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 88, 693 Nome de Contato: Marcelo

Telefone: (62) 3281-4606

Email: florartpaisagismo@gmail.com

37.893.339/0001-74 PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA

R\$ 79,74

Marca: In Natura
 Fabricante: In Natura
 Modelo: PT 24
 Descrição: Palmeira Raphis Pt 24

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AL KARINA, 12

Telefone: (91) 9226-3688

Email: sallu-alencar@hotmail.com

16.754.240/0001-11 QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 79,75

Marca: Palmeiras
 Fabricante: Palmeiras
 Modelo: Palmeiras
 Descrição: Palmeiras Raphis excelsa tipo pote 24

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QR, 502 Telefone: (61) 3046-4542

Email: qualitecomercial@gmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
42.415.585/0001-50 ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AP
Fabricante: Alameda Plantas
Modelo: Mudras
Descrição: Palmeiras Raphis excelsa tipo pote 24.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Dona Euzébia FAZ CAMPO LINDO, S/N

Telefone:
(32) 3453-1520

Email:
alamedaplantas@gmail.com

Folha 133
Raphis

R\$ 79,75

13.505.280/0001-31 GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI

R\$ 82,00

Marca: Palmeira Raphis
Fabricante: Palmeira Raphis
Modelo: Pote 24
Descrição: Palmeiras Raphis excelsa tipo pote 24.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília AV INDEPENDENCIA (QUADRAS 24,33 E 34) LOTE, 08

Nome de Contato: Telefone:
GEZEQUIAS (61) 3573-6545

Email:
gmo.contatos@gmail.com

Item 29: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm

Preço Estimado: R\$ 165,96 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,96

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 01/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de paisagismo para praça de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida da Califórnia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Vaso - Vaso Material: Cimento, Cor: Branca, Diâmetro Externo: 50 CM, Altura: 45 CM, Tipo: Cilíndrico, Características Adicionais: Base Com 38 CM

Identificação: NºPregão:572022 / UASG:987467

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.113.843/0001-77 DAIANE APARECIDA RODRIGUES BARAKET 09141181964

R\$ 167,80

Marca: Vaso de cimento P30
Fabricante: VASOS São Sebastião da Amoreira
Modelo: ESMALTADO 30
Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 30cm Largura X 30cm Espessura X 65cm Altura

Estado: Cidade: Endereço:
PR Londrina AV JORGE CASONI, 2252

Telefone:
(43) 9951-7103

Email:
baraketdaiane@gmail.com

17.609.297/0001-90 BORGES AGROPECUARIA E JARDINAGEM EIRELI

R\$ 168,00

* VENCEDOR *

Marca: SM
Fabricante: SM
Modelo: Conforme Edital
Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 30cm Largura X 30cm Espessura X 65cm Altura

Estado: Cidade: Endereço:
PR Apucarana R SUSSUMU SHIMURA, 368

Telefone:
(43) 3422-8348

Email:
tca.sonia@hotmail.com

26.582.119/0001-03 PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 169,80



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Palmarium Garden
Fabricante: Palmarium Garden
Modelo: Vaso de cimento esmaltado
Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 30cm Largura X 30cm Espessura X 65cm Altura

Folha 134
Fabrica

Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1219

Telefone: (46) 3536-3609

04.260.727/0001-69 SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

R\$ 190,00

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo: Proprio
Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 30cm Largura X 30cm Espessura X 65cm Altura

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AL PRESIDENTE TAUNAY, 1321 Nome de Contato: SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Telefone: (41) 3224-7960 Email: contato@vittoriagarden.com.br

08.185.873/0001-28 ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.

R\$ 248,33

Marca: PIETA
Fabricante: PIETA
Modelo: VASO
Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 30cm Largura X 30cm Espessura X 65cm Altura

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R VISCONDE DE MAUA, 168 Telefone: (43) 3028-8051

21.424.042/0001-20 DINARA JANE RODRIGUES

R\$ 248,33

Marca: vasap
Fabricante: vasap
Modelo: vasap
Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 30cm. Largura X 30cm Espessura X 65cm Altura

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 459 Telefone: (43) 3324-7488 Email: reformafit@reformafit.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 241,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 01/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de paisagismo para praça de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida da Califórnia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Vaso - Vaso Material: Cimento , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 CM, Altura: 45 CM, Tipo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base Com 38 Cm

Identificação: N°Pregão:572022 / UASG:987467

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.113.843/0001-77 DAIANE APARECIDA RODRIGUES BARAKET 09141181964

R\$ 219,50

Marca: Vaso de cimento C65
Fabricante: VASOS São Sebastião da Amoreira
Modelo: CONE ESMALTADO
Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 65cm Largura X 45cm Espessura X 65cm Altura.

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AV JORGE CASONI, 2252 Telefone: (43) 9951-7103 Email: baraketdaiane@gmail.com

17.609.297/0001-90 BORGES AGROPECUARIA E JARDINAGEM EIRELI

R\$ 220,00

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SM

Fabricante: SM

Modelo: Conforme Edital

Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 65cm Largura X 45cm Espessura X 65cm Altura.

Folha 135
Física

Estado:

PR

Cidade:

Apucarana

Endereço:

R SUSSUMU SHIMURA, 368

Telefone:

(43) 3422-8348

Email:

tca.sonia@hotmail.com

26.582.119/0001-03 PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 222,00

Marca: Palmarium Garden

Fabricante: Palmarium Garden

Modelo: Vaso de cimento esmaltado

Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 65cm Largura X 45cm Espessura X 65cm Altura.

Estado:

PR

Cidade:

Dois Vizinhos

Endereço:

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1219

Telefone:

(46) 3536-3609

04.260.727/0001-69 SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

R\$ 260,00

Marca: Propria

Fabricante: Proprio

Modelo: Proprio

Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 65cm Largura X 45cm Espessura X 65cm Altura.

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

AL PRESIDENTE TAUNAY, 1321

Nome de Contato:

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Telefone:

(41) 3224-7960

Email:

contato@vittoriagarden.com.br

08.185.873/0001-28 ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.

R\$ 306,67

Marca: PIETA

Fabricante: PIETA

Modelo: VASO

Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 65cm Largura X 45cm Espessura X 65cm Altura.

Estado:

PR

Cidade:

Londrina

Endereço:

R VISCONDE DE MAUA, 168

Telefone:

(43) 3028-8051

21.424.042/0001-20 DINARA JANE RODRIGUES

R\$ 306,67

Marca: vasap

Fabricante: vasap

Modelo: vasap

Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 65cm. Largura X 45cm Espessura X 65cm Altura.

Estado:

PR

Cidade:

Londrina

Endereço:

RUA ALMIRANTE BARROSO, 459

Telefone:

(43) 3324-7488

Email:

reformafit@reformafit.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 01/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de paisagismo para praça de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida da Califórnia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Vaso - Vaso Material: Cimento , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 CM, Altura: 45 CM, Tipo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base Com 38 Cm

Identificação: N°Pregão:572022 / UASG:987467

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.113.843/0001-77 DAIANE APARECIDA RODRIGUES BARAKET 09141181964

R\$ 188,38

Marca: Vaso de cimento FL80

Fabricante: VASOS São Sebastião da Amoreira

Modelo: FLOREIRA

Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 80cm Largura X 33cm Espessura X 30cm Altura.

Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%2ftyp%2f0IBTIJ8rz9uHUJ0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%252ftyp%252f0IBTIJ8rz9uHUJ0%253d

83 / 103

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Londrina AV JORGE CASONI, 2252 (43) 9951-7103 baraketdaiane@gmail.com

17.609.297/0001-90 BORGES AGROPECUARIA E JARDINAGEM EIRELI
 * VENCEDOR *

R\$ 188,46

Folha 136
 Rubrica

Marca: SM
 Fabricante: SM
 Modelo: Conforme Edital
 Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 80cm Largura X 33cm Espessura X 30cm Altura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Apucarana R SUSSUMU SHIMURA, 368 (43) 3422-8348 tca.sonia@hotmail.com

26.582.119/0001-03 PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 192,30

Marca: Palmarium Garden
 Fabricante: Palmarium Garden
 Modelo: Vaso de cimento esmaltado
 Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 80cm Largura X 33cm Espessura X 30cm Altura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Dois Vizinhos RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1219 (46) 3536-3609

04.260.727/0001-69 SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

R\$ 207,69

Marca: Propria
 Fabricante: Proprio
 Modelo: Proprio
 Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 80cm Largura X 33cm Espessura X 30cm Altura.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba AL PRESIDENTE TAUNAY, 1321 SILVANA DA CONCEICAO KAMPA (41) 3224-7960 contato@vittoriagarden.com.br

21.424.042/0001-20 DINARA JANE RODRIGUES

R\$ 230,77

Marca: vasap
 Fabricante: vasap
 Modelo: vasap
 Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 80cm. Largura X 33cm Espessura X 30cm Altura

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Londrina RUA ALMIRANTE BARROSO, 459 (43) 3324-7488 reformafit@reformafit.com.br

08.185.873/0001-28 ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.

R\$ 295,33

Marca: PIETA
 Fabricante: PIETA
 Modelo: VASO
 Descrição: Vaso de cimento esmaltado; Cor Preto; Medidas: 80cm Largura X 33cm Espessura X 30cm Altura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Londrina R VISCONDE DE MAUA, 168 (43) 3028-8051

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Órgão: PREF.MUN. DE CLEVELANDIA Data: 22/02/2022 08:30
 Objeto: Objetivando a seleção de propostas mais vantajosas, visando o registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas de arvores e flores, fertilizantes, equipamentos e acessórios para jardinagem e mobiliários urbanos para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42022 / UASG:987509
 Lote/Item: /128
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 28/04/2022 14:03
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 59
 Unidade: Unidade
 UF: PR

Descrição: Vaso - Vaso Material: Cimento , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 CM, Altura: 45 CM, Tipo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base Com 38 Cm
 CatMat: 382462 - VASO, MATERIAL:CIMENTO, COR:BRANCA, DIÂMETRO EXTERNO:50 CM, ALTURA:45 CM, TIPO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE COM 38 CM



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

80.515.984/0001-82 IVO DALPIZOL R\$ 127,00
* VENCEDOR *

Marca: OLIVEIRA PREMOLDADOS
Fabricante: OLIVEIRA PRE MOLDADOS
Modelo: VASO CONCRETO
Descrição: Vaso de cimento ou concreto quadrado, tamanho aproximado 69x39cm

Estado: PR Cidade: Mangueirinha Endereço: R JUCELINO KUBISCHESKI, 213

Folha 134
RUBRICA

26.582.119/0001-03 PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA R\$ 128,00

Marca: Vasos Silva
Fabricante: Vasos Silva
Modelo: 69x39cm
Descrição: "Vaso de cimento ou concreto quadrado, tamanho aproximado 69x39cm"

Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1219 Telefone: (46) 3536-3609

20.872.154/0001-80 FLOR & FLOR - FLORES DA ESTACAO LTDA R\$ 140,00

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: própria
Descrição: Vaso de cimento ou concreto quadrado, tamanho aproximado 69x39cm

Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: VILA PRESIDENTE KENNEDY, S/N Telefone: (49) 8914-9797 Email: floreflorconcordia@gmail.com

21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI R\$ 159,96

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo: VCL
Descrição: Vaso de cimento ou concreto quadrado, tamanho aproximado 69x39cm

Estado: MG Cidade: Guidoal Endereço: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N Telefone: (32) 3453-1162 Email: mcastro2@uai.com.br

07.168.382/0001-06 VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. R\$ 159,96

Marca: JM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo: VASO
Descrição: Vaso de cimento ou concreto quadrado, tamanho aproximado 69x39cm

Estado: PR Cidade: Paranaíba Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 Telefone: (44) 3424-9360 Email: atendimento@mudasmurer.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 108,99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de flores, mudas de plantas, vasos ornamentais e insumos para utilização em canteiros e jardins - Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte..

Descrição: Vaso - Vaso Material: Cimento , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 CM, Altura: 45 CM, Tipo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base Com 38 Cm

CatMat: 382462 - VASO, MATERIAL:CIMENTO, COR:BRANCA, DIÂMETRO EXTERNO:50 CM, ALTURA:45 CM, TIPO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE COM 38 CM

Data: 08/02/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:987541

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/02/2022 08:22

Homologação: 23/02/2022 10:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.780.698/0001-24 VIVEIRO DE MUDAS CALDATTO EIRELI R\$ 60,00
* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VIVEIRO CALDATTO

Fabricante: VIVEIRO CALDATTO

Modelo: VIVEIRO CALDATTO

Descrição: VASO de planta cônico de granilha na cor marrom com 45 cm de altura por 40 de boca.

Folha 138
RUBRICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	ESTRADA LINHA SAO MIGUEL DO CANOAS, SN	(46) 9115-8841 / (46) 9118-8991 / (46) 3536-1381

Email: viveirodemudascaldatto@gmail.com

17.168.553/0001-50 FLORICULTURA BOTANICA LTDA

R\$ 62,99

Marca: Vasos Conico

Fabricante: Vaso Granilha

Modelo: VasosGranilha 45x40

Descrição: Vaso de Planta Cônico de granilha na cor marrom com 45cm de altura por 40 de boca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Quedas do Iguaçu	R MARFIM, 922	(46) 9941-9111/ (46) 9921-5354

Email: botanicaquedas@gmail.com

26.582.119/0001-03 PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA

R\$ 89,99

Marca: Palmarium Garden

Fabricante: Palmarium Garden

Modelo: Vaso de granilha

Descrição: VASO de planta cônico de granilha na cor marrom com 45 cm de altura por 40 de boca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1219	(46) 3536-3609

Email: botanicaquedas@gmail.com

41.857.936/0001-10 V H FERNANDES ALVES LTDA

R\$ 108,99

Marca: MARTINS

Fabricante: MARTINS

Modelo: PC272

Descrição: Vaso de planta cônico de granilha na cor marrom com 45cm de altura por 40 de boca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R PIO XII, 3616	(45) 9108-0727/ (45) 3197-0706

Email: vhfcomercio@outlook.com

20.872.154/0001-80 FLOR & FLOR - FLORES DA ESTACAO LTDA

R\$ 209,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: VASO de planta cônico de granilha na cor marrom com 45 cm de altura por 40 de boca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Concórdia	VILA PRESIDENTE KENNEDY, S/N	(49) 8914-9797

Email: floreflorconcordia@gmail.com

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

R\$ 313,32

Marca: TIROL

Fabricante: TIROL

Modelo: UNIDADE

Descrição: VASO de planta cônico de granilha na cor marrom com 45 cm de altura por 40 de boca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Lavras	R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33	(35) 3821-1017

Email: dany@navinet.com.br

17.688.208/0001-48 ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA

R\$ 313,33

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo: propria

Descrição: VASO de planta cônico de granilha na cor marrom com 45 cm de altura por 40 de boca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SC	Concórdia	R DOUTOR MARURI, 1204	CRISTIANO	(49) 3442-1254

Email: contato@assconpp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,90

Órgão: MUNICIPIO DE FORMIGA/MG

Data: 30/05/2022 08:31

Objeto: Aquisição de vasos para plantas e Palmeira Félix a serem colocados em diversos logradouros, praças, parques e jardins do município, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42123



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2Ock%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUY0%253d

Descrição: Vaso para Planta - Vaso para Planta, formato tipo urna. Descrição: Fabricado em cimento com fibra, resistente a impactos, deve suportar a exposição solar, chuva e umidade. Acabamento liso na cor cinza (cimento). Deve possuir no mínimo 03 (três) furos na base para escoamento da água. Dimensões mínimas aproximadas - Altura: 80 centímetros, Largura (boca): 50 centímetros de diâmetro externo e 45 cm de diâmetro interno. Largura (base): 32 a 34 centímetros de diâmetro, Espessura mínima: 2,5 centímetros. Despesas de frete por conta da contratada. A Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias ou aquela informada pelo fornecedor, desde que exceda a garantia legal, a contar do ato da entrega do objeto.

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 200 *Folha 138*

Unidade: Unidade

UF: MG *Flórida*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.164.990/0001-45	CIA DA FLOR LTDA	R\$ 125,00
* VENCEDOR *		

Marca: CF

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não se aplica

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	R MANOEL FERREIRA ESPINDOLA, 360	(32) 3453-1000	contabilidadepodium@gmail.com

05.538.322/0001-02	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 125,90
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: VASART

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VASART

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SIT CAMPO LINDO, SN	(32) 3453-1011	adeilton.plantas@yahoo.com.br

28.182.402/0001-73	VEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 224,00
--------------------	---	------------

Marca: BG Plásticos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 80x50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	RUA IDES EDSON DE RESENDE, 55	(37) 9931-8522 / (37) 3321-1339	vieiraatacadista@gmail.com

Item 30: TERRA VEGETAL

Preço Estimado: R\$ 156,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,38

Quantidade	Descrição	Observação
150 Metros Cúbicos	TERRA VEGETAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 112,48

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

6º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de peças para eventual aquisição de lixeiras, ferramentas de jardinagem e insumos ambientais, para atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Terra vegetal - Terra Vegetal Ingredientes: Matéria Orgânica, Aplicação: Plantas Ornamentais, Dosagem: Terra Preta - 70 PE

CatMat: 218308 - TERRA VEGETAL, APLICAÇÃO: PLANTAS ORNAMENTAIS, INGREDIENTES: MATÉRIA ORGÂNICA, DOSAGEM: TERRA PRETA - 70 PER

Data: 22/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 232022 / UASG: 160353

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2022 12:26

Homologação: 27/07/2022 14:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RR



17.462.950/0001-30 A FERREIRA SANTOS EIRELI R\$ 89,99
* VENCEDOR *

Folha 140
Rubrica

Marca: AF
Fabricante: FAZENDA DOIS IRMÃOS
Modelo: Orgânico
Descrição: Terra Vegetal Ingredientes: Matéria Orgânica , Aplicação: Plantas Ornamentais , Dosagem: Terra Preta - 70 PE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R RIO BRANCO, 68 (92) 8461-7835 afmanager.consultoria@gmail.com

01.334.638/0001-21 ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 106,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: Unidade
Descrição: "TERRA VEGETAL - MATÉRIA ORGÂNICA - SACO 50 kg"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus AV CORONEL SAVIO BELOTA (DE 517 AO 99998), 1926 (92) 3088-1919 atacadaoapui@ibest.com.br

05.835.609/0001-02 C L TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS LTDA R\$ 109,95

Marca: TERRA NOBRE
Fabricante: TERRA NOBRE
Modelo: TERRA NOBRE
Descrição: Terra Vegetal Ingredientes: Matéria Orgânica , Aplicação: Plantas Ornamentais , Dosagem: Terra Preta - 70 PE.

Endereço:

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 115,00

Marca: terral
Fabricante: terral
Modelo: terral
Descrição: TERRA VEGETAL - MATÉRIA ORGÂNICA - SACO 50 kg

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista R RAIMUNDO PENAFORT, 160 (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377 sat.comeserv@gmail.com

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R\$ 200,00

Marca: PR
Fabricante: PR
Modelo: SACO 50KG
Descrição: TERRA VEGETAL - MATÉRIA ORGÂNICA - SACO 50 kg

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Lavras R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33 (35) 3821-1017 dany@navinet.com.br

30.456.523/0001-08 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI R\$ 299,00

Marca: TERRAL
Fabricante: TERRAL
Modelo: Terra Vegetal Ingredientes: Matéria Orgânica , Ap
Descrição: Terra Vegetal Ingredientes: Matéria Orgânica , Aplicação: Plantas Ornamentais , Dosagem: Terra Preta - 70 PE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Maneus R JOAO CAMARA, 476 SANDRA (92) 3321-3523 mosaiconet@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 175,26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

Data: 12/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de vias com transporte conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Terra Vegetal - Terra Vegetal Ingredientes: Matéria Orgânica , Aplicação: Plantas Ornamentais , Dosagem: Terra Preta - 70 PE

Identificação: N°Pregão:432022 / UASG:987587

Lote/Item: /9

CatMat: 218308 - TERRA VEGETAL, APLICAÇÃO:PLANTAS ORNAMENTAIS, INGREDIENTES:MATÉRIA ORGÂNICA, DOSAGEM:TERRA PRETA - 70 PER

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Metro Cúbico

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.763.378/0001-06 ALESSANDRA JAGIELSKI
* VENCEDOR *

R\$ 175,26

Marca: MAXMIL
Fabricante: GRAMEIRA MAXMIL
Modelo: TERRA/TERRA PRETA
Descrição: TERRA PRETA PENEIRADA.

Endereço:

Folha 142
Fabrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 181,40

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UFRS

Objeto: Aquisição de composto orgânico para o Departamento de Difusão Cultural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Descrição: TERRA VEGETAL - TERRA VEGETAL, APLICAÇÃO PLANTAS ORNAMENTAIS, INGREDIENTES MATÉRIA ORGÂNICA, DOSAGEM TERRA PRETA- 70 PER

CatMat: 218308 - TERRA VEGETAL, APLICAÇÃO: PLANTAS ORNAMENTAIS, INGREDIENTES: MATÉRIA ORGÂNICA, DOSAGEM: TERRA PRETA - 70 PER

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
52307/2022 / UASG: 153114

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Metro Cúbico

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.557.375/0001-31 LEONARDO DE OLIVEIRA ILHA
* VENCEDOR *

R\$ 181,40

Marca: PLANALTO GRAMAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERRA VEGETAL, APLICAÇÃO PLANTAS ORNAMENTAIS, INGREDIENTES MATÉRIA ORGÂNICA, DOSAGEM TERRA PRETA- 70 PER

Endereço:

Item 31: GRAMA ESMERALDA EM PLACA

Preço Estimado: R\$ 25,69 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,69

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Metros Quadrados	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
6º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual Aquisição de lixeiras, ferramentas de jardinagem e insumos ambientais, para atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Grama - Grama Aspecto Físico: Folha Estreita, Aplicação: Jardim Residencial/Público, Cor: Verde-Esmeralda, Tipo: Esmeralda, Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Data: 22/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 232022 / UASG: 160353

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2022 12:26

Homologação: 27/07/2022 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24.750

Unidade: Metro Quadrado



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%2fTtp%2f0IBTIJ8z9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%252fTtp%252f0IBTIJ8z9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%252fTtp%252f0IBTIJ8z9uHUY0%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
13.211.130/0001-15 * VENCEDOR *	A. H. L. LOPES EIRELI	R\$ 18,25			
Marca: AHLLOPES Fabricante: AHLPOES Modelo: ESMERALDA Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m. GRAMA, ASPECTO FÍSICO FOLHA ESTREITA, COR: VERDE-ESMERALDA, TIPO: ESMERALDA, APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA PISOTEIO.					
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R PARQUE INDUSTRIAL, 197	Nome de Contato: Augusto	Telefone: (95) 9129-7136	Email: ahllopes@live.com
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 22,50			
Marca: GRAMA ESMERALDA Fabricante: GRAMA ESMERALDA Modelo: M2 Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV CORONEL SAVIO BELOTA (DE 517 AO 99998), 1926	Telefone: (92) 3088-1919	Email: atacadaopui@ibest.com.br	
16.658.816/0001-47	GX SOLUTIONS LTDA	R\$ 23,00			
Marca: Grameira Local Fabricante: Grameira Local Modelo: Grameira Local Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R SAO PAULO 32, 32	Nome de Contato: Diego Saraiva Pereira	Telefone: (85) 3082-7422	Email: gxolutions@yahoo.com.br
13.236.133/0001-03	GLOBAL CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,85			
Marca: NATURAL Fabricante: REGIONAL Modelo: REGIONAL Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DOS CAJUEIROS LOT CID ECOLOG, SN	Telefone: (85) 3065-5888	Email: globalconstrucoes@yahoo.com.br	
17.462.950/0001-30	A FERREIRA SANTOS EIRELI	R\$ 23,99			
Marca: Esmeralda Fabricante: FAZENDA 2 IRMÃOS Modelo: Esmeralda Descrição: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Caracterfsticas Adicionais: Resistência Pisoteio					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R RIO BRANCO, 68	Telefone: (92) 8461-7835	Email: afmanager.consultoria@gmail.com	
22.102.657/0001-00	A.C. SIMOES NETO	R\$ 24,39			
Marca: GRAMEIRA REGIONAIS Fabricante: GRAMEIRA REGIONAIS Modelo: ESMERALDA Descrição: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio					
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 522	Nome de Contato: ANTONIO	Telefone: (95) 99137-4663	Email: integra.comserv@gmail.com
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,99			
Marca: agro gramas Fabricante: agro gramas Modelo: agro gramas Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m					
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160	Telefone: (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377	Email: sat.comeserv@gmail.com	
021.902.872-94	RAFAEL FREITAS CALDAS DECARES	R\$ 30,00			

Folha 




CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GRAMA ESMERALDA
 Fabricante: GRAMA ESMERALDA
 Modelo: M2
 Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m

Folha 143
 Regional

Endereço:

30.456.523/0001-08 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 85,02

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação:
 Descrição: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais:
 Resistência Pisoteio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R JOAO CAMARA, 476	SANDRA	(92) 3321-3523	mosaiconet@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 2º Grupamento de Engenharia de Construção
 6º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 22/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 232022 / UASG: 160353

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2022 12:26

Homologação: 27/07/2022 14:58

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de lixeiras, ferramentas de jardinagem e insumos ambientais, para atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Grama - Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 218026 - GRAMA, ASPECTO FÍSICO:FOLHA ESTREITA, COR:VERDE-ESMERALDA, TIPO:ESMERALDA, APLICAÇÃO:JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA PISOTEIO

Quantidade: 8.250

Unidade: Metro Quadrado

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.211.130/0001-15 A. H. L. LOPES EIRELI

R\$ 18,25

* VENCEDOR *

Marca: AHLLOPES
 Fabricante: AHLPOES
 Modelo: ESMERALDA

Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m. GRAMA, ASPECTO FÍSICO FOLHA ESTREITA, COR: VERDE-ESMERALDA, TIPO: ESMERALDA, APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA PISOTEIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PARQUE INDUSTRIAL, 197	Augusto	(95) 9129-7136	ahllopes@live.com

01.334.638/0001-21 ATACADAO APUJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 22,50

Marca: GRAMA ESMERALDA
 Fabricante: GRAMA ESMERALDA
 Modelo: M2

Descrição: "GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m Cota reservada para ME/EPP em 25% (33.000 m²)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA (DE 517 AO 99998), 1926	(92) 3088-1919	atacadacapui@ibest.com.br

16.658.816/0001-47 GX SOLUTIONS LTDA

R\$ 23,00

Marca: Grameira Local
 Fabricante: Grameira Local
 Modelo: Grameira Local

Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m Cota reservada para ME/EPP em 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R SAO PAULO 32, 32	Diego Saraiva Pereira	(85) 3082-7422	gxsolutions@yahoo.com.br

Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjux2Ock%2fTtp%2f0IBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjux2Ock%252fTtp%252f0IBTIJ8rz9uHUY0%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjux2Ock%252fTtp%252f0IBTIJ8rz9uHUY0%253d

91 / 103

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.236.133/0001-03 GLOBAL CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

Folha 144 R\$ 23,85

Marca: NATURAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m Cota reservada para ME/EPP em 25%

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R DOS CAJUEIROS LOT CID ECOLOG, SN (85) 3065-5888 globalconstrucoes@yahoo.com.br

17.462.950/0001-30 A FERREIRA SANTOS EIRELI

R\$ 23,99

Marca: Esmeralda

Fabricante: FAZENDA 2 IRMÃOS

Modelo: Esmeralda

Descrição: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R RIO BRANCO, 68 (92) 8461-7835 afmanager.consultoria@gmail.com

22.102.657/0001-00 A.C. SIMOES NETO

R\$ 24,39

Marca: GRAMEIRA REGIONAIS

Fabricante: GRAMEIRA REGIONAIS

Modelo: ESMERALDA

Descrição: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Boa Vista AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 522 ANTONIO (95) 99137-4663 integra.comserv@gmail.com

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 29,99

Marca: agro gramas

Fabricante: agro gramas

Modelo: agro gramas

Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista R RAIMUNDO PENAFORT, 160 (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377 sat.comserv@gmail.com

021.902.872-94 RAFAEL FREITAS CALDAS DECARES

R\$ 30,00

Marca: GRAMA ESMERALDA

Fabricante: GRAMA ESMERALDA

Modelo: M2

Descrição: "GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS NA DIMENSÃO: 1 X 1 m Cota reservada para ME/EPP em 25% (33.000 m²)"

Endereço:

30.456.523/0001-08 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 85,02

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação:

Descrição: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus R JOAO CAMARA, 476 SANDRA (92) 3321-3523 mosaiconet@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,58

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Lavras

Data: 08/03/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gramas para atendimento das necessidades dos campi da UFLA localizados em Lavras e em São Sebastião do Paraíso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Grama - Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:153032

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/04/2022 14:35

CatMat: 218026 - GRAMA, ASPECTO FÍSICO:FOLHA ESTREITA, COR:VERDE-ESMERALDA, TIPO:ESMERALDA, APLICAÇÃO:JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA PISOTEIO

Homologação: 01/04/2022 14:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuLx2OCK%2fTtp%2f0iBTIJ8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuLx2OCK%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d)

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuLx2OCK%252fTtp%252f0iBTIJ8rz9uHUy0%253d

Quantidade: 12.000

Unidade: Metro Quadrado

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOLHA RUBRICA *J95* R\$ 31,58
* VENCEDOR *

Marca: paraíso
Fabricante: paraíso
Modelo: paraíso

Descrição: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Volta Redonda R LILAS, 145 Humberto (24) 3212-2136 vendasmars@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 27/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, MATERIAIS PARA FORRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTIO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112580-27-06-2022

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Descrição: GRAMA - ESMERALDA, EM PLACAS COM TERRA E COR NATURAL - GRAMA - ESMERALDA, EM PLACAS COM TERRA E COR NATURAL

Homologação: 11/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 5.400

Unidade:

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.000.000/0000-00 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA R\$ 21,90
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Órgão: DIVISÃO DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMEN. URBANO
Prefeitura Municipal de Leme/SP

Data: 08/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Objeto: AQ. GRAMA PARA A MANUTENCAO PISTA DE SKATE PRACA VISTA ALEGRE

Identificação: 145682022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: GRAMA ESMERALDA - GRAMA ESMERALDA | AQ. GRAMA PARA A MANUTENCAO PISTA DE SKATE PRACA VISTA ALEGRE

Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 100

Unidade: M2

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.979.396/0001-54 MAIS VERDE GARDEN E SERVICOS LTDA R\$ 27,00
* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 146

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

[Assinatura]
 Pública

Estado: SP Cidade: Leme Endereço: AVENIDA JOSE ANTUNES DE LISBOA, 140

Telefone: (19) 9625-0656 / (19) 3554-4931 / (19) 3555-1991

Email: czanobia@hotmail.com

Item 32: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA

Preço Estimado: R\$ 17,01 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,01

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Metros Quadrados	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,71

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Data: 04/03/2022 09:00
 Objeto: Serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 75 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia - RAST. PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GRAMA DE BERMUDA, GRAMA DE CENTEIO) GX2 Identificação: NºPregão:14642021 / UASG:943001
 Lote/Item: 1/27
 CatSer: 5487 - ANALISE CLINICA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/03/2022 15:52
 Homologação: 29/03/2022 17:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.215.031/0001-09 LAB DE PAT CLINICA DR GASPAR VIANA LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 17,42

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: RAST. PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GRAMA DE BERMUDA, GRAMA DE CENTEIO) GX2

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV TRISTAO GONCALVES, 1409

Telefone: (85) 3455-5573/ (34) 3475-5574

Email: servcont-ce@hotmail.com

07.274.228/0001-19 LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA

R\$ 27,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 75 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previsto s no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R GUSTAVO SAMPAIO, 1273

Telefone: (85) 9652-2765

Email: emanuel.pessoa1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,73

Órgão: MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA Data: 09/05/2022 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS Modalidade: DISPENSA
 Descrição: GRAMA ESMERALDA OU BERMUDA - GRAMA ESMERALDA OU BERMUDA SRP: NÃO
 Identificação: 00021122



Folha 047
Fabrica

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.go
v.br:8079/transparencia/
Quantidade: 115
Unidade: M²
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.113.382/0001-93 CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO R\$ 13,73
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia CHACARA SAO JOSE RODOVIA MGT KM 744, 0 (32) 9937-4214 areacontabilidade@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,73

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS
Descrição: GRAMA ESMERALDA OU BERMUDA - GRAMA ESMERALDA OU BERMUDA

Data: 09/05/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00021122
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.go
v.br:8079/transparencia/
Quantidade: 115
Unidade: M²
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.113.382/0001-93 CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO R\$ 13,73
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Dona Euzebia CHACARA SAO JOSE RODOVIA MGT KM 744, 0 (32) 9937-4214 areacontabilidade@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,90

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
BAURU
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: FLORES, PLANTAS, SEMENTES, MUDAS E FOLHAGENS
Descrição: GRAMA, BERMUDAS CELEBRATION, ISENTAS DE ERVAS DANINHAS, EM PLACAS C/TERRA - GRAMA, BERMUDAS CELEBRATION, ISENTAS DE ERVAS DANINHAS; EM PLACAS COM TERRA

Data: 15/03/2022 10:27
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180159000012022OC00020
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: METRO QUADRADO
UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
06.316.654/0001-05 JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
* VENCEDOR *

Folha 148
Rubrica

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 16,00

Marca: PAISAGEM - bermuda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAISAGEM - bermuda
Descrição: GRAMA, BERMUDAS CELEBRATION, ISENTAS DE ERVAS DANINHAS; EM PLACAS COM TERRA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Itapetininga R ALCEU CORREA DE MORAES, 280 (15) 3273-1102/ (15) 3373-1102 grameirapaisagem@hotmail.com

32.056.188/0001-86 JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

R\$ 17,80

Marca: Faz. Ypê - Bermudas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Faz. Ypê - Bermudas
Descrição: GRAMA, BERMUDAS CELEBRATION, ISENTAS DE ERVAS DANINHAS; EM PLACAS COM TERRA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Tambaú R Ettore Martinelli, 773 (19) 9366-6373 jcbrepcom@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL

Data: 26/08/2021 10:00

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Grama tipo Bermuda (Celebration) com implantação, para aplicação no campo de futebol, na sede da cidade de São Brás/AL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Grama tipo bermudas(Celebration) em placas - Grama tipo bermudas(Celebration) em placas, fornecimento e implantação (mão de obra).

Identificação: 28109

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 7.500

Unidade: M²

UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.634.109/0001-04 OLIARG SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 18,00

Marca: ITOGRASS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMA TIPO BERMUDA (CELEBRATION) EM PLACAS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Entre Rios AVENIDA JURACY MAGALHAES, 130 A (79) 9897-1767 tc.consultoriams@gmail.com

Item 33: ADUBO 10-10-10

Preço Estimado: R\$ 8,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,30

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	ADUBO 10-10-10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,91

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Campus Salinas

Data: 19/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:158377

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição de Insumos Agropecuários.



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjuX2Ock%2fTtp%2f0IBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2Ock%252fTtp%252f0IBTIJ8rz9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjuX2Ock%252fTtp%252f0IBTIJ8rz9uHUY0%253d

Descrição: Adubo Químico - Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado , Composição Básica: Npk (4.30.10) , Cor: Branca , Características Adicionais: Zinco 0,03% + Enxofre 10%

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

Folha 149
Rubrica

R\$ 7,48

Marca: HERINGER
Fabricante: HERINGER
Modelo: KG

Descrição: 252884 ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO,COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (4.30.10),CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZINCO 0,03%+ENXOFRE 10%

Estado: Cidade: Endereço:
MG Lavras R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33

Telefone:
(35) 3821-1017

Email:
dany@navinet.com.br

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 7,87

Marca: HERINGER
Fabricante: HERINGER
Modelo: HERINGER

Descrição: Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado , Composição Básica: Npk (4.30.10) , Cor: Branca , Características Adicionais: Zinco 0,03% + Enxofre 10%

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
RJ Volta Redonda R LILAS, 145 Humberto

Telefone:
(24) 3212-2136

Email:
vendasmares@outlook.com

07.804.245/0001-10 LUIGI ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,95

Marca: HERINGER
Fabricante: HERINGER
Modelo: 04.30.10

Descrição: Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado , Composição Básica: Npk (4.30.10) , Cor: Branca , Características Adicionais: Zinco 0,03% + Enxofre 10%

Estado: Cidade: Endereço:
MG Salinas FAZ ROCINHA, S/N

Telefone:
(38) 3841-4497

Email:
imperiocontabilidade.dp@gmail.com

37.232.218/0001-81 AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA 13465893646 R\$ 8,00

Marca: HERINGER
Fabricante: HERINGER
Modelo: HERINGER

Descrição: 3 ADUBO QUÍMICO EM PÓ/GRANULADO, COMPOSIÇÃO 04.30.10 COM ADICIONAIS DE ZINCO 0,03% + ENXOFRE 10%

Estado: Cidade: Endereço:
MG Mário Campos RUA FRANCISCA GERALDA DAMASCENO, 90

Telefone:
(31) 7540-5080

Email:
fiorellasolucoescomerciais@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,59

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Data: 02/12/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual aquisição de insumos agrícolas, referente aos itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico 37/2021, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Identificação: N°Pregão:672021 / UASG:158124

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Adubo químico - Adubo químico, aspecto físico: pó,granulado, cor: branca, composição básica: npk (4.30.10), características adicionais: zinco 0,03% + enxofre 10%

Quantidade: 13.500

Unidade: Quilograma

UF: GO

CatMat: 252884 - ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ/GRANULADO, COR:BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NPK (4.30.10), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZINCO 0,03% + ENXOFRE 10%



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.601.714/0001-80 CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
* VENCEDOR *

Folha 130
Márcia

R\$ 6,57

Marca: RIFERTIL
Fabricante: RIFERTIL
Modelo: KG
Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-30-10 + ZN, SACO DE 50 KG. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2124 Nome de Contato: Roberto da Silva Taveira Telefone: (62) 4011-3838 Email: casadocriador1@yahoo.com.br

09.049.833/0001-11 VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

R\$ 6,59

Marca: 04-30-10
Fabricante: RIFERTIL
Modelo: kg
Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-30-10 + ZN, SACO DE 50 KG. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 203, 33 Telefone: (62) 3291-0110 Email: vetmaxgo@yahoo.com.br

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

R\$ 10,00

Marca: HERINGER
Fabricante: HERINGER
Modelo: SACO 50 KG
Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-30-10 + ZN, SACO DE 50 KG. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33 Telefone: (35) 3821-1017 Email: dany@navinet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,59

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Data: 02/12/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:672021 / UASG:158124

Lote/Item: /61

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual aquisição de insumos agrícolas, referente aos itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico 37/2021, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade: 11.500

Unidade: Quilograma

UF: GO

Descrição: Adubo químico - Adubo químico, aspecto físico: pó,granulado, cor: branca, composição básica: npk (4.30.10), características adicionais: zinco 0,03% + enxofre 10%

CatMat: 252884 - ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ/GRANULADO, COR:BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NPK (4.30.10), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZINCO 0,03% + ENXOFRE 10%

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 6,48

Marca: HERINGER
Fabricante: HERINGER
Modelo: KG
Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-30-10 + ZN, SACO DE 50 KG. (COTA RESERVADA DO ITEM 26 PARA ME/EPP)

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33 Telefone: (35) 3821-1017 Email: dany@navinet.com.br

09.049.833/0001-11 VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

R\$ 6,59

Marca: 04-30-10
Fabricante: ALIANÇA
Modelo: kg
Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-30-10 + ZN, SACO DE 50 KG. (COTA RESERVADA DO ITEM 26 PARA ME/EPP)

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 203, 33 Telefone: (62) 3291-0110 Email: vetmaxgo@yahoo.com.br

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 9,90



Relatório gerado no dia 03/08/2022 16:31:56 (IP: 2804:1768:b010:200:ccc4:6761:bb7b:42b6)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%2fTyp%2f0IBTIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%252fTyp%252f0IBTIJ8rz9uHUY0%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rSK2pjulx2OCK%252fTyp%252f0IBTIJ8rz9uHUY0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ARAGUAIA

Fabricante: ARAGUAIA

Modelo: ARAGUAIA

Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-30-10 + ZN, SACO DE 50 KG. (COTA RESERVADA DO ITEM 26 PARA ME/EPP)

Estado:
DF

Cidade:
Brasília

Endereço:
R COPAIBA, 01

Nome de Contato:
NELSON/PAULO

Telefone:
(61) 99924-2800

Email:
dfferramentas@outlook.com

Folha 151
Ribeira

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,10

Órgão: PREFEITURA DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBO E UREIA

Descrição: ADUBO QUIMICO, 10 NITROGENIO, 10 FOSFORO, 10 POTASSIO - ADUBO QUIMICO, 10 NITROGENIO, 10 FOSFORO, 10 POTASSIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ZINCO, COBRE, BORO, ENTRE OUTROS

Data: 02/06/2022 16:20

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 8417008010020220C00027

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 15.000

Unidade: SACO DE 25,00 QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

56.780.901/0001-06

COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

R\$ 7,50

* VENCEDOR *

Marca: FERTIPAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ADUBO QUIMICO, 10 NITROGENIO, 10 FOSFORO, 10 POTASSIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ZINCO, COBRE, BORO, ENTRE OUTROS

Estado:
SP

Cidade:
São Manuel

Endereço:
R FRANCISCO BERTOZO, 18

Nome de Contato:
Marco Antonio Targa Scarparo

Telefone:
(14) 3841-2150

Email:
provetagro@uol.com.br

08.407.726/0001-55

SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 16,70

Marca: EXTRAFERTIL/ 20-05-20

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ADUBO QUIMICO, 10 NITROGENIO, 10 FOSFORO, 10 POTASSIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ZINCO, COBRE, BORO, ENTRE OUTROS

Endereço:

R PROFESSOR ANTONIO ARRUDA RIBEIRO, 36

Nome de Contato:

Renan

Telefone:

(19) 3463-2155

Email:

vendas@agroeinsumos.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Folha 152


Item 1 - IXORAS - MUDA (UNIDADE)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - ROXINHA - MUDA (UNIDADE)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/02/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - MOREIAS - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2022 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - DIANELAS - MUDA (UNIDADE)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ESPADA DE SÃO JORGE - MUDA (UNIDADE)

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2021 e 14/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - ONZE HORAS - MUDA (UNIDADE)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 6 preços do SINAPI, coletados entre os dias 01/04/2022 00:00:00 e 01/05/2022 00:00:00.

Item 7 - MINI ALAMANDA- MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2021 e 10/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/02/2022 e 16/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - RUSSELIAS - MUDA (UNIDADE)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - IRÍS AMARELA - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2022 e 29/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 10 - CAPIM DO TEXAS - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2021 e 24/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2021 e 04/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - IMBÉ JIBÓIA - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2021 e 03/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - GRAMA AMENDOÍM - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/11/2021 e 06/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - DRACENA TRICOLOR- MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - DRACENA CORDILINE - MUDA (UNIDADE)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/02/2022 e 24/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - DRACENA PAUDARCO - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2021 e 25/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2021 e 24/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - AGAVEAS - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/11/2021 e 10/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - ALFACE DE PRAIA - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/08/2021 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/09/2021 e 11/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - MINI RHOEO - MUDA (UNIDADE)

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2021 e 10/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/10/2021 e 01/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 19 - PATA DE VACA - MUDA (UNIDADE)

Folha 154

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2021 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - IPÊ DE JARDIM - MUDA (UNIDADE)

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços do SINAPI, coletados no dia 01/05/2022 00:00:00

Item 21 - FLAMBOYANZINHO- MUDA (UNIDADE)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 28/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - PALMEIRA DE MANILA - MUDA (UNIDADE)

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 08/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - PAU DARCO- MUDA (UNIDADE)

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2021 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do PMS, coletado no dia 26/05/2022 14:05:51

Item 24 - PALMEIRA PHOENIX - MUDA (UNIDADE)

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2022 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - PALMEIRA RABO DE RAPOSA - MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2022 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - PALMEIRA AZUL - MUDA (UNIDADE)

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2021 e 25/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - PALMEIRA ARECA- MUDA (UNIDADE)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2022 e 06/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços do SINAPI, coletados no dia 01/05/2022 00:00:00



Item 28 - PALMEIRA RAPHIS- MUDA (UNIDADE)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/02/2022 e 19/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Folha 155
Rubrica

Item 29 - VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - TERRA VEGETAL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 22/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - GRAMA ESMERALDA EM PLACA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2022 e 22/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/04/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - GRAMA BERMUDA LIQUÍDA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2021 e 09/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 33 - ADUBO 10-10-10

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2021 e 19/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Folha 156
Finanças

PROCESSO Nº 07190013/2022 (PE 20/2022)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de processo licitatório para contratação dos serviços de paisagismo para recuperação de Espaços Públicos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 624.488,70 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de limpeza e conservação urbana),	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.1012 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção, Reforma e Urbanização de Praças)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Sec Mun de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4010 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4011 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências necessárias que o caso requer. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer retornando os autos para o Gabinete do Prefeito para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 03 de agosto de 2022.


Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Mat. 0064

ruina 157
Rubrica

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 --
Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no Portal de Acesso à Informação registrado e arquivado em 02/01/2021
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarette Almeida de F. B.
Assessora de Gabinete



Folha 158
Pública

AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

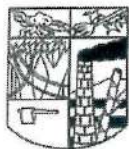
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, consoante as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria, conforme especificações e quantitativos anexos.	
Interessada:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão , por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo Nº:	07190003/2022
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por global
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão nº 20/2022
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	<ul style="list-style-type: none">a) Ofício da Unidade requisitante - Ofício Nº 268/2022 – SEMED;b) Estudo Técnico Preliminarc) Termo de Referência;d) Despacho autorizador do Chefe do Executivo;e) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras;f) Despacho contendo a funcional Programática;



Comissão Permanente de Licitação

Folha 159
Rubrica

	g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Minuta de Edital e anexos;
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;
<p>- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar sob o Número: 20/2022, o competente edital de Pregão Eletrônico</p> <p>- Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, consoante as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria, conforme especificações e quantitativos anexos.;</p> <p>- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pedido da unidade requisitante2. Termo de Referência;3. Estudo Técnico Preliminar;4. Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;6. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pelo Sr. Anildo Rodrigues Cabral;7. Portaria da CPL/Pregoeira; <p>- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço,</p>	



Comissão Permanente de Licitação

Folha 160

160
160

quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 09 de Agosto de 2022.


Waneska Pimentel
Pregoeira



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPRMISSE E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxxxxx

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS xxxxxxxxxxxx MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Folha 161
[Assinatura]
Rubrica

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxxxxx

PROCESSO Nº xxxxxxxx/2022

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxxx SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº xxxxxx)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, **para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de xxxxxxxxxxxxno município de Boca da Mata/Al, abaixo elencados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: XX/XX/2022

Horário: XX:XX (XXXX) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço. Sendo permitida a adesão dentro dos limites estabelecidos na legislação licitatória.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 42 30264550 – Ponta Grossa-PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 163

[Handwritten signature]

- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 - 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, **bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:**
 - 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
 - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
 - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
 - 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
 - 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.
 - 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
 - 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
 - 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
 - 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 - 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
 - 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.
 - 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações **similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do**



bem no órgão competente, quando for o caso.

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
- 7.26.2. Por empresas brasileiras;
- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



8.3.1. Considera-se inexecúvel a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor



diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.



9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, após a homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17.2. Da Qualificação Técnica

9.17.3. A Licitante deverá apresentar além dos documentos solicitados no Termo de Referência, os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação; sendo permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "b", mediante comprovação em mais de um atestado
- c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013
- d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.



9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 170
[Assinatura]

- 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
- 13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.
- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.
15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.
- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.
- 16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.**
- 16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
17. DO REAJUSTAMENTO
- 17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua



falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irrealizável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à



Comissão Permanente de Licitação

Folha 172
M
Licitação

Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. **ANEXO I – Termo de Referência. E Estudo Técnico Preliminar**

22.13. **ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.**

22.14. **ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).**

22.15. **ANEXO IV – Modelo de Proposta.**

22.16. **ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.**

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL

Pregoeira



Folha 173

Assinatura

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

2. DO OBJETO

Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem como fulcro a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e plantio de plantas ornamentais visando à recuperação de Projetos paisagísticos nos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata, sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS através de PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR VALOR GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os itens solicitados serão utilizados na execução e recuperação de jardins e intervenções em praças, escolas, canteiros e demais espaços públicos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR possui as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto, devendo estar incluso o valor dos serviços:

3.2.1 Descrição de produtos com tamanhos, quantidades e unidades para um período de 12 (doze) meses:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IXORAS	MUDA	200
2	ROXINHA	MUDA	500
3	MOREIAS	MUDA	500
4	DIANELAS	MUDA	60
5	ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500
6	ONZE HORAS	MUDA	500
7	MINI ALAMANDA	MUDA	1000
8	RUSSELIAS	MUDA	500
9	IRÍS AMARELA	MUDA	500
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	300
11	IMBÉ JIBOÍÁ	MUDA	1500
12	GRAMA AMENDOÍM	MUDA	2000
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	300
14	DRACENA CORDILINE	MUDA	300
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	300



16	AGAVEAS	MUDA	50
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	200
18	MINI RHOEO	MUDA	1000
19	PATA DE VACA	MUDA	100
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	100
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	50
22	PALMEIRA DE MANILA	MUDA	100
23	PAU DARCO	MUDAS	100
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDAS	50
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDAS	50
26	PALMEIRA AZUL	MUDAS	20
27	PALMEIRA ARECA	MUDAS	80
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	40
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 X 0,50	VASO	100
30	TERRA VEGETAL	M ³	150
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	5000
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	M ²	12000
33	ADUBO 10-10-10	KG	3000

4. JUSTIFICATIVA

O município de Boca da Mata abrange uma superfície territorial de 193,002km². O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021 estimou uma população de 27.429 habitantes em Boca da Mata. Abaixo relacionamos os locais onde serão feitas as intervenções paisagísticas:

Creche Vicente de Almeida Barros.

Creche Edja Soares.

Creche Aristeia Rodrigues (Peri-Peri)

Escola Rita Alves

Escola José Patrício

Escola Major José Tenório

Escola Joventino Damaso

Escola Joventino Damaso (extensão)

Escola Maria Neuza



Escola Francisco Ferreira (Povoado Ouro Branco)
Praça 11 de novembro (centro)
Praça Manoel César Silva Teixeira (rua do peixe - centro)

Praça Paulo de Castro Sarmiento
Praça vizinho ao hospital (não lembro o nome)
Praça Padre Cícero
Praça Cacilda Barbosa
Praça Vereador Salvador Sátirio
Praça da Vitória
Pracinha do Mutirão
Praça "da onça" (entrada da cidade)
Praça Distrito Peri-Peri (02 unidades)
Praça entrada do Peri-Peri – Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Folha 175
[Assinatura]

Como regara e no Brasil isto não é diferente, a população tem se concentrado cada vez mais em cidades, necessitando que o Poder Público adote medidas para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos. Nesse contexto, a qualidade dos espaços públicos e, particularmente, das praças têm importância crucial, pois são espaços livres de integração, sociabilidade, lazer e de vivências da população. Além disso, as praças representam melhoria nas condições de circulação de ar, drenagem, qualidade do ar e arborização nas cidades. Sem dúvida, praças são espaços públicos por excelência, de convergência de pessoas, podendo ser apropriados por toda a coletividade.

Assim, a execução serviços de manutenção de espaços públicos como, praças, canteiros, escolas no Município de Boca da Mata se justifica pelos benefícios que esses espaços públicos de lazer promovem na qualidade de vida da população, devendo assim estar em perfeitas condições de uso, a fim de que os usuários possam usufruir os mesmos, com segurança.

5. TERMOS UTILIZADOS

CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR – Pessoa jurídica de direito público, representada pelo Município de Boca da Mata/AL, **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR** dos serviços e obras a que se refere esta Especificação Técnica.

CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA – Pessoa jurídica de direito privado **CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA** pelo Município de Boca da Mata/AL e encarregada pela execução das obras e serviços conforme os termos do contrato firmado.

X



FISCALIZAÇÃO – Setores técnicos competentes do Município de Boca da Mata/AL ou por ele determinados, encarregados da fiscalização dos serviços e obras contratados, fiscalizados e gerenciados por engenheiro.

MUDA – Espécie vegetal plantada em sacos plásticos ou vasos, cujo substrato seja composto por terra vegetal em maior proporção, com altura igual a determinada no orçamento.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

6.1 A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos, dentre outros dispostos no Edital:

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação;
- c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013
- d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.

6.2 Apresentação de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 30% (trinta por cento) da área total da execução pretendida, atestando a execução de atividades de manutenção e conservação de jardins, de acordo com objeto da licitação.

6.3. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos dispuser o licitante.

6.4 O Termo de vistoria dos locais onde serão prestados os serviços será dispensado, tendo em vista que o serviço pode ser prestado em qualquer um dos espaços públicos existentes na cidade de Boca da Mata, praças, além de trevos...

7. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA

Os serviços deverão ser executados nos termos da boa técnica agrônômica de execução de jardins e paisagismo, onde teremos:

7.1 PRELIMINARES

A instalação do canteiro do serviço deverá seguir os padrões do Ministério do Trabalho, e não deverá causar transtornos e nem se constituir em obstáculo ao acesso.

7.2 DA EXECUÇÃO

7.2.1 Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, dentro dos quantitativos da Planilha Orçamentária, obedecendo aos projetos paisagísticos a serem encaminhados pelo Município de Boca da Mata/AL e respeitando o Cronograma Físico-Financeiro que o acompanhará, cabendo à CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA/Fornecedora Registrada total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO GERENCIADOR;



7.2.2 Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização e dos projetistas;

7.2.3 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às Normas e as Especificações constantes deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, do Caderno de Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato:

7.2.3.1 As Normas da ABNT;

7.2.3.2 As Normas de Corpo de Bombeiros;

7.2.3.3 As disposições legais da União, do Estado de Alagoas e da cidade de Boca da Mata;

7.2.3.4 Aos Regulamentos e regramentos ambientais ;

7.2.3.5 As Prescrições e Recomendações dos fabricantes;

7.2.3.6 Às Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR no Diário de Obra;

7.2.3.7 As Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;

7.3. FINAIS

7.3.1 Correção de irregularidades de execução apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Termo de Recebimento Provisório dos serviços;

7.3.2 Limpeza geral da área onde desenvolveu o serviço;

7.3.3 Outros serviços afins necessários à finalização da execução do serviço.

8. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O serviço ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, através de seu setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e/ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.1 Não obstante a(s) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o Município de Boca da Mata/AL reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

8.2 A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

8.3 A FISCALIZAÇÃO velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

8.3.1 Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos materiais e mudas empregados. Os ensaios e as



verificações serão providenciados pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA, sem ônus para a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.3.2 Os materiais e mudas vegetais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;

8.3.3 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

8.3.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA deverá levar em conta todas as precauções, zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 A CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR obrigar-se-á:

9.1.1 Fornecer a ordem de serviço/fornecimento necessários à execução dos serviços;

9.1.2 Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;

9.1.3 Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, junto ao pedido de pagamento da medição, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

9.1.4 Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA;

9.1.5 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

9.1.6 Emitir termos de “Autorização para início Serviço” para o local de execução do serviço e Termo de Recebimento ao final deste;

9.1.7 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através do fiscal designado para este fim.

9.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA obrigar-se-á:

9.2.1 Efetuar análise minuciosa de todo o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR esclarecendo junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

9.2.3 Cumprir os prazos e as diretrizes estabelecidas na ordem de serviço e aprovados pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.4 Executar os serviços, em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados conforme determinado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus



funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução por culpa da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA;

9.2.5 Substituir qualquer empregado, quando requerido pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.6 Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, no Edital do certame e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;

9.2.7 Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras;

9.2.8 Ler e atentar para as referências citadas nas especificações deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, podendo utilizar produto ou material similar ao especificado, desde que aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO; se necessário a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA providenciará, a suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim;

9.2.9 Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR a qualquer título e ainda que temporariamente;

9.2.10 Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;

9.2.11 Interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços, quando a FISCALIZAÇÃO autorizar ou determinar de modo escrito ou por outro meio indicado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que:

9.2.11.1 Estiver previsto e determinado neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, na ARP firmada, no contrato ou em normas técnicas;

9.2.11.2 For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos;

9.2.11.3 Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;

9.2.12 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;

9.2.13 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos,



indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

9.2.14 Apresentar, no primeiro dia de execução dos serviços, relação completa dos empregados designados para atuar junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR – contendo nome completo, RG, CPF e cargo/função.

9.2.15 Informar, em caso de substituição temporária de empregado prestador de serviço junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, o nome e demais dados do que o substituirá.

9.2.16 Comuninar todos os eventos e fatos intervenientes que historiem o andamento do serviço, tais como: **pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações, dias e períodos de chuva, ocorrências diversas que impliquem no andamento do serviço etc., além do registro fotográfico destes.**

9.2.20 Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;

9.2.21 Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta;

9.2.22 Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

9.2.23 Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;

9.2.24 Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;

9.2.25 providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução do serviço, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo as normas de segurança e medicina do trabalho;

9.2.26 Responsabilizar-se por todo transporte e pessoal necessários à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas técnicas em laboratório, caso necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

9.2.27 Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

9.2.28 Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda do serviço, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da



emissão da nota fiscal, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada do relatório escrito e fotográfico mensal da execução do contrato no mês vigente e com o aceite deste Município de Boca da Mata /AL, através de seu titular.

10.2 O pagamento será efetuado de acordo com os serviços emanados da Ordem de Serviço/fornecimento,;

10.2.1 Apresente a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR a nota fiscal devidamente preenchida;

10.2.2 Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

10.2.3 Apresente as certidões Negativas de tributos Municipais, Estaduais, FGTS, INSS, Receita Federal (Contribuições Previdenciárias, Dívida Ativa da União) atualizadas e em vigência;

10.2.4 O pagamento será condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

11 DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início será imediato , após o recebimento da ordem de serviços devendo ser executado em até 15 dias úteis, , sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e valor atualizado, por se tratar de serviço de natureza continuada.

12 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a execução do respectivo serviço a ser licitado será apurado através de orçamento a serem efetivados pelo Setor de Compras do Município de Boca da Mata.

12.1 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, Edital e Anexos.

13 DAS PROPOSTAS

13.1 As propostas orçamentárias fornecidas devem ser preenchidas pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço e ser seguido pelo valor global de cada item , incluindo insumos e serviços.

13.2 Cada Licitante deve verificar todos os elementos, quantitativos, valores orçamentários antes da abertura das propostas, como também as informações *in loco*, e qualquer divergência encontrada, comunicar à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de não poder questioná-las posteriormente;

14 SANÇÕES



14.1 A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:

14.1.1 Advertência;

14.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de emissão da Ordem de Serviço;

14.1.3 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;

14.1.4 Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;

14.1.5 Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução total do contrato;

14.1.6 Multa de 6% (seis por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de licitação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.2 Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

14.3 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

15 DAS ALTERAÇÕES DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Boca da Mata, 19 de julho de 2022


Amando de Almeida Tenório
Secretário Municipal de Infraestrutura



POPULAÇÃO

População estimada [2021]	27.429 pessoas
População no último censo [2010]	25.776 pessoas
Densidade demográfica [2010]	138,19 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	2.232 pessoas
População ocupada [2020]	8,2 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	51,3 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	95,3 %
EB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,3
Matrículas no ensino fundamental [2021]	3.429 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	902 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	168 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	40 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	9 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	2 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2019]	12.993,09 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	59 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,604
Total de receitas realizadas [2017]	67.278,88 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	71.328,07 R\$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	20,83 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	0,5 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	17 estabelecimentos

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2021]	193,002 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	

65,5 % *Felha 184*
 77,2 % *184*
 19 % *184*

Arborização de vias públicas [2010]	65,5 %
Urbanização de vias públicas [2010]	77,2 %
População exposta ao risco [2010] ⓘ	Sem dados
Bioma [2019]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018] ⓘ	Centro Local (5)
Região de Influência [2018] ⓘ	Arranjo Populacional de Maceió/AL - C... ▼
Região intermediária [2021]	Maceió
Região imediata [2021]	São Miguel dos Campos
Mesorregião [2021]	Leste Alagoano
Microrregião [2021]	São Miguel dos Campos

Notas:

- Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.
- População estimada:* Para "dúvidas e contestações" [clique aqui](#)
- População ocupada:* [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100

Folha 185

Selecione um nível geográfico

Saiba mais no portal Cidades@

Boca da Mata código: 2701001

Exportar ▼

Prefeito

BRUNO FEIJO TEIXEIRA [2021]

Gentílico

matense



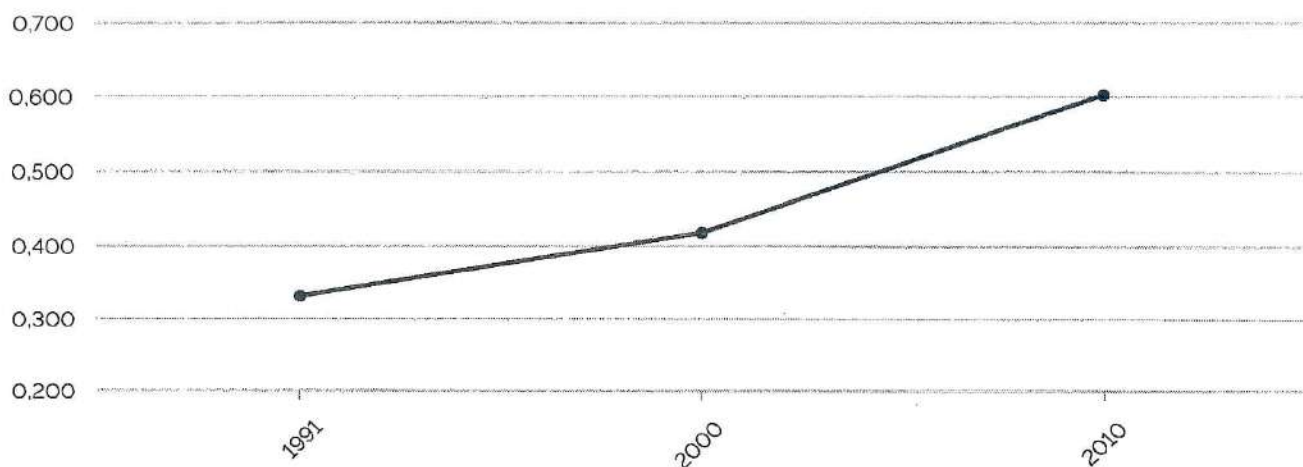
 **Área Territorial** 193,002 km² [2021]

 **População estimada** 27,429 pessoas [2021]

 **Densidade demográfica** 138,19 hab/km² [2010]

 **Escolarização 6 a 14 anos** 95,3 % [2010]

 **IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal** 0,604 [2010] ▼



 **Mortalidade infantil** 20,83 óbitos por mil nascidos vivos [2020] ▼

 **Receitas realizadas** 67,278,88 R\$ (×1000) [2017] ▼

 **Despesas empenhadas** 71,328,07 R\$ (×1000) [2017] ▼

Folha 187
[Signature]
Folha

Notas e fontes



TERMO DE REFERÊNCIA

Edição 188
[Handwritten signature]

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, afim de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, consoante as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE:

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de Plantas e Serviços de Jardinagem que viabilizará necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando as necessidades de urbanização da cidade de Boca da Mata/AL principalmente, nas áreas verdes, solos naturais, pátios, canteiros, escolas unidades de ensino do município,

4. DO OBJETO:

4.1 Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, e incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos

4.2. Os serviços serão prestados em logradouros públicos que estão localizados no município de Boca da Mata/AL, e possuem área total de cerca de 40.000 m² (quarenta mil);

4.3. Os materiais de consumo, as plantas ornamentais, as mudas de forração e os insumos de jardinagem, sempre que forem necessários e demandados pelo



CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, serão fornecidos pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADO.

1.2. O objeto inclui o fornecimento de todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente;

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1. O valor estimado de cada será devidamente orçado pelo Setor de Compras através de levantamento efetivado com fornecedores..

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referencia;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:



- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre as plantas ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os Materiais em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os Materiais nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os Materiais dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO:

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeiro será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.



8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. O serviço, objeto desta licitação, deverá ser executado, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade do Contratante/Órgão Gerenciador.

8.09. Os serviços serão executados durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.10. O prazo de entrega dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo, em face da complexidade, ser prorrogada com a aferição e aceite da CONTRATANTE/FORNECEDORA REGISTRADA.

8.11. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.12. Os materiais e serviços serão entregues e executados, em logradouro/localidade informados pela CONTRATANTE/FORNECEDORA REGISTRADA.

8.13. O ato de recebimento dos objetos/serviços licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca ou refazer, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto ou serviço que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações



estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento do certame, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Polina
193
Fabrica

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a futura **ARP é irrealizável**, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

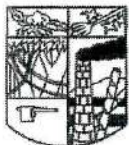
13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- Os insumos de jardinagem, plantas ornamentais, mudas de forração e materiais de consumo, constantes no quadro supra, serão pagos separadamente, sempre que forem necessários, demandados e autorizados pelo CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR. Nestes termos, a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA fica responsável pela apresentação ao CONTRATANTE da lista/orçamento dos mesmos, cujos preços devem estar de acordo com os valores da Proposta de Preços, Anexo I,

- **Para realização dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer todo o suporte necessário à sua execução, com supervisão técnica de um engenheiro agrônomo.**

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio



ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

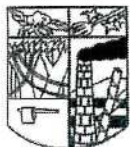
14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia



por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

14.14. Poderão participar da presente licitação empresas individuais do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam as exigências do TR e seus anexos, bem como do Edital.

14.14. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Consórcio.

14.15. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA.

14.16. A visita aos locais de prestação dos serviços NÃO será obrigatória, porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita a aos logradouros, por intermédio de pelo menos um engenheiro agrônomo, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

14.17 É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

14.18 Os custos de visita aos locais das obras e serviços de engenharia correrão por exclusiva conta da licitante.

14.19 Em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executadas os serviços, as licitantes deverão contatar com a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fone: (82)3279-1309.



15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da apresentação da proposta, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

17. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1.1A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos, dentre outros dispostos no Edital:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação;

c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013

d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.

17.2 Apresentação de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 30% (trinta por cento) da área total da execução pretendida, atestando a execução de atividades de manutenção e conservação de jardins, de acordo com objeto da licitação.



17.3. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos dispuser o licitante.

Folha 138
SEINFRA

Boca da Mata – AL., 19 de julho de 2022.


Amando De Almeida Tenório
Secretário Mun. De Infraestrutura



Comissão Permanente de Licitação

Folha 199

[Assinatura]
Rúbrica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)
X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIDADE QUANTIDADE



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações



da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Folha 202
Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	---------------------------	-------------------	------------	-------

1

2

3

...

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento



Comissão Permanente de Licitação

da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: Pl:

Folha 203


Rubrica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice de inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;



III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;
IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;
V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lêm das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o



contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que,



Comissão Permanente de Licitação

depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Folha 206
Rubrica

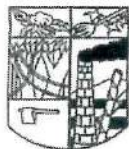
....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 207
Rubrica

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: () Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXX XXX	R\$	R\$	
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



Comissão Permanente de Licitação

Folha 208
Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa

Processo Administrativo nº 07190013/2022.

Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço global.*

Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de paisagismo para recuperação de espaços públicos.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

PARECER PGM GAB Nº 0568/2022.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. **SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.** REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS;

II - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

III - CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de processo licitatório regular, objetivando o registro de preços para futura e eventual *contratação de serviços de paisagismo para recuperação de espaços públicos.*

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 268/2022/GS, de 19 de julho de 2022, em que o Secretário solicitante expõe:

“(…) Senhor Prefeito,

Venho solicitar, de Vossa Excelência, autorização para a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando o REGISTRO DE PREÇOS para serviços de paisagismo a serem contratados visando o fornecimento e plantio de plantas ornamentais para recuperação e reestruturação paisagística dos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata.

Em tempo, segue apensado Termo de Referência que tem a finalidade de fixar critérios e parâmetros para elaboração das propostas pelos licitantes e apresentar as características técnicas dos serviços de paisagismo a serem contratados para fornecimento e plantio de plantas ornamentais visando à recuperação de Projetos paisagísticos nos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata, e foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

Respeitosamente,

Folha 232

Rubrica

(...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta introdução, finalidade, justificativa, do objeto, do valor de referência, das obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das condições de pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, das disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços, do contrato e documentação de habilitação. Síntese:

“(...) 1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, afim de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, consoante as normas: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE:

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de Plantas e Serviços de Jardinagem que visualizará necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando as necessidades de urbanização da cidade de Boca da Mata/AL principalmente, nas áreas verdes, solos naturais, pátios, canteiros, escolas unidades de ensino do município.

4. DO OBJETO:

4.1. Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, e incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos.

4.2. **Os serviços serão prestados em logradouros públicos que estão localizados no município de Boca da Mata/AL, e possuem área total de cerca de 40.00 m² (quarenta mil);**

4.3. Os materiais de consumo, as plantas ornamentais, as mudas de forração e os insumos de jardinagem, sempre que forem necessários e demandados pelo CONTRATAÇÃO/ÓRGÃO GERENCIADOR, serão fornecidos pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADO.

4.4. O objeto inclui o fornecimento de todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente.

(...)"

Acompanha o acima citado Termo de Referência o Estudo Técnico Preliminar, no qual contas do objeto, da especificação do objeto, justificativa, termos utilizados, qualidade técnica exigida, serviços a serem executados pela



contratada/fornecedora registrada, das fiscalização e controle, obrigações das partes, do pagamento, do prazo para início e de execução da prestação dos serviços, do valor estimado, das propostas, sanções, e das alterações deste estudo técnico preliminar.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

Fora realizada a publicação de cotação por intermédio do Diário Oficial do Município de Boca da Mata, Alagoas, edição do dia 19 de julho de 2022.

O Chefe do Setor de Compras através de e-mails, solicitou cotações junto à Empresas, conforme a seguir:

- **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.269.050/0001-83, no valor total de R\$ 567.600,00 (*quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais*);
- **PABLO VIEIRA TOMAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.366.405/0001-02, no valor total de R\$ 571.100,00 (*quinhentos e setenta e um mil e cem reais*);
- **VERDE VIVO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.400.039/0001-15, no valor total de R\$ 682.320,00 (*seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e vinte reais*).

Ainda, o Chefe do Setor Municipal de Compras, com base na indispensável pesquisa de preços, prestou informações nos autos, nos seguintes termos: Síntese:

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo, orçamentos e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **futura e eventual aquisição de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e insumos necessários**, para atender às necessidades do município de Boca da Mata – AL., conforme Ofício de solicitação Nº 268/2022/GS, datado de 19 de julho de 2022 e emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Ilmo. Amando de Almeida Tenório.

O mapa comparativo traz a média de preços dos insumos, conforme apresentação de propostas de preços apresentadas por fornecedores locais, bem como, com cotação realizada e extraída do sistema Banco de Preços.

O PREÇO 01 do mapa, fora encaminhado pela empresa ÁREA VERDE – PABLO VIEIRA TOMAS – ME – CNPJ: 7.366.405/0001-15, a proposta tem data de 26/07/2022, O PREÇO 02, disponibilizado pela empresa MANEJO JARDINAGEM – KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR – ME – CNPJ: 14.690.050/0001-83, tem proposta com data de 25/07/2022; o PREÇO 03 fora formalmente encaminhado pela empresa VERDE VIVO AMBIENTAL – VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ Nº 28.400.039/0001-15, com proposta de 01/08/2022; o PREÇO 04 é estimado pelo Banco de Preços.

Todas as propostas citadas seguem em anexo, bem como o relatório emitido pelo sistema Banco de Preços, com pesquisa de 33 (trinta e três) itens e contabilizando 103 (cento e três) laudas. Os preços



Folha 210v
Rubrica

referenciais foram extraídos de atas de registro de preços devidamente atualizada, e o relatório indica preços estimado unitário e global de cada item. Para conferência da validação do documento, ao final de cada página é disponibilizado QR Code e o seguinte código de validação...

Tendo em vista o apresentado, o mapa comparativo anexo conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 624.488,70** (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). (...)"

As informações, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o mapa comparativo de preços, bem como de extensa pesquisa realizada em 03 de agosto de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço global*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

As despesas decorrentes do presente Certame se encontram orçadas em R\$ 624.488,70 (*seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos*).

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem. Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.



Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso)

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe à Procuradoria Geral, Órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Folha 02

Rubrica

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, **contratação de serviços de paisagismo para recuperação de espaços públicos**, que se configuram como serviços comuns, sendo, inclusive, tais serviços disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos dos serviços são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos **a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio**.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

IV - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.



O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

V – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, OPINA pela REGULARIDADE e CONTINUIDADE do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 20/2022-SRP, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço global, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

VI – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade em todos os órgãos de imprensa possível visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso de todos os interessados.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do



Rubrica

local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendo e recomendo que o aviso de licitação deve ter publicação ampla, não se resumindo as plataformas do governo municipal, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 09 de agosto de 2022.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 / Portaria nº 113/2021



Gabinete do Prefeito

Processo: 07190013/2022

Assunto: Autorização para Registro de Preços para Serviços de Paisagismo para Recuperação de Espaços Públicos

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO o prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 10 de agosto de 2022

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 234
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2022
PROCESSO Nº 07190013/2022

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

Folha

Rubrica

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Processo Administrativo nº 07190013/2022)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, **para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Paisagismo no município de Boca da Mata/Al, abaixo elencados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 30/08/2022

Horário: 10:00 (dez) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Paisagismo no município de Boca da Mata/Al, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço. Sendo permitida a adesão dentro dos limites estabelecidos na legislação licitatória.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 42 30264550 – Ponta Grossa-PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.



4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, **bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:**
 - 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
 - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.
 - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
 - 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
 - 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.
 - 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;



Comissão Permanente de Licitação

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações **similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 26
Rubrica

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado

Comissão Permanente de Licitação

(Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

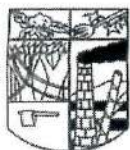
9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica



da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Comissão Permanente de Licitação

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

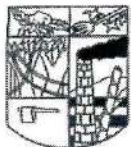
9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17.2. Da Qualificação Técnica

9.17.3. A Licitante deverá apresentar além dos documentos solicitados no Termo de Referência, os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação; sendo permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "b", mediante comprovação em mais de um atestado
- c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013



- d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

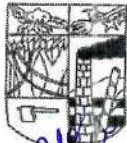
- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
 - 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento



Comissão Permanente de Licitação

Folha

Licitatório.
Rubrica

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

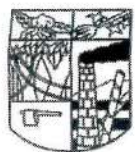
16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira,



Comissão Permanente de Licitação

Cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. ANEXO I – Termo de Referência. E Estudo Técnico Preliminar

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)
X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

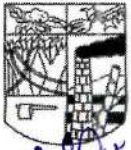
5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto



Comissãõ Permanente de Licitaçãõ

Folha

do(s) fornecedor(es).

6.3. **Clãusula** Quando o preçõ registrado se tornar superior ao preçõ praticado no mercado por motivo superveniente, a Administraçãõ convocarã o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a reduçãõ dos preçõs aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que nãõ aceitar reduzir seu preçõ ao valor praticado pelo mercado serã liberado do compromisso assumido, sem aplicaçãõ de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificaçãõ dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preçõs aos valores de mercado observarã a classificaçãõ original.

6.5. Quando o preçõ de mercado se tornar superior aos preçõs registrados e o fornecedor nãõ puder cumprir o compromisso, o òrgãõ gerenciador poderã.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicaçãõ ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicaçãõ da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociaçãõ.

6.6. Nãõ havendo êxito nas negociações, o òrgãõ gerenciador deverã proceder à revogaçãõ desta ata de registro de preçõs, adotando as medidas cabíveis para obtençãõ da contrataçãõ mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor serã cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preçõs;

6.7.2. Nãõ retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administraçãõ, sem justificativa aceitãvel;

6.7.3. Nãõ aceitar reduzir o seu preçõ registrado, na hipòtese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sançãõ administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o òrgãõ gerenciador e òrgãõ(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipòteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 serã formalizado por despacho do òrgãõ gerenciador, assegurado o contraditòrio e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preçõs poderã ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forçã maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razãõ de interesse pùblico; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preçõs ensejarã aplicaçãõ das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. È da competênciã do òrgãõ gerenciador a aplicaçãõ das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preçõ (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipòteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos òrgãõs participantes, caso no qual caberã ao respectivo òrgãõ participante a aplicaçãõ da penalidade (art. 6º, Parãgrafo ùnico, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O òrgãõ participante deverã comunicar ao òrgãõ gerenciador qualquer das ocorrênciãs previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauraçãõ de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇõES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administraçãõ e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referênciã, ANEXO AO EDITAL.

8.2. È vedado efetuar acrêscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preçõs, inclusive o acrêscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realizaçãõ da sessãõ pùblica do preçãõ, contendo a relaçãõ dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviçõs com preçõs iguais ao do licitante vencedor do certame, serã anexada a esta Ata de Registro de Preçõs, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇãõ ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalizaçãõ da ARP serã exercida por um representante da Administraçãõ, ao qual competirã dirimir as dÙvidas que surgirem no curso da execuçãõ do contrato e de tudo darã ciênciã à Administraçãõ.

O representante do òrgãõ GERENCIADOR deverã ter a experiênciã necessãria para o acompanhamento e controle da execuçãõ do contrato/ARP.

9.2. A fiscalizaçãõ de que trata esta clãusula nãõ exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA



Comissão Permanente de Licitação

Folha 221
Rúbrica

REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	---------------------------	-------------------	------------	-------

1

2

3

...

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie



as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado **a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de



Comissão Permanente de Licitação

Folha

Recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

Receber Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lêm das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções



previstas no Termo de Referêncã, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisã contratual serã formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisã administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisã serã precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relaçã dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizaães e multas.

13. CLãUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAãES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operaã financeira;

13.1.2. Interromper a execuã contratual sob alegaçã de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLãUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAãES.

14.1. Eventuais alteraçães contratuais reger-se-ã pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condiães contratuais, os acréscimos ou supressães que se fizerem necessãrios, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressães resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderã exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLãUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serã decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposiães contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitaães e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposiães contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Cãdigo de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLãUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAãO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicaã deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Uniã, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLãUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

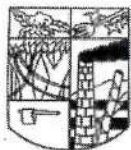
17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execuã deste Termo de Contrato que nã possam ser compostos pela conciliaã, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsãvel legal da CONTRATANTE

Responsãvel legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPRMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha

2230

Rubrica

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXX XXX	R\$	R\$	
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



Comissão Permanente de Licitação

Folha 2241

ANEXO MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

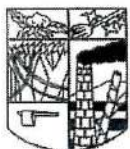
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, afim de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, consoante as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE:

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de Plantas e Serviços de Jardinagem que viabilizará necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando as necessidades de urbanização da cidade de Boca da Mata/AL principalmente, nas áreas verdes, solos naturais, pátios, canteiros, escolas unidades de ensino do município,

4. DO OBJETO:

4.1 Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, e incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos

4.2. Os serviços serão prestados em logradouros públicos que estão localizados no município de Boca da Mata/AL, e possuem área total de cerca de 40.000 m2 (quarenta mil);

4.3. Os materiais de consumo, as plantas ornamentais, as mudas de forração e os insumos de jardinagem, sempre que forem necessários e demandados pelo



CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, serão fornecidos pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADO.

1.2. O objeto inclui o fornecimento de todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente;

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1. O valor estimado de cada será devidamente orçado pelo Setor de Compras através de levantamento efetivado com fornecedores..

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedor, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referencia;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:



- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre as plantas ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os Materiais em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os Materiais nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os Materiais dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO:

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeiro será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.



8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. O serviço, objeto desta licitação, deverá ser executado, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade do Contratante/Órgão Gerenciador.

8.09. Os serviços serão executados durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.10. O prazo de entrega dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo, em face da complexidade, ser prorrogada com a aferição e aceite da CONTRATANTE/FORNECEDORA REGISTRADA.

8.11. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.12. Os materiais e serviços serão entregues e executados, em logradouro/localidade informados pela CONTRATANTE/FORNECEDORA REGISTRADA.

8.13. O ato de recebimento dos objetos/serviços licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca ou refazer, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto ou serviço que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações



estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento do certame, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a futura **ARP é irrealizável**, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

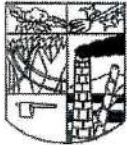
13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- Os insumos de jardinagem, plantas ornamentais, mudas de forração e materiais de consumo, constantes no quadro supra, serão pagos separadamente, sempre que forem necessários, demandados e autorizados pelo CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR. Nestes termos, a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA fica responsável pela apresentação ao CONTRATANTE da lista/orçamento dos mesmos, cujos preços devem estar de acordo com os valores da Proposta de Preços, Anexo I,

- **Para realização dos serviços a CONTRATADA deverá fornecerá todo o suporte necessário à sua execução, com supervisão técnica de um engenheiro agrônomo.**

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio



ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Prêgoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia



por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

14.14. Poderão participar da presente licitação empresas individuais do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam as exigências do TR e seus anexos, bem como do Edital.

14.14. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Consórcio.

14.15. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA.

14.16. A visita aos locais de prestação dos serviços NÃO será obrigatória, porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita a aos logradouros, por intermédio de pelo menos um engenheiro agrônomo, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

14.17 É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

14.18 Os custos de visita aos locais das obras e serviços de engenharia correrão por exclusiva conta da licitante.

14.19 Em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executadas os serviços, as licitantes deverão contatar com a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fone: (82)3279-1309.



15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da apresentação da proposta, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

17. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1.1A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos, dentre outros dispostos no Edital:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação;

c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013

d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.

17.2 Apresentação de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 30% (trinta por cento) da área total da execução pretendida, atestando a execução de atividades de manutenção e conservação de jardins, de acordo com objeto da licitação.



17.3. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos dispuser o licitante.

Boca da Mata – AL., 19 de julho de 2022.


Amando De Almeida Tenório
Secretário Mun. De Infraestrutura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

2. DO OBJETO

Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem como fulcro a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e plantio de plantas ornamentais visando à recuperação de Projetos paisagísticos nos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata, sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS através de PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR VALOR GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os itens solicitados serão utilizados na execução e recuperação de jardins e intervenções em praças, escolas, canteiros e demais espaços públicos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR possui as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto, devendo estar incluso o valor dos serviços:

3.2.1 Descrição de produtos com tamanhos, quantidades e unidades para um período de 12 (doze) meses:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IXORAS	MUDA	200
2	ROXINHA	MUDA	500
3	MOREIAS	MUDA	500
4	DIANELAS	MUDA	60
5	ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500
6	ONZE HORAS	MUDA	500
7	MINI ALAMANDA	MUDA	1000
8	RUSSELIAS	MUDA	500
9	IRÍS AMARELA	MUDA	500
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	300
11	IMBÉ JIBOÍA	MUDA	1500
12	GRAMA AMENDOÍM	MUDA	2000
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	300
14	DRACENA CORDILINE	MUDA	300
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	300



16	AGAVEAS	MUDA	50
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	200
18	MINI RHOEO	MUDA	1000
19	PATA DE VACA	MUDA	100
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	100
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	50
22	PALMEIRA DE MANILA	MUDA	100
23	PAU DARCO	MUDAS	100
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDAS	50
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDAS	50
26	PALMEIRA AZUL	MUDAS	20
27	PALMEIRA ARECA	MUDAS	80
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	40
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 X 0,50	VASO	100
30	TERRA VEGETAL	M ³	150
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	5000
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	M ²	12000
33	ADUBO 10-10-10	KG	3000

4. JUSTIFICATIVA

O município de Boca da Mata abrange uma superfície territorial de 193,002km². O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021 estimou uma população de 27.429 habitantes em Boca da Mata. Abaixo relacionamos os locais onde serão feitas as intervenções paisagísticas:

- Creche Vicente de Almeida Barros.
- Creche Edja Soares.
- Creche Aristeia Rodrigues (Peri-Peri)
- Escola Rita Alves
- Escola José Patrício
- Escola Major José Tenório
- Escola Joventino Damaso
- Escola Joventino Damaso (extensão)
- Escola Maria Neuza



Escola Francisco Ferreira (Povoado Ouro Branco)
Praça 11 de novembro (centro)
Praça Manoel César Silva Teixeira (rua do peixe - centro)

Folha _____
Rubrica _____

Praça Paulo de Castro Sarmento
Praça vizinho ao hospital (não lembro o nome)
Praça Padre Cícero
Praça Cacilda Barbosa
Praça Vereador Salvador Sátirio
Praça da Vitória
Pracinha do Mutirão
Praça "da onça" (entrada da cidade)
Praça Distrito Peri-Peri (02 unidades)
Praça entrada do Peri-Peri – Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Como regara e no Brasil isto não é diferente, a população tem se concentrado cada vez mais em cidades, necessitando que o Poder Público adote medidas para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos. Nesse contexto, a qualidade dos espaços públicos e, particularmente, das praças têm importância crucial, pois são espaços livres de integração, sociabilidade, lazer e de vivências da população. Além disso, as praças representam melhoria nas condições de circulação de ar, drenagem, qualidade do ar e arborização nas cidades. Sem dúvida, praças são espaços públicos por excelência, de convergência de pessoas, podendo ser apropriados por toda a coletividade.

Assim, a execução serviços de manutenção de espaços públicos como, praças, canteiros, escolas no Município de Boca da Mata se justifica pelos benefícios que esses espaços públicos de lazer promovem na qualidade de vida da população, devendo assim estar em perfeitas condições de uso, a fim de que os usuários possam usufruir os mesmos, com segurança.

5. TERMOS UTILIZADOS

CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR – Pessoa jurídica de direito público, representada pelo Município de Boca da Mata/AL, CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR dos serviços e obras a que se refere esta Especificação Técnica.

CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA – Pessoa jurídica de direito privado CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA pelo Município de Boca da Mata/AL e encarregada pela execução das obras e serviços conforme os termos do contrato firmado.



FISCALIZAÇÃO – Setores técnicos competentes do Município de Boca da Mata/AL ou por ele determinados, encarregados da fiscalização dos serviços e obras contratados, fiscalizados e gerenciados por engenheiro.

MUDA – Espécie vegetal plantada em sacos plásticos ou vasos, cujo substrato seja composto por terra vegetal em maior proporção, com altura igual a determinada no orçamento.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

6.1 A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos, dentre outros dispostos no Edital:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação;

c) Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Artigo 10 da IN 06 de 15/03/2013

d) Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente.

6.2 Apresentação de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 30% (trinta por cento) da área total da execução pretendida, atestando a execução de atividades de manutenção e conservação de jardins, de acordo com objeto da licitação.

6.3. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos dispuser o licitante.

6.4 O Termo de vistoria dos locais onde serão prestados os serviços será dispensado, tendo em vista que o serviço pode ser prestado em qualquer um dos espaços públicos existentes na cidade de Boca da Mata, praças, além de trevos...

7. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA

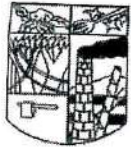
Os serviços deverão ser executados nos termos da boa técnica agrônômica de execução de jardins e paisagismo, onde teremos:

7.1 PRELIMINARES

A instalação do canteiro do serviço deverá seguir os padrões do Ministério do Trabalho, e não deverá causar transtornos e nem se constituir em obstáculo ao acesso.

7.2 DA EXECUÇÃO

7.2.1 Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, dentro dos quantitativos da Planilha Orçamentária, obedecendo aos projetos paisagísticos a serem encaminhados pelo Município de Boca da Mata/AL e respeitando o Cronograma Físico-Financeiro que o acompanhará, cabendo à CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA/Fornecedora Registrada total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO GERENCIADOR;



7.2.2 Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização e dos projetistas;

7.2.3 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às Normas e as Especificações constantes deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, do Caderno de Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato:

7.2.3.1 As Normas da ABNT;

7.2.3.2 As Normas de Corpo de Bombeiros;

7.2.3.3 As disposições legais da União, do Estado da Alagoas e da cidade de Boca da Mata;

7.2.3.4 Aos Regulamentos e regramentos ambientais ;

7.2.3.5 As Prescrições e Recomendações dos fabricantes;

7.2.3.6 Às Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR no Diário de Obra;

7.2.3.7 As Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;

7.3. FINAIS

7.3.1 Correção de irregularidades de execução apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Termo de Recebimento Provisório dos serviços;

7.3.2 Limpeza geral da área onde desenvolveu o serviço;

7.3.3 Outros serviços afins necessários à finalização da execução do serviço.

8. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

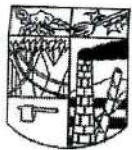
O serviço ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, através de seu setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e/ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.1 Não obstante a(s) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o Município de Boca da Mata/AL reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

8.2 A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

8.3 A FISCALIZAÇÃO velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

8.3.1 Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos materiais e mudas empregados. Os ensaios e as



verificações serão providenciados pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA, sem ônus para a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.3.2 Os materiais e mudas vegetais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;

8.3.3 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

8.3.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA deverá levar em conta todas as precauções, zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 A CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR obrigará-se-á:

9.1.1 Fornecer a ordem de serviço/fornecimento necessários à execução dos serviços;

9.1.2 Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;

9.1.3 Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, junto ao pedido de pagamento da medição, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

9.1.4 Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA;

9.1.5 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

9.1.6 Emitir termos de "Autorização para início Serviço" para o local de execução do serviço e Termo de Recebimento ao final deste;

9.1.7 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através do fiscal designado para este fim.

9.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA obrigará-se-á:

9.2.1 Efetuar análise minuciosa de todo o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR esclarecendo junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

9.2.3 Cumprir os prazos e as diretrizes estabelecidas na ordem de serviço e aprovados pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.4 Executar os serviços, em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados conforme determinado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus



funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução por culpa da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA;

9.2.5 Substituir qualquer empregado, quando requerido pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.6 Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, no Edital do certame e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;

9.2.7 Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras;

9.2.8 Ler e atentar para as referências citadas nas especificações deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, podendo utilizar produto ou material similar ao especificado, desde que aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO; se necessário a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA providenciará, a suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim;

9.2.9 Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR a qualquer título e ainda que temporariamente;

9.2.10 Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;

9.2.11 Interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços, quando a FISCALIZAÇÃO autorizar ou determinar de modo escrito ou por outro meio indicado pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que:

9.2.11.1 Estiver previsto e determinado neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, na ARP firmada, no contrato ou em normas técnicas;

9.2.11.2 For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos;

9.2.11.3 Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;

9.2.12 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;

9.2.13 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos,



indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

9.2.14 Apresentar, no primeiro dia de execução dos serviços, relação completa dos empregados designados para atuar junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR – contendo nome completo, RG, CPF e cargo/função.

9.2.15 Informar, em caso de substituição temporária de empregado prestador de serviço junto à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, o nome e demais dados do que o substituirá.

9.2.16 Comuninar todos os eventos e fatos intervenientes que historiem o andamento do serviço, tais como: **pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações, dias e períodos de chuva, ocorrências diversas que impliquem no andamento do serviço etc., além do registro fotográfico destes.**

9.2.20 Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;

9.2.21 Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta;

9.2.22 Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

9.2.23 Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;

9.2.24 Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;

9.2.25 providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução do serviço, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo as normas de segurança e medicina do trabalho;

9.2.26 Responsabilizar-se por todo transporte e pessoal necessários à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas técnicas em laboratório, caso necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

9.2.27 Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

9.2.28 Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda do serviço, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da

Rua Arnaldo Cavalcante Albuquerque s/nº, Mutirão – CEP: 57.680-000 – Boca da Mata – Alagoas
CNPJ 12.264.396/0001-63. Telefone: 3279-1128. E-mail: pmbm.seinfra@hotmail.com



emissão da nota fiscal, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada do relatório escrito e fotográfico mensal da execução do contrato no mês vigente e com o aceite deste Município de Boca da Mata /AL, através de seu titular.

10.2 O pagamento será efetuado de acordo com os serviços emanados da Ordem de Serviço/fornecimento,:

10.2.1 Apresente a CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR a nota fiscal devidamente preenchida;

10.2.2 Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

10.2.3 Apresente as certidões Negativas de tributos Municipais, Estaduais, FGTS, INSS, Receita Federal (Contribuições Previdenciárias, Dívida Ativa da União) atualizadas e em vigência;

10.2.4 O pagamento será condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

11 DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início será imediato , após o recebimento da ordem de serviços devendo ser executado em até 15 dias úteis, , sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e valor atualizado, por se tratar de serviço de natureza continuada.

12 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a execução do respectivo serviço a ser licitado será apurado através de orçamento a serem efetivados pelo Setor de Compras do Município de Boca da Mata.

12.1 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, Edital e Anexos.

13 DAS PROPOSTAS

13.1 As propostas orçamentárias fornecidas devem ser preenchidas pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço e ser seguido pelo valor global de cada item , incluindo insumos e serviços.

13.2 Cada Licitante deve verificar todos os elementos, quantitativos, valores orçamentários antes da abertura das propostas, como também as informações *in loco*, e qualquer divergência encontrada, comunicar à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de não poder questioná-las posteriormente;

14 SANÇÕES



14.1 A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:

14.1.1 Advertência;

14.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de emissão da Ordem de Serviço;

14.1.3 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;

14.1.4 Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;

14.1.5 Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução total do contrato;

14.1.6 Multa de 6% (seis por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de licitação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.2 Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

14.3 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

15 DAS ALTERAÇÕES DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Boca da Mata, 19 de julho de 2022


Amando de Almeida Tenório
Secretário Municipal de Infraestrutura



POPULAÇÃO

População estimada [2021]	27.429 pessoas
População no último censo [2010]	25.776 pessoas
Densidade demográfica [2010]	138,19 hab/km ²

Folha 246

Rubrica

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	2.232 pessoas
População ocupada [2020]	8,2 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	51,3 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	95,3 %
B – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,3
Matrículas no ensino fundamental [2021]	3.429 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	902 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	168 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	40 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	9 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	2 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2019]	12.993,09 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	59 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,604
Total de receitas realizadas [2017]	67.278,88 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	71.328,07 R\$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	20,83 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	0,5 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	17 estabelecimentos

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2021]	193,002 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	

Arborização de vias públicas [2010]	65,5 %	Folha 247
Urbanização de vias públicas [2010]	77,2 %	Rubrica
População exposta ao risco [2010] ?	19 %	
Bioma [2019]	Sem dados	
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Mata Atlântica	
Hierarquia urbana [2018] ?	Não pertence	
Região de Influência [2018] ?	Centro Local (5)	
Região intermediária [2021]	Arranjo Populacional de Maceió/AL - C...	▼
Região imediata [2021]	Maceió	
Mesorregião [2021]	São Miguel dos Campos	
Microrregião [2021]	Leste Alagoano	
	São Miguel dos Campos	

Notas:

- Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.
- População estimada:* Para "dúvidas e contestações" [clique aqui](#)
- População ocupada:* [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100



Área Territorial

193,002 km² [2021]



População estimada

27,429 pessoas [2021]



Densidade demográfica

138,19 hab/km² [2010]



Escolarização 6 a 14 anos

95,3 % [2010]



IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal

0,604 [2010]

0,700

0,600

0,500

0,400

0,300

0,200

1991

2000

2010



Mortalidade infantil

20,83 óbitos por mil nascidos vivos [2020]



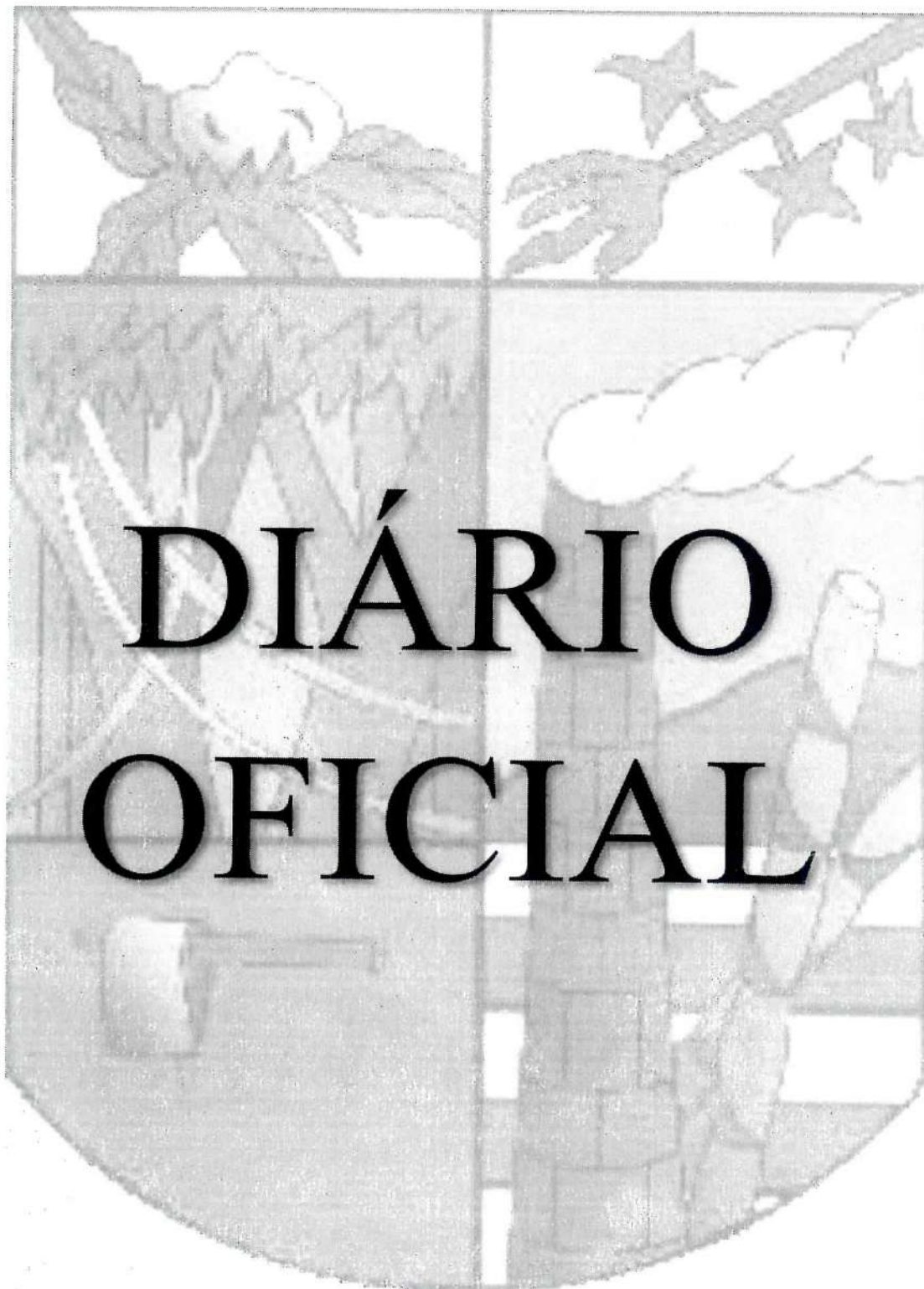
Receitas realizadas

67.278,88 R\$ (×1000) [2017]



Despesas empenhadas

71.328,07 R\$ (×1000) [2017]



DIÁRIO OFICIAL

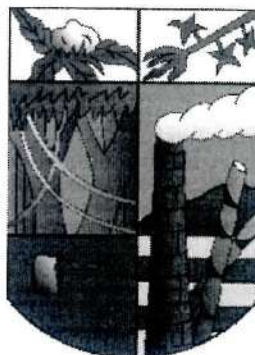


Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 252
[Assinatura]
Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190013/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Boca da Mata - AL- Data/Horário: 30 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira Waneska Pimentel.





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07190013/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Boca da Mata - AL- Data/Horário: 30 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cp1bocadamata2020@gmail.com. Pregoeira Wanessa Pimentel.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO RESULTADO DA LICITAÇÃO Concorrência n° 10.002/2022;

Processo Administrativo n° 868/2022;
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa referente a melhoria e restauração de pavimento do acesso de Canafistula do Cipriano até o Jaciobá.
LICITANTE VENCEDOR, WM ENGENHARIA LTDA, COM CNPJ: 08.822.526/0001-69;
Valor Total da Proposta: R\$ 17.632.770,80 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).

Girau do Ponciano/AL, 15 de agosto de 2022.
Alexandre de Oliveira Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 10.001/2022;
Processo Administrativo n° 867/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente da construção de uma praça com centro cultural.
LICITANTES HABILITADAS: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.905.197/0001-20; CONSTRUTORA SAMISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.191.459/0001-22; LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 39.536.723/0001-45; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.660.503/0001-02; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.329.769/0001-81; GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.956.769/0001-76; RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.446.462/0001-53; CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.529.639/0001-06; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 42.831.657/0001-40; J R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.206.487/0001-45; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.130.631/0001-00; KOD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.866.960/0001-71, por ter atendido às exigências editalícias;
LICITANTES INABILITADAS: JCS AUGUSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.331.939/0001-41, por não cumprir o item 7.7.3.1 do edital; C L SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.761.178/0001-49, por não cumprir o item 7.7.1; 7.7.2; 7.7.3.1; 7.7.5.1 e 7.7.5.2 do edital e HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.057.039/0001-67, por não cumprir o item 7.7.3.1 do edital.

O prazo para a eventual interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação do certame começa a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial.

Não sendo interposto(s) recurso(s) contra o resultado ora publicado, desde já fica designado o dia 25 de agosto de 2022, às 11h (onze horas), para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas ao certame.

Tomada de Preços n° 10.002/2022;

Processo Administrativo n° 866/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

LICITANTES HABILITADAS: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.905.197/0001-20; CONSTRUTORA SAMISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.191.459/0001-22; LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 39.536.723/0001-45; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.660.503/0001-02; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.329.769/0001-81; GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.956.769/0001-76; RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.446.462/0001-53; CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.529.639/0001-06; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 42.831.657/0001-40; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.130.631/0001-00 e KOD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.866.960/0001-71, por ter atendido às exigências editalícias;

LICITANTES INABILITADAS: JCS CONSTRUÇÕES LTDA (JCM CONSTRUÇÕES NOME FANTASIA), inscrita no CNPJ sob o n° 43.331.939/0001-41, por ter descumprido o item 7.7.3.1 do edital e HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.057.039/0001-67 por ter descumprido o item 7.7.3.1 do edital.

O prazo para a eventual interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação do certame começa a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial.

Não sendo interposto(s) recurso(s) contra o resultado ora publicado, desde já fica designado o dia 26 de agosto de 2022, às 11h (onze horas), para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas ao certame.

Concorrência n° 10.001/2022;

Processo Administrativo n° 477/2022;

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente da obra pertinente a Construção da Creche (Proinfância – Projeto Padrão FNDE – Tipo 1).

LICITANTES HABILITADAS, CONSTRUTORA ALFA LTDA, COM CNPJ: 04.020.209/0001-78; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, COM CNPJ: 11.035.491/0001-22 VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, COM CNPJ: 08.418.714/0001-26, por ter atendido às exigências editalícias; LICITANTES INABILITADAS: CALCULAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, COM CNPJ: 36.529.639/0001-06; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, COM CNPJ: 15.130.631/0001-00; KOD ENGENHARIA LTDA, COM CNPJ: 22.866.960/0001-71; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA COM CNPJ: 28.660.503/0001-02; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, COM CNPJ: 31.329.769/0001-81; por não terem cumprido o item 7.7.3.1 do edital.

O prazo para a eventual interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação do certame começa a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial.

Não sendo interpostos recursos contra o resultado ora publicado, desde já fica designado o dia 29 de agosto de 2022, às 11h (onze horas), para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas ao certame.

Girau do Ponciano/AL, 12 de agosto de 2022.
Alexandre de Oliveira Silva
Comissão Permanente de Licitação/Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é a aquisição de equipamento (tritador de galhos e troncos), para atender ao Projeto de Coleta Seletiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo, Ciência e Tecnologia deste Poder Executivo, em favor da empresa BMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.119.251/0001-65, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia-AL, 16 de agosto de 2022.
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SRP

Processo Administrativo Nº 07190013/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro De Preços Para Contratação Dos Serviços De Paisagismo Para Recuperação De Espaços Públicos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Boca da Mata - AL- Data/Horário: 30 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com.

Boca da Mata-AL, 16 de agosto de 2022.
WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2022

Processo Administrativo nº. 867/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente da construção de uma praça com centro cultural. LICITANTES HABILITADAS: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.905.197/0001-20; CONSTRUTORA SAMISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.191.459/0001-22; LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.536.723/0001-45; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.769/0001-81; GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.956.769/0001; RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53; CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.529.639/0001-06; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40; J R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.206.487/0001-45; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.631/0001-00; KOD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.866.960/0001-71, por ter atendido às exigências editalícias; LICITANTES INABILITADAS: JCS AUGUSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.331.939/0001-41, por não cumprir o item 7.7.3.1 do edital; C L SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.178/0001-49, por não cumprir o item 7.7.1; 7.7.2; 7.7.3.1; 7.7.5.1 e 7.7.5.2 do edital e HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.057.039/0001-67, por não cumprir o item 7.7.3.1 do edital.

O prazo para a eventual interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação do certame começa a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial. Não sendo interposto(s) recurso(s) contra o resultado ora publicado, desde já fica designado o dia 25 de agosto de 2022, às 11h (onze horas), para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas ao certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.002/2022

Processo Administrativo nº. 866/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. LICITANTES HABILITADAS: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.905.197/0001-20; CONSTRUTORA SAMISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.191.459/0001-22; LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.536.723/0001-45; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.769/0001-81; GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.956.769/0001-76; RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53; CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.529.639/0001-06; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.631/0001-00 e KOD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.866.960/0001-71, por ter atendido às exigências editalícias; LICITANTES INABILITADAS: JCS CONSTRUÇÕES LTDA (JCM CONSTRUÇÕES NOME FANTASIA), inscrita no CNPJ sob o nº 43.331.939/0001-41, por ter descumprido o item 7.7.3.1 do edital e HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.057.039/0001-67 por ter descumprido o item 7.7.3.1 do edital.

O prazo para a eventual interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação do certame começa a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial. Não sendo interposto(s) recurso(s) contra o resultado ora publicado, desde já fica designado o dia 26 de agosto de 2022, às 11h (onze horas), para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas ao certame.

CONCORRÊNCIA Nº 10.001/2022

Processo Administrativo nº. 477/2022; Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente da obra pertinente a Construção da Creche (Proinfância - Projeto Padrão FNDE - Tipo 1). LICITANTES HABILITADAS, CONSTRUTORA ALFA LIDA, COM CNPJ: 04.020.209/0001-78; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, COM CNPJ: 11.035.491/0001-22 VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, COM CNPJ: 08.418.714/0001-26, por ter atendido às exigências editalícias; LICITANTES INABILITADAS: CALCULAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, COM CNPJ: 36.529.639/0001-06; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, COM CNPJ: 15.130.631/0001-00; KOD ENGENHARIA LTDA, COM CNPJ: 22.866.960/0001-71; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA COM CNPJ: 28.660.503/0001-02; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, COM CNPJ: 31.329.769/0001-81; por não terem cumprido o item 7.7.3.1 do edital.

Rubrica

O prazo para a eventual interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação do certame começa a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial. Não sendo interpostos recursos contra o resultado ora publicado, desde já fica designado o dia 29 de agosto de 2022, às 11h (onze horas), para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas ao certame.

Girau do Ponciano-AL, 12 de agosto de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

Nº PROC. ADM. 3375/2022. OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações relacionados e especificados abaixo, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da Rede Pública de ensino do Município de Maragogi/AL. Data da licitação: 05/09/2022 - às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Praça Guedes de Miranda, nº 30 - Centro - Maragogi - AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2022 120220908095. Contratante: Prefeitura de Minador do Negrão. Contratada: Ideal Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90. OBJETO: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos Leves e Pesados, A Firm de Atender As Necessidade do Município. Valor Global: R\$1.503.036,00 (um milhão quinhentos e três mil e trinta e seis reais). Recurso: Próprio. Prazo de Vigência: 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens Processo n.º 20220329014AVFG Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender aos alunos da Educação Infantil (Pré-escola e Creche). Data de realização: 31 de agosto de 2022, às 10h00min. Informações: cpl.odf@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens Processo n.º 20220615008 AVFG Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de realização: 02 de setembro de 2022, às 09h00min. Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Processo Licitatório Nº 0704008/2022. Tipo Menor Preço Global. Execução Indireta. Regime de Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a reforma na Unidade Básica de Saúde da Vila Santo Antônio, zona rural da cidade de Palestina/AL e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 02 de setembro de 2022 - 10h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça José Tomaz Nono Neto, 101, Centro, Palestina /AL, CEP: 57.410-000.

O edital e seus anexos em inteiro teor poderão ser obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplpalestinaal@gmail.com, e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, através do site: <http://www.palestina.al.gov.br>.

ALBERT ALEXANDRE LEITE E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços de Hospedagem Incluso Café da Manhã, dentro do Município de Palmeira dos Índios, para atender as necessidades das Secretarias. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 29/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sala de reuniões do Setor de Licitações, à Rua Costa Régio nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - Alagoas, CEP: 57600-130.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou no Setor de Licitações, localizado à Rua Costa Régio nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL, no horário de 08h00min às 18h00min - informações pelo e-mail: licitacoesmpm.2022@gmail.com

Palmeira dos Índios-AL, 16 de agosto de 2022.
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para as bandas fanfarras que representam as Unidades Municipais de Ensino - Data/Horário: 29 de agosto de 2022, às 11:00hs (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 255
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07190013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAISAGISMO.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DISPUTA EM 30/08/2022

10:00H

TERÇA-FEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07190013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAISAGISMO.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROPOSTAS INICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

				TOTAL DO PROCESSO: 623.852,50
TOTAL DA PROPOSTA				623.852,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	Total: 623.852,50	
Item: 1	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IXORAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,85			Total Item: 1.970,00
Item: 2	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ROXINHA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 3.000,00
Item: 3	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MOREIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,40			Total Item: 8.700,00
Item: 4	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: DIANELAS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,35			Total Item: 801,00
Item: 5	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 5.500,00
Item: 6	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ONZE HORAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,40			Total Item: 2.700,00
Item: 7	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MINI ALAMANDA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 10.800,00
Item: 8	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: RUSSELIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,75			Total Item: 5.875,00
Item: 9	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IRÍS AMARELA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 4.800,00
Item: 10	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: CAPIM DO TEXAS

Quantidade: 300 Valor Unit.: 17,30 Total Item: 5.190,00

Item: 11 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IMBÉ JIBÓIA

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 11,55 Total Item: 17.325,00

Item: 12 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: GRAMA AMENDOÍM

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 13.000,00

Item: 13 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA TRICOLOR

Quantidade: 300 Valor Unit.: 40,90 Total Item: 12.270,00

Item: 14 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA CORDILINE

Quantidade: 300 Valor Unit.: 40,70 Total Item: 12.210,00

Item: 15 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA PAUDÁGUA

Quantidade: 300 Valor Unit.: 34,70 Total Item: 10.410,00

Item: 16 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: AGAVES

Quantidade: 50 Valor Unit.: 27,15 Total Item: 1.357,50

Item: 17 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: ALFACE DE PRAIA

Quantidade: 200 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 6.600,00

Item: 18 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: MINI RHOEO

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,15 Total Item: 6.150,00

Item: 19 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PATA DE VACA

Quantidade: 100 Valor Unit.: 57,50 Total Item: 5.750,00

Item: 20 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IPÊ DE JARDIM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 56,45 Total Item: 5.645,00

Item: 21 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: FLAMBOYANZINHO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 64,15 Total Item: 3.207,50

Item: 22 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PALMEIRA DE MANILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 100	Valor Unit.: 250,85	Total Item: 25.085,00	
Item: 23	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PAU DARCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,80	Total Item: 6.280,00	
Item: 24	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA PHOENIX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,15	Total Item: 11.307,50	
Item: 25	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 391,90	Total Item: 19.595,00	
Item: 26	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA AZUL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 506,00	Total Item: 10.120,00	
Item: 27	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA ARECA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 111,10	Total Item: 8.888,00	
Item: 28	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RAPHIS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 54,60	Total Item: 2.184,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Premoart	Modelo: Premoart
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 151,45	Total Item: 15.145,00	
Item: 30	Unidade: Metros cúbicos	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: TERRA VEGETAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 151,58	Total Item: 22.737,00	
Item: 31	Unidade: Metros cúbicos	Marca: Itogress	Modelo: Itogress
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 22,65	Total Item: 113.250,00	
Item: 32	Unidade: Metros quadrados	Marca: Verdetec	Modelo: Verdetec
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 192.000,00	
Item: 33	Unidade: Quilogramas	Marca: Usifertil	Modelo: Usifertil
Descrição: ADUBO 10-10-10			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 54.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 260
[Handwritten Signature]
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

				TOTAL DO PROCESSO: 841.540,00
TOTAL DA PROPOSTA				841.540,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	Total: 841.540,00	
Item: 1	Unidade: Muda	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: IXORAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 2.000,00
Item: 2	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: ROXINHA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,00			Total Item: 3.500,00
Item: 3	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: MOREIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 9.000,00
Item: 4	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: DIANELAS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 840,00
Item: 5	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 6.000,00
Item: 6	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: ONZE HORAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 3.000,00
Item: 7	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: MINI ALAMANDA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 11.000,00
Item: 8	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: RUSSELIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 6.000,00
Item: 9	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: IRÍS AMARELA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 5.000,00
Item: 10	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: CAPIM DO TEXAS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 5.400,00

Item: 11 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: IMBÉ JIBÓIA

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 18.000,00

Item: 12 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: GRAMA AMENDOÍM

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 14.000,00

Item: 13 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: DRACENA TRICOLOR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 12.600,00

Item: 14 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: DRACENA CORDILINE

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 12.600,00

Item: 15 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: DRACENA PAUDÁGUA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 10.500,00

Item: 16 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: AGAVES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.400,00

Item: 17 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: ALFACE DE PRAIA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 6.800,00

Item: 18 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: MINI RHOEO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 7.000,00

Item: 19 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: PATA DE VACA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 5.800,00

Item: 20 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: IPÊ DE JARDIM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 5.800,00

Item: 21 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: FLAMBOYANZINHO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

Item: 22 Unidade: Mudas Marca: PL Modelo: PL

Descrição: PALMEIRA DE MANILA

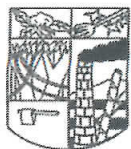
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 100	Valor Unit.: 252,00			Total Item: 25.200,00
Item: 23	Unidade: Muda	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: PAU DARCO				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 63,00			Total Item: 6.300,00
Item: 24	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: PALMEIRA PHOENIX				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 227,00			Total Item: 11.350,00
Item: 25	Unidade: Muda	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 400,00			Total Item: 20.000,00
Item: 26	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: PALMEIRA AZUL				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 520,00			Total Item: 10.400,00
Item: 27	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: PALMEIRA ARECA				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 9.600,00
Item: 28	Unidade: Mudas	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: PALMEIRA RAPHIS				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 55,00			Total Item: 2.200,00
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: VASART	Modelo: VASART	
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 160,00			Total Item: 16.000,00
Item: 30	Unidade: Metros cúbicos	Marca: GENESOLO	Modelo: GENESOLO	
Descrição: TERRA VEGETAL				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 160,00			Total Item: 24.000,00
Item: 31	Unidade: Metros cúbicos	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 150.000,00
Item: 32	Unidade: Metros quadrados	Marca: PL	Modelo: PL	
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 360.000,00
Item: 33	Unidade: Quilogramas	Marca: HERINGER	Modelo: HERINGER	
Descrição: ADUBO 10-10-10				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 19,00			Total Item: 57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 264
AA
Rubrica



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07190013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAISAGISMO.**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DOCUMENTO HABILITATÓRIO

KLEBER DA SILVA
MARANHÃO JUNIOR - ME



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento
Sustentável
Coordenadoria Administrativa



Rua Marquês de Abrantes, 100 - Fátima
CEP 57018-655 - Maceió, AL
Tel: (82) 3315-4735 Fax: (82) 3315-4247
E-mail: sempina@administracao.al.gov.br

Folha


Rubrica

266

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação junto a certame licitatórios, informamos que a empresa Kleber da Silva Maranhão Junior - ME, inscrita no CNPJ/SEFAZ-AL sob o nº 14.269.050/0001-83, estabelecido a Rua Dr. Albert Bruce Sabin, nº 002 - Bairro Jardim Petrópolis, neste município de Maceió, participou e tornou-se vencedora de Certame Licitatório, por meio do Pregão Eletrônico n. 14/2019, culminando na ARP - Ata de Registro de Preço n. 206-1/2019 e 207/2019, cujo objeto é o fornecimento de Plantas Ornamentais, Gramas tipo Esmeralda e Terra vegetal.

Por fim, ATESTAMOS de forma positiva o cumprimento das cláusulas contratuais celebradas e vigentes, por parte da empresa acima mencionada, atendendo todas as exigências desta unidade administrativa do município de Maceió.


Breno Acioli de Medeiros
Coordenador de Área Administrativa
Mat. 952264-6 - SUDES

27/04/2020



SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DR/AL
SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Avenida Fernandes Lima – 385 – Farol - Maceió – AL – 57055-902
CNPJ: 03.798.361/0001-13 – Inscrição Estadual: Isento
Telefax: 082. 2121-3048 – E-mail: lucas.gomes@sistemafiea.com.br
NOSSO SITES: www.al.senai.com.br, www.al.sesi.com.br,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Kleber da Silva Maranhão Junior - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.269.050/0001-83, situada a Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, s/n – Bairro: Farol – Maceió/AL, forneceu serviços de construção de jardim bem como os itens necessários para o mesmo, satisfatoriamente, ao SESI E SENAI conforme licitação convite conjunto nº 05/2019, com sede na Av. Fernandes Lima, 385, Farol, Ed. Casa da Indústria.

Relação de itens fornecidos:

- 10 PLANTAS IXORA PINK
- 20 PLANTAS MUSSAENDA
- 45 PLANTAS DIANELA
- 45 PLANTAS RAFIS
- 40 PLANTAS LÍRIOS
- 10 PLANTAS ANTÚRIOS
- 320 PLANTAS CLÚSIA
- 09 PLANTAS DRACENA VARIEGATA
- 10 PLANTAS MUSSAENDA ROSA
- 04 PLANTAS RESEDÁ ROSA
- 55 PLANTAS ORQUÍDEA BAMBÚ
- 75 PLANTAS CICLAME SORTIDO
- 31 M³ TERRA VEGETAL
- 104M² GRAMA EM PLACAS
- 1 VASO PIRAMIDAL DE CONCRETO TAMANHO P (40CM)
- 1 VASO PIRAMIDAL DE CONCRETO TAMANHO M (50CM)
- 1 VASO PIRAMIDAL DE CONCRETO TAMANHO G (60CM)
- 80M DIVISOR DE SOLO

Maceió, 07 de março de 2019.


Lucas Rodrigues Simões Gomes
Coordenador Área de Suprimentos
Coordenador Corporativo - /1.1. de Compras
SENAI - FIEA/SESI/SEMP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR – ME**, com sede na **RUA DR ALBERT BRCUE SABIN nº. 002**, bairro **..JARDIM PETRÓPOLIS**, CEP **57080770.....**, Cidade **MACEIÓ**, Estado **.AL....**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14269050/0001-83**, forneceu de forma satisfatória **MUDAS FLORESTAIS NATIVAS E MUDAS FRUTÍFERAS**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

MACEIÓ, 10 de ABRIL de 2020

Diego Alison de A. Ferreira
.....
SETOR DE SUPRIMENTOS



Murici, 07 de junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Kleber da Silva Maranhão Junior – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.269.050/0001-83**, Rua Dr. Albert Bruce Sabin, nº 002 – Bairro: Jardim Petrópolis/Tabuleiro – Maceió/AL, forneceu de forma satisfatória os seguintes serviços abaixo à empresa **PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: **60.625.829/0001-01**, com sede na Rua Paes Leme, Nº: 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo/SP.

SERVIÇOS:

- 1- FORNECIMENTO + PLANTIO DE 25.000 M² DE GRAMA BERMUDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE HIDROSSEMEADURA.
- 2- FORNECIMENTO + PLANTIO DE 22.000 M² DE CAPIM BRACHIÁRIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE HIDROSSEMEADURA.
- 3- FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS (CLUSIAS, MOREIA, PALMEIRA ARECA, PALMEIRA JERIVA, GRAMA AMENDOÍM, IPÊS VARIADOS E PAU FERRO).

Os serviços foram executados na obra 1259 – Bresco Murici – Galpão Natura&Co, localizado na rodovia BR104, km 57, Cidade Alta, Murici/AL.

Atenciosamente,

 **PASSARELLI**

Fabricio M. Custódio
CREA 506253489-2
Gerente de Contratos

Eng. Fabricio Machado Custódio
Gerente de Contratos
CREA 506253489-2

Passarelli Engenharia e Construção Ltda.

CONSTRUMAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

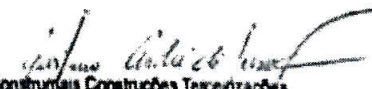
Atestamos para os devidos fins, que a empresa KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME, inscrita com CNPJ sob o Nº 14.269.050/0001-83, sediada na Rua Dr. Albert Bruce Sabin, Nº 02 - bairro Jardim Petropolis - Tabuleiro, na cidade de Maceió, estado de Alagoas. Atesta que a empresa forneceu de forma satisfatória os seguintes serviços abaixo ao CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.635.812/0001-00, com sede na Rua São Paulo, 122A, bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Arapiraca, estado de Alagoas.

FORNECIMENTO DOS SEGUINTE INSUMOS ABAIXO:

Item	Descrição	Quantidade
01	Alternantera ruby ou roxinha	300
02	Barba de serpente	200
03	Espada de São Jorge	500
04	Onze horas	150
05	Bromélias variadas	300
06	Capim do Texas	500
07	Imbé jiboia	600
08	Pandanos Brasileiros	500
09	Alface da praia	1000
10	Mini Rhoéo	800
11	Ipês variados	200
12	Pleomele	150
13	Palmeira Phoenix	50
14	Palmeira azul	30
15	Grama esmeralda em placa m ²	7350
16	Vasos cimentício tamanhos diversos	200
17	Terra vegetal m ²	200

Foram fornecidos e plantados em diversas obras da construtora, abrangendo uma área estimada de 14.500 m², que foram executados entre os anos 2021 e 2022.

Arapiraca, 30 de Junho de 2022.


Construmais Construções, Locações e Serviços Ltda
CNPJ 03.635.812/0001-00
Gustavo André do Jesus Tomoleto
Sócio Administrador

Folha 272

[Assinatura]
Rubrica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME

CNPJ: 14.269.050/0001-83

NIRE: 2710129107.1

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de comunhão de bens, natural de Maceló/AL, nascido em 03/04/1979, empresário, CPF nº 030.658.894-39, RG nº 1.679.632 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Isaac Gondim nº 22, QD A-E, Bairro Jardim Petrópolis, Maceló/AL e CEP nº 57080670, único titular da empresa empresária individual KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME, com sede na Rua Doutor Albert Bruce Sabim nº 2, Quadra BK — Lote 01 e 02, Jardim Petrópolis — Maceló/AL, CEP: 57080770, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob NIRE nº 2710129107.1, inscrita no CNPJ sob nº 14.269.050/0001-83, resolve: Alterar e consolidar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

3ª ALTERAÇÃO

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

Cláusula segunda - O capital que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato elevado para R\$ 445.662,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), dividido em 445.662 (Quatrocentos e quarenta e cinco, seiscentos e sessenta e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato pelo sócio KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR, que subscreve 435.662 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e duas), quotas no valor de R\$ 435.662,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), com os seguintes bens móveis:

- Um veículo espécie/tipo: caminhonete/ carroceria aberta, marca/modelo I/ TOYOTA HILUX CSL5TM4FD 4x4, ano fáb. 2021, ano modelo 2022, placa: SAC3F70, CHASSI:BAJDA8CB3N6047777, no valor de R\$ 195.762,00;

-Um tanque espécie/tipo: carga reboque, marca / modelo R/VERDETEC TANQUE 2E, placa SAG6160, CHASSI: 979RTAN2EMJ040036 ano fabricação 2021, ano modelo: 2021/2022, no valor de R\$ 99.500,00;

-Um tanque hidrosseadura (cor bege), equipamento VTEC-4000, máquina 150, capacidade de carga: 4.000 KG, PBT: 5.000KG-ano fabricação/modelo 2022, no valor de R\$ 140.400,00

Para efeitos de outorga uxória, a cónyuge do titular que integraliza os bens descritos faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:

[Assinatura]
ANA MARIA NUNES DA SILVA MARANHÃO
RG nº: 1343605 SSP/AL

[Assinatura manuscrita]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME
CNPJ: 14.269.050/0001-83
NIRE: 2710129107.1

Folha 273
Rubrica

3ª ALTERAÇÃO

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula terceira - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Atividades paisagísticas;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Obras de irrigação;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Serviços de arquitetura.

CONSOLIDAÇÃO

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de comunhão de bens, natural de Maceió/AL, nascido em 03/04/1979, empresário, CPF nº 030.658.894-39, RG nº 1.679.632 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Isaac Gondim nº 22, QD A-E, Bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL e CEP nº 57080670, único titular da empresa empresária individual KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME, com sede Rua Doutor Albert Bruce Sabim nº 2, Quadra BK — Lote 01 e 02, Jardim Petrópolis — Maceió/AL, CEP: 57080770, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob NIRE nº 2710129107.1, inscrita no CNPJ sob nº 14.269.050/0001-83, resolve: consolidar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

Kleber

Folha

274
Rubrica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME
 CNPJ: 14.269.050/0001-83
 NIRE: 2710129107.1

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotou como nome empresarial a seguinte firma **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME** e fantasia: **MANEJO PAISAGISMO**.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula segunda - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Doutor Albert Bruce Sabim nº 2, Quadra BK — Lote 01 e 02, Jardim Petrópolis — Macaé/AL, CEP: 57080-770.**

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

Cláusula terceira - O capital social é de R\$ 445.662,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), dividido em 445.662 (Quatrocentos e quarenta e cinco, seiscentos e sessenta e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, sendo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do país e 435.662,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), em bens móveis abaixo e assim distribuídos:

- Um veículo espécie/tipo: caminhonete/ carroceria aberta, marca/modelo I/ TOYOTA HILUX CSLSTM4FD 4x4, ano fáb. 2021, ano modelo 2022, placa: SAC3F70, CHASSI:8AJDA8CB3N6047777, no valor de R\$ 195.762,00;

-Um tanque espécie/tipo: carga reboque, marca / modelo R/VERDETEC TANQUE 2E, placa SAG6I60, CHASSI: 979RTAN2EMJ040036 ano fabricação 2021, ano modelo: 2021/2022, no valor de R\$ 99.500,00

-Um tanque hidrossemeadura (cor bege), equipamento VTEC-4000, máquina 150, capacidade de carga: 4.000 KG, PBT: 5.000KG-ano fabricação/modelo 2022, no valor de R\$ 140.400,00.

Para efeitos de outorga uxória, a cônjuge do titular que integraliza os bens descritos faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:

Ana Maria Nunes da Silva Maranhão
ANA MARIA NUNES DA SILVA MARANHÃO
 RG nº: 1343605 SSP/AL

Kleber

Folha 276
[assinatura]
Rubrica



CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DO JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA, TABELIÃO

Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro - 56041 - Maceió - AL
Fone - Fone 3221-0001

Tabellonato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-5051
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



ACV89123-0739 Confira em: <https://seio.tj.al.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento da firma
distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Kleber da
Silva Maranhão Junior
Dou F.ª Maceió, 10/05/2022 16:01, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Mancel Carlos do Nascimento

mancelcarlos@outlook.com



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 277
AA
Rúbrica

Certificamos que o ato da empresa KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03065889439	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR
54015561449	TALMA REGIA ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 12:49 SOB N° 20220314586.
PROTOCOLO: 220314586 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207555512. CNPJ DA SEDE: 14269050000183.
NIRE: 27101291071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03065889439	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR
54015561449	TALMA REGIA ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 12:49 SOB Nº 20220314586.
PROTOCOLO: 210114586 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207555312. CNPJ DA SEDR: 14269050000183.
NIRE: 27101291071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.269.050/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2011
NOME EMPRESARIAL KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANEJO JARDINAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM	NÚMERO 2	COMPLEMENTO QUADRABK LOTE 01 E 02
CEP 57.080-770	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9914-7756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **16:38:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 LEI Nº 2.800 DE 7 DE JULHO DE 1956
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME
 KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
 24/11/1997

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 03/04/1979 MACEIO - AL

4ª DATA EMISSÃO
 08/06/2022

4ª VALIDADEZ
 07/06/2032

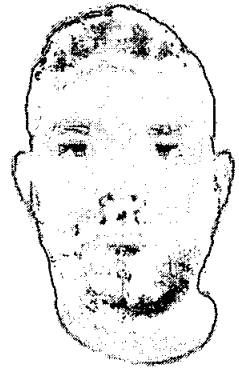
ACC
D

6ª DOG IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF
 1679632 SSP AL

4ª ORG
 030.658.894-39

5ª Nº REGISTRO
 00241010805

8ª CAT. HAB.
B



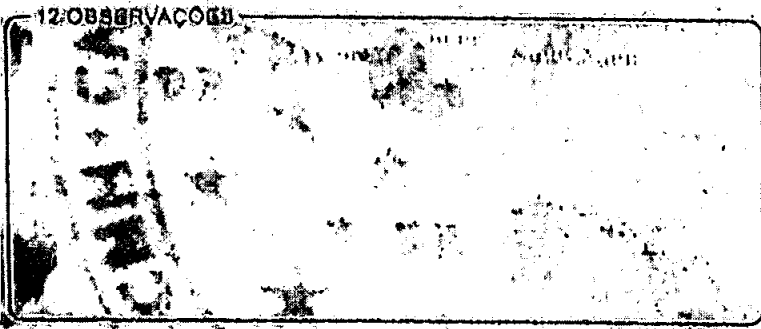
9ª NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

10ª FILIAÇÃO
 KLEBER DA SILVA MARANHÃO
 LAURA MARIA COSTA MARANHÃO

7ª ASSINATURA DO PORTADOR
Kleber da Silva Maranhão Junior

9	10	11	12
ACC 076			
A			
A1			
B		07/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			



LOCAL
 MACEIO, AL

Adriualdo de Lima Catão
 ADRIUALDO DE LIMA CATÃO
 DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

87041187060
 AL027957683

2331607200

2331607200

ALAGOAS

SENATRAM CONTRAM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 282

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR
CNPJ: 14.269.050/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

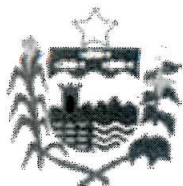
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:53 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **37FD.4F52.5ABF.95FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 282
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.269.050/0001-83

Nome/Contribuinte: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/10/2022

Emitida às 18:41:34 do dia 24/08/2022

Código de controle da certidão: B851-65F6-300D-4D43

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1020654/22-83

Contribuinte

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME

CPF/CNPJ

14.269.050/0001-83

EndereçoRUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM, 2 - QUADRA BK;LOTE 01 e 02; PRÓXIMO AO PARQUE DAS FLORES,
BAIRRO JARDIM PETROPOLIS, MACEIO/AL - CEP: 57.080-770

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 22 de Agosto de 2022

Válida até: 20/11/2022

Código de autenticidade: 06FFAFFFD10947C9

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na página da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**

Folha 284
Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.269.050/0001-83**Razão Social:** KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME**Endereço:** RUA FRANCISCO TARGINO SN LOT VILA NOVA / MATA DO ROLO / RIO LARGO / AL / 57100-000

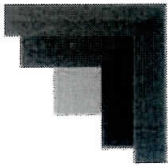
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022080901273197702179

Informação obtida em 22/08/2022 19:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

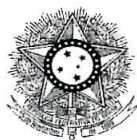
Nome Empresarial: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME			Protocolo: ALC2201166085
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101291071	CNPJ 14.269.050/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/08/2011	Início de Atividade 26/08/2011
Endereço Completo Rua Doutor Albert Bruce Sabim, Nº 2, QUADRA BK;LOTE 01 e 02;, Jardim Petrópolis-Maceió/AL- CEP57080-770			
Objeto ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS OBRAS DE IRRIGACAO SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ARQUITETURA.			
Capital R\$ 445.662,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/06/2022		Número 20220314586	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR		CPF: 030.658.894-39	
Identidade: 1679632		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2022, às 09:52:02 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QJCHXR88.



ALC2201166085

Edvaldo Maiorano de Lima
 Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 286
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.269.050/0001-83
Certidão n°: 27363787/2022
Expedição: 22/08/2022, às 19:20:41
Validade: 18/02/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.269.050/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/08/2022

0003442493

Folha 287
Rubrica A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003442493****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR, residente na rua dr albert bruce sabin, CEP: 57080-770, , vinculado ao CNPJ: 14.269.050/0001-83 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias. ✓

Maceió, segunda-feira, 22 de agosto de 2022 às 19h23min.

PEDIDO Nº: **0003442493**

A empresa **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR - ME** inscrita no CNPJ nº **14.269.050/0001-83** estabelecida na

RUA DR ALBERT BRUCE SABIN por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,

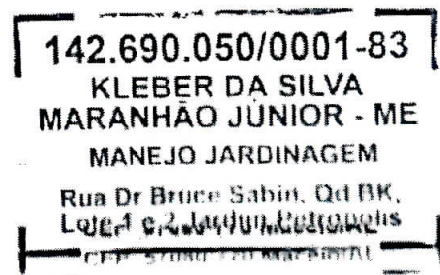
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não empregam menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI//MP nº 2 de 16 de setembro de 2002.

Boca da Mata, 30 de agosto de 2022

Kleber da Silva Maranhão Júnior - ME

Kleber da Silva Maranhão Júnior
Engenheiro Agrônomo
Registro nº 0212303023

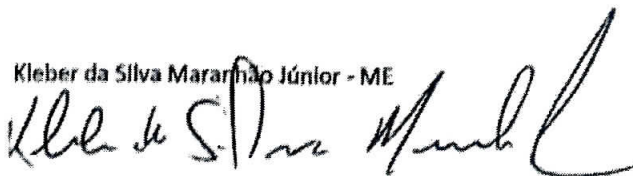


KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR, como representante devidamente constituído de **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR - ME** doravante denominado **Licitante**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

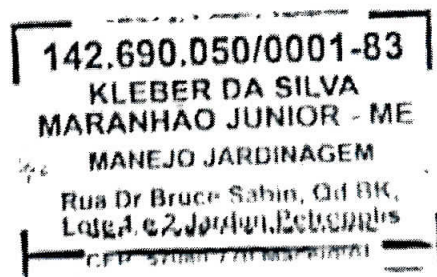
- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Boca da Mata-Alagoas, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata, 30 de agosto de 2022

Kleber da Silva Maranhão Júnior - ME



Kleber da Silva Maranhão Júnior
Engenheiro Agrônomo
Registro nº 0212309023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 713786/2022
Emissão: 22/08/2022
Validade: 20/11/2022
Chave: zBAbw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Folha 290

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados constantes nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Interessado(a)

Empresa: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR

CNPJ: 14.269.050/0001-83

Registro: 0000548316

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 17/12/2019

Faixa: 1

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS E MUDAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.

****EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) PROFISSIONAL(IS) DE SEU QUADRO TÉCNICO.****

Restrições Relativas ao Objeto Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN, 2, QUADRA BK, LOTE 01 E 02, JARDIM PETRÓPOLIS, MACEIÓ, AL, 57080770

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000054840DDAL

Descrição

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR

Registro: 0212303023

CPF: 030.658.894-39

Data Início: 26/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR

CPF: 030.658.894-39

Função: SOCIO E RESP TECNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20220268357

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Folha INICIAL 292
Rubrica

1. Responsável Técnico

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNIº 0212303023
Registro: 0312303033AL

Empresa contratada: **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR**

Registro: 0000548318-AL

2. Dados do Contrato

Contratante: **VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA**
SITIO RIACHO DAS VARAS
Complemento:
Cidade: **BARRA DE SANTO ANTÔNIO**

CPF/CNPJ: 04.027.102/0010-42
Nº: s/nº
Bairro: **PRAIA DO CARRO QUEBRADO**
UF: AL CEP: 57925000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 878.532,11
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

SITIO RIACHO DAS VARAS
Complemento:
Cidade: **BARRA DE SANTO ANTÔNIO**

Nº: s/nº
Bairro: **PRAIA DO CARRO QUEBRADO**
UF: AL CEP: 57925000

Data de Início: 08/10/2021 Previsão de término: 08/10/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA**

CPF/CNPJ: 04.027.102/0010-42

4. Atividade Técnica

18 - Execução

48 - Execução de instalação > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO

Quantidade 1,00 Unidade un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de sistema de construção total jardins do empreendimento hoteleiro, Vila Galé Alagoas, situado no município de Barra de Santo Antônio, Alagoas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEAGRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
BARRA DE SANTO ANTÔNIO de **11** de **MAIO** de **2022**
Local data

Kleber da Silva Maranhão Junior
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - CPF: 030.888.894-30
VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA - CNPJ: 04.027.102/0010-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART R\$ 233,94 Registrada em: 28/03/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8301962727

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.al.org.br/publicof> com a chave: ByDhW
Inscrição em: 28/03/2022 às 09:13:43 por Bruno, IP: 189.112.56.124

www.crea-al.org.br
Tel: (021) 2123-0808

CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20190133038

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Folha 02
INICIAL
Rubrica

1. Responsável Técnico

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 0212303023
Registro: 0212303023AL

2. Contratante

Contratante: **LAMARTINE SILVA FERREIRA JUNIOR**
RUA RECIFE
Complemento:
Cidade: **RIO LARGO**
País: **Brasil**

Bairro: **PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: 16.732.830/0001-43
Nº: 659
CEP: 57100000

Telefone: (82) 99109-4917
Contrato: Não especificado
Valor: **R\$ 250,00**
Ação Institucional: **Outros**

Email: lamartine.junior.8@gmail.com
Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **LAMARTINE SILVA FERREIRA JUNIOR**
RUA RECIFE
Complemento:
Cidade: **RIO LARGO**
Telefone: (82) 99109-4917
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: **12/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: 16.732.830/0001-43
Nº: 659
CEP: 57100000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> PRODUÇÃO VEGETAL -> CULTIVO -> #0141 - FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	30,00	9
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> PRODUÇÃO VEGETAL -> CULTIVO -> #0144 - MUDAS	200,00	un
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> PRODUÇÃO VEGETAL -> CULTIVO -> #0145 - MUDAS CERTIFICADAS	200,00	un
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> PRODUÇÃO VEGETAL -> CULTIVO -> #0148 - ORGÂNICO	2,00	m²
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ALIMENTOS -> INDÚSTRIA DE ALIMENTOS -> #0706 - EMBALAGENS	500,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA, TERRA VEGETAL SATURAÇÃO DE BASE ACIMA DE 50% E FORNECIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS CM IN NATURA PARA PLANTIO DE MUDAS, COM COSTURA APENAS NO FUNDO DE COR ESCURA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MACEIÓ 11 de MARÇO de 2019
Local data

Kleber da Silva Maranhão Junior
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - CPF: 038.858.894-38

Lamartine Silva Ferreira Junior
LAMARTINE SILVA FERREIRA JUNIOR - CNPJ: 16.732.830/0001-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **11/03/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8301175448**

A validação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sites.com.br/validar/> com o código: F2A7Y
Impresso em: 11/03/2019 às 12:26:29 por: M. 178 236 172 150

www.crea-al.org.br | email@crea-al.org.br
Tel: (82) 2123-0990 | Fax: (82) 2123-0990

CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CREA-AL

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº AL20210250380

INICIAL

1. Responsável Técnico KLEBER DA SILVA MARRANHÃO JUNIOR Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	RNIT: 021201023 Registro: 021200273AL
2. Contratante Contratante: KLEBER DA SILVA MARRANHÃO JUNIOR RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN Complemento: Cidade: MACEIÓ País: Brasil Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado Ação Indicial: Outros	CPF/CNPJ: 14.269.050/0001-43 Nº: 2 Bairro: JARDIM PETROPOLIS UF: AL CEP: 57080770

3. Vínculo Contratual Unidade administrativa: SEDE RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN Complemento: Cidade: MACEIÓ Data de início: 23/11/2021 Tipo de vínculo: RDC/O Identificação do cargo/função: Diretor(a)	Nº: 2 Bairro: JARDIM PETROPOLIS UF: AL CEP: 57080770 Provisto de: Membro: Não especializado
---	---

4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARREGUEIRO > 44307 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARREGUEIRO TECNICO DENTRO DA EMPRESA)	Quantidade 12,00 Unidade Mism
---	--


A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações CARGO/FUNÇÃO	
6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5295/2004.	
7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA	
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima MACEIÓ, 09 de NOVEMBRO de 2021 Local	 KLEBER DA SILVA MARRANHÃO JUNIOR - CPF: 020.658.841-28 KLEBER DA SILVA MARRANHÃO JUNIOR - CNPJ: 14.269.050/0001-43
9. Informações * A ART é válida somente quando quíntida, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor Valor da ART: R\$ 89,78 Registrada em: 24/11/2021	Valor pago: R\$ 89,78 Nosso Número: 8301820703

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.al.gov.br> ou através do aplicativo, com o código: 14270
 Impressão em: 21/07/2022 às 09:14:09 Por: Irena, Jr. - 189.172.66.74

www.crea-al.org.br
 Tel: (81) 3123-0818





IBAMA - Serviços On-Line						
	CNPJ:	14.269.050/0001-83			Manual do Serviços On-Line	
	Razão Social:	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME			Informar Acidente Ambiental	
	N.º de registro no banco de dados do Ibama:	5398571			Sair	
	Data do último Acesso:	18/08/2022 21:24:56				
Administração de Acesso	Cadastro Técnico Federal - CTF/APP	Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA	Relatórios	Serviços	Financeiro	Guia do usuário

Comprovante de Inscrição

Caminho: [Cadastro Técnico Federal - CTF/APP](#) >> Comprovante de Inscrição

Folha

Comprovante de Inscrição

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5398571</p> <p>CPF/CNPJ: 14.269.050/0001-83</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM JARDIM PETRÓPOLIS MACEIO/AL 57080-770</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Uso de Recursos Naturais / Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 10/04/2022 Autenticação: 3gpt.lrpa.jik2.2n9r</p>
---	---	---	--	---

Rubrica

[Imprimir Comprovante de Inscrição](#)



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5398571	12/07/2022	12/07/2022	12/10/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	14.269.050/0001-83		
Razão Social :	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME		
Nome fantasia :	MANEJO JARDINAGEM		
Data de abertura :	26/08/2011		
Endereço:			
logradouro:	RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM		
N.º:	02	Complemento:	
Bairro:	JARDIM PETRÓPOLIS	Município:	MACEIO
CEP:	57080-770	UF:	AL
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
20-61	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		VBPMYSC2ZGQ7KFJJ	

A Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL
 Pregão Eletrônico: Nº 20/2022
 Processo: Nº 07190013/2022
 Razão Social da Empresa: KLEBER DA SILVA MARANHÃO ME
 CNPJ: 14.269.050/0001-83
 Endereço: RUA DR ALBERT BRUCE SABIN - 002; TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ/AL (57010-770)
 Celular: (82) 99914-7756
 E-mail: manejo.jardinagem@hotmail.com
 Banco: Banco Brasil Agência: : 3183-6 C/C: 22364-6

MANEJO
 FOLHA

Folha

Rubrica

ITEM	OBJETO	UND.	MARCA MODELO	QTD	VALOR U.	VALOR T.
1	IXORAS	MUDA	manejo	200	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
2	ROXINHA	MUDA	manejo	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	MOREIAS	MUDA	manejo	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
4	DIANELAS	MUDA	manejo	60	R\$ 13,35	R\$ 801,00
5	ESPADAS DE SÃO JORGE	MUDA	manejo	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
6	ONZE HORAS	MUDA	manejo	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
7	MINI ALAMANDA	MUDA	manejo	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
8	RUSSELIAS	MUDA	manejo	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
9	IRÍS AMARELA	MUDA	manejo	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	manejo	300	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
11	IMBÉ JIBOIA	MUDA	manejo	1500	R\$ 11,55	R\$ 17.325,00
12	GRAMA AMENDOIM	MUDA	manejo	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	manejo	300	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
14	DRACENA CORDILINE	MUDA	manejo	300	R\$ 40,70	R\$ 12.210,00
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	manejo	300	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
16	AGAVEAS	MUDA	manejo	50	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	manejo	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
18	MINI RHOEO	MUDA	manejo	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
19	PATA DE VACA	MUDA	manejo	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	manejo	100	R\$ 56,45	R\$ 5.645,00
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	manejo	50	R\$ 64,15	R\$ 3.207,50
22	PALMEIRA DE MANILA	MUDA	manejo	100	R\$ 250,85	R\$ 25.085,00
23	PAU DARCO	MUDAS	manejo	100	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDAS	manejo	50	R\$ 226,15	R\$ 11.307,50
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDAS	manejo	50	R\$ 391,90	R\$ 19.595,00
26	PALMEIRA AZUL	MUDAS	manejo	20	R\$ 506,00	R\$ 10.120,00
27	PALMEIRA ARECA	MUDAS	manejo	80	R\$ 111,10	R\$ 8.888,00
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	manejo	40	R\$ 54,60	R\$ 2.184,00
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 X 0,50	Unidade	Premoart	100	R\$ 151,45	R\$ 15.145,00
30	TERRA VEGETAL	M ³	Manejo	150	R\$ 151,58	R\$ 22.737,00
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	Itograss	5000	R\$ 22,65	R\$ 113.250,00
32	GRAMA BERMUDA LIQUIDA	M ²	Verdetec	12000	R\$ 16,00	R\$ 192.000,00
33	ADUBO 10-10-10	KG	Usifertil	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 623.852,50						
(seiscentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: KLEBER DA SILVA MARANHÃO ME

CNPJ: 14.269.050/0001-83

Endereço: RUA DR ALBERT BRUCE SABIN – 002; TABULEIRO DOS MARTINS

CEP: 57010-770

Cidade/UF: MACEIÓ/AL

Celular: (82) 99914-7756

E-mail: manejo.jardinagem@hotmail.com

Banco: Banco Brasil Agência : 3183-6 C/C: 22364-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR

Endereço: RUA DR ALBERT BRUCE SABIN – 002; TABULEIRO DOS MARTINS

CEP: 57010-770

Cidade/UF: MACEIÓ/AL

CPF: 030.658.894-39

RG/Órgão Expedidor: 1679632 SSP AL

Telefone: (82) 99914-7756

E-mail: manejo.jardinagem@hotmail.com

142.690.050/0001-83

KLEBER DA SILVA
MARANHÃO JUNIOR - ME

MANEJO JARDINAGEM

Rua Dr Bruce Sabín, Qd BK,
Lote 1 e 2 Jardim Petrópolis

CEP 57010-770 MACEIÓ/AL

REPRESENTANTE LEGAL

Kleber da Silva Maranhão Junior
Engenheiro Agrônomo
Registro nº 0212303023




Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 242.53734-0 CNPJ/CPF 14.269.050/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/09/2011 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME		
NOME DE FANTASIA MANEJO PAISAGISMO		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 8130300 - Atividades paisagísticas (PRINCIPAL) 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 7111100 - Serviços de arquitetura 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4222702 - Obras de irrigação		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM	NÚMERO 2	COMPLEMENTO QUADRABK LOTE 01 E 02
CEP 57080-770	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/8/2022

Data de Emissão: **Quarta, 24 de Agosto de 2022, às 16:39:22** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 4

Folha 200
Rubrica

Data referência: 13/06/2022

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901407714	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados gerais

14.269.050/0001-83 KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME

Natureza jurídica

213-EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data abertura

30/09/2015

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

MANEJO PAISAGISMO

CNPJ matriz

14.269.050/0001-83

Data constituição

30/09/2015

Documento constituição

CONTRATO COMERCIAL E/OU CONTRATO SOCIAL

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

30/09/2015

Número registro

27101291071

Livro

Folha

Capital social

445.662,00

Data últ. Atualização Capital Social

13/06/2022

Inscrição estadual

Porte empresa

MICRO EMPRESA

Regime federal

SIMPLES NACIONAL

Data início regime

01/01/2017

Endereço entrega

RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM, 2
QUADRA BK;LOTE 01 E 02; PRÓXIMO AO PARQUE DAS FLORES
BAIRRO JARDIM PETROPOLIS
CIDADE: MACEIO CEP: 57.080-770
TELEFONE: 82 - 99147756
EMAIL: NAOINFORMADO@EMAIL.COM

Endereço localização

Tipo Imóvel	Uso Imóvel	Tipo Localização	Inscrição Imobiliária
COMERCIAL	ALUGADO	NACIONAL	0027891

RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM, 2
QUADRA BK;LOTE 01 E 02; PRÓXIMO AO PARQUE DAS FLORES
BAIRRO JARDIM PETROPOLIS
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.080-770
TELEFONE: 82 - 99147756
EMAIL: MANEJO.JARDINAGEM@HOTMAIL.COM

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS OBRAS DE IRRIGACAO
SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS
AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
SERVICOS DE ARQUITETURA.

8130-3/00-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
PRINCIPAL	SIM	30/09/2015

0161-0/01-00 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRIC

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	18/12/2019

4222-7/02-00 OBRAS DE IRRIGACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 300
Rubrica

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Mudás Val. Ref.: 9,875
Descrição: IXORAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	9,85
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	10,00

Item: 2 Quant.: 500 Unidade: Mudás Val. Ref.: 6,065
Descrição: ROXINHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	6,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	7,00

Item: 3 Quant.: 500 Unidade: Mudás Val. Ref.: 17,42
Descrição: MOREIAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	17,40
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	18,00

Item: 4 Quant.: 60 Unidade: Mudás Val. Ref.: 13,3675
Descrição: DIANELAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	13,35
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	14,00

Item: 5 Quant.: 500 Unidade: Mudás Val. Ref.: 11,045
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	11,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	12,00

Item: 6 Quant.: 500 Unidade: Mudás Val. Ref.: 5,4325
Descrição: ONZE HORAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	5,40
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	6,00

Item: 7 Quant.: 1.000 Unidade: Mudás Val. Ref.: 10,80
Descrição: MINI ALAMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	10,80
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	11,00
Item: 8	Quant.: 500	Unidade: Mudás
Descrição: RUSSELIAS		Val. Ref.: 11,75

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	11,75
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	12,00
Item: 9	Quant.: 500	Unidade: Mudás
Descrição: IRÍS AMARELA		Val. Ref.: 9,6475

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	9,60
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	10,00
Item: 10	Quant.: 300	Unidade: Mudás
Descrição: CAPIM DO TEXAS		Val. Ref.: 17,335

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	17,30
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	18,00
Item: 11	Quant.: 1.500	Unidade: Mudás
Descrição: IMBÉ JIBÓIA		Val. Ref.: 11,57

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	11,55
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	12,00
Item: 12	Quant.: 2.000	Unidade: Mudás
Descrição: GRAMA AMENDOÍM		Val. Ref.: 6,52

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	6,50
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	7,00
Item: 13	Quant.: 300	Unidade: Mudás
Descrição: DRACENA TRICOLOR		Val. Ref.: 40,9125

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	40,90
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	42,00
Item: 14	Quant.: 300	Unidade: Mudás
Descrição: DRACENA CORDILINE		Val. Ref.: 40,7075

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	40,70
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	42,00
Item: 15	Quant.: 300	Unidade: Mudás
Descrição: DRACENA PAUDÁGUA		Val. Ref.: 34,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	34,70
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	35,00

Item: 16 Quant.: 50 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 27,1725
Descrição: AGAVES

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	27,15
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	28,00

Item: 17 Quant.: 200 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 33,03
Descrição: ALFACE DE PRAIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	33,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	34,00

Item: 18 Quant.: 1.000 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 6,195
Descrição: MINI RHOEO

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	6,15
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	7,00

Item: 19 Quant.: 100 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 57,50
Descrição: PATA DE VACA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	57,50
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	58,00

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 56,4625
Descrição: IPÊ DE JARDIM

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	56,45
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	58,00

Item: 21 Quant.: 50 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 64,165
Descrição: FLAMBOYANZINHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	64,15
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	65,00

Item: 22 Quant.: 100 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 250,8575
Descrição: PALMEIRA DE MANILA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	250,85
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	252,00

Item: 23 Quant.: 100 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 62,8275
Descrição: PAU DARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	62,80
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	63,00

Item: 24 Quant.: 50 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 226,1875
Descrição: PALMEIRA PHOENIX

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	226,15
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	227,00

Item: 25 Quant.: 50 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 391,90
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	391,90
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	400,00

Item: 26 Quant.: 20 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 506,08
Descrição: PALMEIRA AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	506,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	520,00

Item: 27 Quant.: 80 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 111,1425
Descrição: PALMEIRA ARECA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	111,10
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	120,00

Item: 28 Quant.: 40 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 54,61
Descrição: PALMEIRA RAPHIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	54,60
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	55,00

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 151,49
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Premoart / Premoart	151,45
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	VASART / VASART	160,00

Item: 30 Quant.: 150 Unidade: Metros cúbicos Val. Ref.: 151,595
Descrição: TERRA VEGETAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	151,58
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	GENESOLO / GENESOLO	160,00

Item: 31 Quant.: 5.000 Unidade: Metros cúbicos Val. Ref.: 22,6725
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Itogress / Itogress	22,65
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	30,00

Item: 32 Quant.: 12.000 Unidade: Metros quadrados Val. Ref.: 16,0025
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Verdetec / Verdetec	16,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	30,00

Item: 33 Quant.: 3.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 18,075
Descrição: ADUBO 10-10-10

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Usifertil / Usifertil	18,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	HERINGER / HERINGER	19,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME

Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24ceb9bebacf41bf991d6baa57645929.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef5436fe2b394660a4b5c1aef68ef533.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/216fb134cc5d43a29b1d457a6933179b.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06843369f94b421d8b46e06bfa8f9792.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf56744947f4de6961cd0beaf05f5fa.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61dc794078504745bcfdb4795e704b75.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9daff26366814d57970fe889719d4276.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6214648b960458ca4fa48df9b651221.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a04ead0b6164cc1af9e48fa91ec799f.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8df5425c40d345d9a184b35094b8f845.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4c20f9fbbb1484e96feb03beda40307.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cafedd2e3bbe4903bdca105ceff236d.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcf322963e8c40448945332289aa0211.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84a7131eaccd467fbc42164530615caa.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/943c5d09bc9049af8845729e97a83a4a.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7538010938d44cd78d110bed0b157abc.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afebdec879ef41efa86ab0d46fb40d54.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8fa2d7325464725aad6669dc63b3f0a.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d8790df6c1f49bf85b02433b400c0fb.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d068e4c87074f2a919eeb240099e695.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f79b1390424c3f8800cb857391f48b.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a486b336a234c4e80a3803e1185bd7a.pdf	
Horário: 27/08/2022 17:22	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/259f5ab2a69f47d9a7ef4a274d04d746.pdf	
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7750b3d1746998b4df984876ae430.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51efb05de3e94515a148ad3e7e1ceb01.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c49aa3acdb6441882eb6e54f482921a.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dd4043cb6174521b31e557987f47cae.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c1cb702388648fcb3671117dc1c3b4.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a3ab524fcf24c17aa976639b6b80b4d.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99cab1643206495ca63e935fb531c5c2.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68cbf72754bd444d91d297338f35b839.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70a99399a9cc40b7b4a7701582913077.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cfd8fcd9a544265a060d79cd4538be2.zip	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c889a70a326142a8a8b772595a72b410.pdf	
Horário: 29/08/2022 11:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca71923fb82043749d507cd17d632aab.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/820a5ff544604f0abcdcd42f4919b0b07.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9fa01aae5fd446a8838c59781de8ada.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab5dd5b151b34feea79684d5f99dbe2d.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/937348759909444c8eb6a3cb69e7a845.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9cc4376e8147a095ff2cb55af1ba1d.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79ff4554a79e4b6b8cd4c0653a72bdca.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4349677fdf641edab5dfe42ffad340.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58c8454b1b08478c8e3bce2defbae5f0.zip>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cabbf84f17f4faa9ef7b4d37d1f1175.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14d85200bf074fd384ba8aa474f41ba3.pdf>

Horário: 29/08/2022 11:38 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ef700acf914468ca61acc854542f483.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/08/2022 15:12:28	CADASTRO DE PROPOSTA	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME
27/08/2022 17:22:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME
29/08/2022 10:55:53	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP
29/08/2022 11:38:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP
30/08/2022 09:49:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes, às 10:00h estaremos dando início à disputa de lances do PE 20/2022.		
30/08/2022 10:00:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estamos iniciando a disputa de lances. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, consoante prescreve o edital, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas.		
30/08/2022 10:13:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos os licitantes. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS DAQUELE QUE LOGROU VENCEDOR. Ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. Retornando hoje, dia 30/08/2022, às 12:30h, com o resultado. Caso as readequadas não seja enviada no tempo hábil, conforme edital, será motivo para inabilitação.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

IXORAS, ROXINHA, MOREIAS, DIANELAS, ESPADA DE SÃO JORGE, ONZE HORAS, MINI ALAMANDA, RUSSELIAS, IRÍS AMARELA, CAPIM DO TEXAS, IMBÉ JIBOIA, GRAMA AMENDOIM, DRACENA TRICOLOR, DRACENA CORDILINE, DRACENA PAUDARCO, AGAVEAS, ALFACE DE PRAIA, MINI RHOEO, PATA DE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: IXORAS					
Quantidade: 200				9,85	1.970,00
Item: 2	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: ROXINHA					
Quantidade: 500				6,00	3.000,00
Item: 3	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: MOREIAS					
Quantidade: 500				17,40	8.700,00
Item: 4	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: DIANELAS					
Quantidade: 60				13,35	801,00
Item: 5	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE					
Quantidade: 500				11,00	5.500,00
Item: 6	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: ONZE HORAS					
Quantidade: 500				5,40	2.700,00
Item: 7	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: MINI ALAMANDA					
Quantidade: 1.000				10,80	10.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 8	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: RUSSELIAS			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,75	Valor Total: 5.875,00	
Item: 9	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: IRÍS AMARELA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 4.800,00	
Item: 10	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: CAPIM DO TEXAS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 17,30	Valor Total: 5.190,00	
Item: 11	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: IMBÉ JIBÓIA			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 11,55	Valor Total: 17.325,00	
Item: 12	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: GRAMA AMENDOÍM			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 13.000,00	
Item: 13	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: DRACENA TRICOLOR			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 40,90	Valor Total: 12.270,00	
Item: 14	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: DRACENA CORDILINE			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 40,70	Valor Total: 12.210,00	
Item: 15	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: DRACENA PAUDÁGUA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,70	Valor Total: 10.410,00	
Item: 16	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: AGAVES			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,15	Valor Total: 1.357,50	
Item: 17	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: ALFACE DE PRAIA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 6.600,00	
Item: 18	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: MINI RHOEO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 6.150,00	
Item: 19	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PATA DE VACA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 57,50	Valor Total: 5.750,00	
Item: 20	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: IPÊ DE JARDIM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 56,45	Valor Total: 5.645,00	
Item: 21	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: FLAMBOYANZINHO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 64,15	Valor Total: 3.207,50	
Item: 22	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA DE MANILA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 250,85	Valor Total: 25.085,00	
Item: 23	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PAU DARCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,80	Valor Total: 6.280,00	
Item: 24	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA PHOENIX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,15	Valor Total: 11.307,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 25	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 391,90	Valor Total: 19.595,00	
Item: 26	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA AZUL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 506,00	Valor Total: 10.120,00	
Item: 27	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA ARECA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 111,10	Valor Total: 8.888,00	
Item: 28	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RAPHIS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 54,60	Valor Total: 2.184,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Premoart	Modelo: Premoart
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 151,45	Valor Total: 15.145,00	
Item: 30	Unidade: Metros cúbicos	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: TERRA VEGETAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 151,58	Valor Total: 22.737,00	
Item: 31	Unidade: Metros cúbicos	Marca: Itogress	Modelo: Itogress
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 22,65	Valor Total: 113.250,00	
Item: 32	Unidade: Metros quadrados	Marca: Verdetec	Modelo: Verdetec
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 192.000,00	
Item: 33	Unidade: Quilogramas	Marca: Usifertil	Modelo: Usifertil
Descrição: ADUBO 10-10-10			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 54.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	011 14.269.050/0001-83	623.852,50	623.852,50	Sim
2 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	095 05.538.322/0001-02	841.540,00	841.540,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 10:52:57	PUBLICADO			
17/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 10:00:43	DISPUTA			
30/08/2022 10:00:43	LANCE	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 011)		623.852,50
30/08/2022 10:00:43	LANCE	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 095)		841.540,00
30/08/2022 10:10:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME				
30/08/2022 10:10:44	NEGOCIAÇÃO			
30/08/2022 10:11:31	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 011: Bom dia, sr. licitante! É possível reduzir um pouco mais o valor da sua oferta????				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

30/08/2022 10:11:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Sendo possível, por favor, altere no sistema. O senhor consegue reduzir um pouco?

30/08/2022 10:13:58 MENSAGEM KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 011)

Sr. Pregoeiro estamos no nosso limite

30/08/2022 10:14:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Aguardaremos até 10:20h pela resposta.

30/08/2022 10:15:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Pois não, obrigada pela atenção.

30/08/2022 10:15:28 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

				TOTAL DO PROCESSO: 623.852,50
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME			14.269.050/0001-83	623.852,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	623.852,50	Total: 623.852,50
Item: 1	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IXORAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,85			Total Item: 1.970,00
Item: 2	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ROXINHA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 3.000,00
Item: 3	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MOREIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,40			Total Item: 8.700,00
Item: 4	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: DIANELAS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,35			Total Item: 801,00
Item: 5	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 5.500,00
Item: 6	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ONZE HORAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,40			Total Item: 2.700,00
Item: 7	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MINI ALAMANDA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 10.800,00
Item: 8	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: RUSSELIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,75			Total Item: 5.875,00
Item: 9	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IRÍS AMARELA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 4.800,00
Item: 10	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: CAPIM DO TEXAS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 5.190,00

Item: 11 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IMBÉ JIBÓIA

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 11,55** Total Item: 17.325,00

Item: 12 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: GRAMA AMENDOÍM

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 13.000,00

Item: 13 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA TRICOLOR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,90** Total Item: 12.270,00

Item: 14 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA CORDILINE

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,70** Total Item: 12.210,00

Item: 15 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA PAUDÁGUA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 34,70** Total Item: 10.410,00

Item: 16 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: AGAVES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 27,15** Total Item: 1.357,50

Item: 17 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: ALFACE DE PRAIA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 6.600,00

Item: 18 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: MINI RHOEO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 6.150,00

Item: 19 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PATA DE VACA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 57,50** Total Item: 5.750,00

Item: 20 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IPÊ DE JARDIM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 56,45** Total Item: 5.645,00

Item: 21 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: FLAMBOYANZINHO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 64,15** Total Item: 3.207,50

Item: 22 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PALMEIRA DE MANILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

LICITANTES

Razão Social: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	Doc: 05.538.322/0001-02
Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br	Tel1: (3) 299848462 Tel2: (3) 299198191 Cel: (32) 999848462
Repres. Legal: ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES	Doc: 922.400.706-68
Email: adeilton.plantas@yahoo.com.br	Tel1: (3) 299848462 Tel2: (3) 299198191 Cel: (32) 999848462
Razão Social: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Doc: 14.269.050/0001-83
Email: manejo.jardinagem@hotmail.com	Tel1: (8) 299914775 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR	Doc: 030.658.894-39
Email: manejo.jardinagem@hotmail.com	Tel1: (82) 999147756 Tel2: () Cel: ()

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

IXORAS, ROXINHA, MOREIAS, DIANELAS, ESPADA DE SÃO JORGE, ONZE HORAS, MINI ALAMANDA, RUSSELIAS, IRÍS AMARELA, CAPIM DO TEXAS, IMBÉ JIBOIA, GRAMA AMENDOIM, DRACENA TRICOLOR, DRACENA CORDILINE, DRACENA PAUDARCO, AGAVEAS, ALFACE DE PRAIA, MINI RHOEO, PATA DE

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00
Descrição: IXORAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	9,85
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	10,00

Item: 2 Quant.: 500 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00
Descrição: ROXINHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	7,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	6,00

Item: 3 Quant.: 500 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00
Descrição: MOREIAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	17,40
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	18,00

Item: 4 Quant.: 60 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00
Descrição: DIANELAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	14,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	13,35

Item: 5 Quant.: 500 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	11,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	12,00
Item: 6	Quant.: 500	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

Descrição: ONZE HORAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	6,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	5,40
Item: 7	Quant.: 1.000	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

Descrição: MINI ALAMANDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	11,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	10,80
Item: 8	Quant.: 500	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

Descrição: RUSSELIAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	11,75
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	12,00
Item: 9	Quant.: 500	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

Descrição: IRÍS AMARELA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	10,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	9,60
Item: 10	Quant.: 300	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

Descrição: CAPIM DO TEXAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	17,30
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	18,00
Item: 11	Quant.: 1.500	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

Descrição: IMBÉ JIBÓIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	12,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	11,55
Item: 12	Quant.: 2.000	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

Descrição: GRAMA AMENDOÍM

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	6,50
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	7,00
Item: 13	Quant.: 300	Unidade: Mudás Val. Ref.: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: DRACENA TRICOLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	40,90
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	42,00
Item: 14	Quant.: 300	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

Descrição: DRACENA CORDILINE

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	40,70
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	42,00
Item: 15	Quant.: 300	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

Descrição: DRACENA PAUDÁGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	35,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	34,70
Item: 16	Quant.: 50	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

Descrição: AGAVES

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	27,15
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	28,00
Item: 17	Quant.: 200	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

Descrição: ALFACE DE PRAIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	34,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	33,00
Item: 18	Quant.: 1.000	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

Descrição: MINI RHOEO

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	6,15
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	7,00
Item: 19	Quant.: 100	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

Descrição: PATA DE VACA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	58,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	57,50
Item: 20	Quant.: 100	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

Descrição: IPÊ DE JARDIM

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	56,45
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	58,00
Item: 21	Quant.: 50	Unidade: Mudanças
		Val. Ref.: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: FLAMBOYANZINHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	65,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	64,15

Item: 22 Quant.: 100 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

Descrição: PALMEIRA DE MANILA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	250,85
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	252,00

Item: 23 Quant.: 100 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

Descrição: PAU DARCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	63,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	62,80

Item: 24 Quant.: 50 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

Descrição: PALMEIRA PHOENIX

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	226,15
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	227,00

Item: 25 Quant.: 50 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	400,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	391,90

Item: 26 Quant.: 20 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

Descrição: PALMEIRA AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	506,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	520,00

Item: 27 Quant.: 80 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

Descrição: PALMEIRA ARECA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	120,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	111,10

Item: 28 Quant.: 40 Unidade: Mudanças Val. Ref.: 0,00

Descrição: PALMEIRA RAPHIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	54,60
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	55,00

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	VASART / VASART	160,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Premoart / Premoart	151,45

Item: 30 Quant.: 150 Unidade: Metros cúbicos Val. Ref.: 0,00

Descrição: TERRA VEGETAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	manejo / manejo	151,58
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	GENESOLO / GENESOLO	160,00

Item: 31 Quant.: 5.000 Unidade: Metros cúbicos Val. Ref.: 0,00

Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	30,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Itogress / Itogress	22,65

Item: 32 Quant.: 12.000 Unidade: Metros quadrados Val. Ref.: 0,00

Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	PL / PL	30,00
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Verdetec / Verdetec	16,00

Item: 33 Quant.: 3.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 0,00

Descrição: ADUBO 10-10-10

Autor	Marca/Modelo	Valor
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	Usifertil / Usifertil	18,00
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	HERINGER / HERINGER	19,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	011 14.269.050/0001-83	623.852,50	623.852,50	Sim
2 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	095 05.538.322/0001-02	841.540,00	841.540,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Adm: Nº 07190013/2022

Folha 320
Rúbrica

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$623.852,50 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos): **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME** (14269050000183) com o lote: 1 no valor total de R\$623.852,50 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

BOCA DA MATA - AL, 30 de agosto de 2022

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

				TOTAL DO PROCESSO: 623.852,50
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME			14.269.050/0001-83	623.852,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	623.852,50	Total: 623.852,50
Item: 1	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IXORAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,85			Total Item: 1.970,00
Item: 2	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ROXINHA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 3.000,00
Item: 3	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MOREIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,40			Total Item: 8.700,00
Item: 4	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: DIANELAS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,35			Total Item: 801,00
Item: 5	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 5.500,00
Item: 6	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ONZE HORAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,40			Total Item: 2.700,00
Item: 7	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MINI ALAMANDA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 10.800,00
Item: 8	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: RUSSELIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,75			Total Item: 5.875,00
Item: 9	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IRÍS AMARELA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 4.800,00
Item: 10	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: CAPIM DO TEXAS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 5.190,00

Item: 11 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IMBÉ JIBÓIA

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 11,55** Total Item: 17.325,00

Item: 12 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: GRAMA AMENDOÍM

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 13.000,00

Item: 13 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA TRICOLOR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,90** Total Item: 12.270,00

Item: 14 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA CORDILINE

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,70** Total Item: 12.210,00

Item: 15 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA PAUDÁGUA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 34,70** Total Item: 10.410,00

Item: 16 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: AGAVES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 27,15** Total Item: 1.357,50

Item: 17 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: ALFACE DE PRAIA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 6.600,00

Item: 18 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: MINI RHOEO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 6.150,00

Item: 19 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PATA DE VACA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 57,50** Total Item: 5.750,00

Item: 20 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IPÊ DE JARDIM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 56,45** Total Item: 5.645,00

Item: 21 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: FLAMBOYANZINHO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 64,15** Total Item: 3.207,50

Item: 22 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PALMEIRA DE MANILA

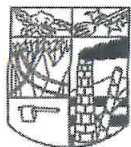
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 100	Valor Unit.: 250,85	Total Item: 25.085,00	
Item: 23	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PAU DARCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,80	Total Item: 6.280,00	
Item: 24	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA PHOENIX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,15	Total Item: 11.307,50	
Item: 25	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 391,90	Total Item: 19.595,00	
Item: 26	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA AZUL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 506,00	Total Item: 10.120,00	
Item: 27	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA ARECA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 111,10	Total Item: 8.888,00	
Item: 28	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RAPHIS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 54,60	Total Item: 2.184,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Premoart	Modelo: Premoart
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 151,45	Total Item: 15.145,00	
Item: 30	Unidade: Metros cúbicos	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: TERRA VEGETAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 151,58	Total Item: 22.737,00	
Item: 31	Unidade: Metros cúbicos	Marca: Itogress	Modelo: Itogress
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 22,65	Total Item: 113.250,00	
Item: 32	Unidade: Metros quadrados	Marca: Verdetec	Modelo: Verdetec
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 192.000,00	
Item: 33	Unidade: Quilogramas	Marca: Usifertil	Modelo: Usifertil
Descrição: ADUBO 10-10-10			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 54.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07190013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAISAGISMO.**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROPOSTA READEQUADA

MANEJO
 PAISAGISMO E CONSULTORIA

PROPOSTA READEQUADA

À Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL

Pregão Eletrônico: Nº 20/2022

Processo: Nº 07190013/2022

Razão Social da Empresa: KLEBER DA SILVA MARANHÃO ME

CNPJ: 14.269.050/0001-83

Endereço: RUA DR ALBERT BRUCE SABIN – 002; TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ/AL (57010-770)

Celular: (82) 99914-7756

E-mail: manejo.jardinagem@hotmail.com

Banco : Banco Brasil Agência: : 3183-6 C/C: 22364-6

142.690.050/0001-83
 KLEBER DA SILVA
 MARANHÃO JÚNIOR - ME
 MANEJO JARDINAGEM
 Rua Dr Bruce Sabin, Qd BK,
 Lote 1. e 2. Jardim. Retrópolis
 CEP: 57080-770 Maceió/AL

ITEM	OBJETO	UND.	QTD	VALOR U.	VALOR T.
1	IXORAS	MUDA	200	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
2	ROXINHA	MUDA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	MOREIAS	MUDA	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
4	DIANELAS	MUDA	60	R\$ 13,35	R\$ 801,00
5	ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
6	ONZE HORAS	MUDA	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
7	MINI ALAMANDA	MUDA	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
8	RUSSELIAS	MUDA	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
9	IRÍS AMARELA	MUDA	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	300	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
11	IMBÉ JIBOÍÁ	MUDA	1500	R\$ 11,55	R\$ 17.325,00
12	GRAMA AMENDOIM	MUDA	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	300	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
14	DRACENA CORDILINE	MUDA	300	R\$ 40,70	R\$ 12.210,00
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	300	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
16	AGAVEAS	MUDA	50	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
18	MINI RHOEO	MUDA	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
19	PATA DE VACA	MUDA	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	100	R\$ 56,45	R\$ 5.645,00
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	50	R\$ 64,15	R\$ 3.207,50

Manejo

22	PALMEIRA DE MANILA	MUDA	100	R\$ 250,85	R\$ 25.085,00
23	PAU DARCO	MUDAS	100	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDAS	50	R\$ 226,15	R\$ 11.307,50
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDAS	50	R\$ 391,90	R\$ 19.595,00
26	PALMEIRA AZUL	MUDAS	20	R\$ 506,00	R\$ 10.120,00
27	PALMEIRA ARECA	MUDAS	80	R\$ 111,10	R\$ 8.888,00
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDAS	40	R\$ 54,60	R\$ 2.184,00
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 X 0,50	unidade	100	R\$ 151,45	R\$ 15.145,00
30	TERRA VEGETAL	M ³	150	R\$ 151,58	R\$ 22.737,00
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	5000	R\$ 22,65	R\$ 113.250,00
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	M ²	12000	R\$ 16,00	R\$ 192.000,00
33	ADUBO 10-10-10	KG	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 623.852,50					
(seiscentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)					

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: KLEBER DA SILVA MARANHÃO ME

CNPJ: 14.269.050/0001-83

Endereço: RUA DR ALBERT BRUCE SABIN – 002; TABULEIRO DOS MARTINS

CEP: 57010-770

Cidade/UF: MACEIÓ/AL

Celular: (82) 99914-7756

E-mail: manejo.jardinagem@hotmail.com
Banco: Banco Brasil Agência: : 3183-6 C/C:
22364-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR
Endereço: RUA DR ALBERT BRUCE SABIN - 002, TABULEIRO DOS MARTINS
CEP: 57010-770
Cidade/UF: MACEIÓ/AL
CPF: 030.658.894-39
RG/Órgão Expedidor: 1679632 SSP AL
Telefone: (82) 99914-7756
E-mail: manejo.jardinagem@hotmail.com



REPRESENTANTE LEGAL

142.690.050/0001-83
KLEBER DA SILVA
MARANHÃO JUNIOR - ME
MANEJO JARDINAGEM
Rua Dr Bruce Sabin - 002 PK
Lote 02 Jardim Zoológico

Kleber da Silva Maranhão Júnior
Engenheiro Agrônomo
Registro nº 0212303023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Processo Administrativo Nº 07190013/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/08/2022 15:12:28	CADASTRO DE PROPOSTA	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME
27/08/2022 17:22:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME
29/08/2022 10:55:53	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP
29/08/2022 11:38:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP
30/08/2022 09:49:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes, às 10:00h estaremos dando início à disputa de lances do PE 20/2022.		
30/08/2022 10:00:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estamos iniciando a disputa de lances. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, consoante prescreve o edital, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas.		
30/08/2022 10:13:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos os licitantes. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS DAQUELE QUE LOGROU VENCEDOR. Ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. Retornando hoje, dia 30/08/2022, às 12:30h, com o resultado. Caso as readequadas não seja enviada no tempo hábil, conforme edital, será motivo para inabilitação.		
30/08/2022 12:30:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Prezados licitantes, estamos procedendo com o resultado da habilitação e, ato contínuo, o prazo recursal.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

IXORAS, ROXINHA, MOREIAS, DIANELAS, ESPADA DE SÃO JORGE, ONZE HORAS, MINI ALAMANDA, RUSSELIAS, IRÍS AMARELA, CAPIM DO TEXAS, IMBÉ JIBOIA, GRAMA AMENDOIM, DRACENA TRICOLOR, DRACENA CORDILINE, DRACENA PAUDARCO, AGAVEAS, ALFACE DE PRAIA, MINI RHOEO, PATA DE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: IXORAS					
Quantidade: 200				9,85	1.970,00
Item: 2	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: ROXINHA					
Quantidade: 500				6,00	3.000,00
Item: 3	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: MOREIAS					
Quantidade: 500				17,40	8.700,00
Item: 4	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: DIANELAS					
Quantidade: 60				13,35	801,00
Item: 5	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE					
Quantidade: 500				11,00	5.500,00
Item: 6	Mudas	manejo	manejo		
Descrição: ONZE HORAS					
Quantidade: 500				5,40	2.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 7	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: MINI ALAMANDA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 10.800,00	
Item: 8	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: RUSSELIAS			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,75	Valor Total: 5.875,00	
Item: 9	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: IRÍS AMARELA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 4.800,00	
Item: 10	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: CAPIM DO TEXAS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 17,30	Valor Total: 5.190,00	
Item: 11	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: IMBÉ JIBÓIA			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 11,55	Valor Total: 17.325,00	
Item: 12	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: GRAMA AMENDOÍM			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 13.000,00	
Item: 13	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: DRACENA TRICOLOR			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 40,90	Valor Total: 12.270,00	
Item: 14	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: DRACENA CORDILINE			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 40,70	Valor Total: 12.210,00	
Item: 15	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: DRACENA PAUDÁGUA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,70	Valor Total: 10.410,00	
Item: 16	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: AGAVES			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,15	Valor Total: 1.357,50	
Item: 17	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: ALFACE DE PRAIA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 6.600,00	
Item: 18	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: MINI RHOEO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 6.150,00	
Item: 19	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PATA DE VACA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 57,50	Valor Total: 5.750,00	
Item: 20	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: IPÊ DE JARDIM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 56,45	Valor Total: 5.645,00	
Item: 21	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: FLAMBOYANZINHO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 64,15	Valor Total: 3.207,50	
Item: 22	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA DE MANILA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 250,85	Valor Total: 25.085,00	
Item: 23	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PAU DARCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,80	Valor Total: 6.280,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 24	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA PHOENIX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,15	Valor Total: 11.307,50	
Item: 25	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 391,90	Valor Total: 19.595,00	
Item: 26	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA AZUL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 506,00	Valor Total: 10.120,00	
Item: 27	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA ARECA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 111,10	Valor Total: 8.888,00	
Item: 28	Unidade: Mudas	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RAPHIS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 54,60	Valor Total: 2.184,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Premoart	Modelo: Premoart
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 151,45	Valor Total: 15.145,00	
Item: 30	Unidade: Metros cúbicos	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: TERRA VEGETAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 151,58	Valor Total: 22.737,00	
Item: 31	Unidade: Metros cúbicos	Marca: Itogress	Modelo: Itogress
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 22,65	Valor Total: 113.250,00	
Item: 32	Unidade: Metros quadrados	Marca: Verdetec	Modelo: Verdetec
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 192.000,00	
Item: 33	Unidade: Quilogramas	Marca: Usifertil	Modelo: Usifertil
Descrição: ADUBO 10-10-10			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 54.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	011	14.269.050/0001-83	623.852,50	623.852,50	Sim
2 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP	095	05.538.322/0001-02	841.540,00	841.540,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 10:52:57	PUBLICADO			
17/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 10:00:43	DISPUTA			
30/08/2022 10:00:43	LANCE	KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 011)		623.852,50
30/08/2022 10:00:43	LANCE	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 095)		841.540,00
30/08/2022 10:10:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME				
30/08/2022 10:10:44	NEGOCIAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

30/08/2022 10:11:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Bom dia, sr. licitante! É possível reduzir um pouco mais o valor da sua oferta????

30/08/2022 10:11:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Sendo possível, por favor, altere no sistema. O senhor consegue reduzir um pouco?

30/08/2022 10:13:58 MENSAGEM KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 011)

Sr. Pregoeiro estamos no nosso limite

30/08/2022 10:14:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Aguardaremos até 10:20h pela resposta.

30/08/2022 10:15:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Pois não, obrigada pela atenção.

30/08/2022 10:15:28 HABILITAÇÃO

30/08/2022 12:31:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/08/2022 13:01:02 EM ADJUDICAÇÃO

30/08/2022 13:03:55 ADJUDICADO

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Processo Administrativo Nº 07190013/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

				TOTAL DO PROCESSO: 623.852,50
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME			14.269.050/0001-83	623.852,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	623.852,50	Total: 623.852,50
Item: 1	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IXORAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,85			Total Item: 1.970,00
Item: 2	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ROXINHA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 3.000,00
Item: 3	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MOREIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,40			Total Item: 8.700,00
Item: 4	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: DIANELAS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,35			Total Item: 801,00
Item: 5	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 5.500,00
Item: 6	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ONZE HORAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,40			Total Item: 2.700,00
Item: 7	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MINI ALAMANDA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 10.800,00
Item: 8	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: RUSSELIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,75			Total Item: 5.875,00
Item: 9	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IRÍS AMARELA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 4.800,00
Item: 10	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: CAPIM DO TEXAS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 5.190,00

Item: 11 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IMBÉ JIBÓIA

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 11,55** Total Item: 17.325,00

Item: 12 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: GRAMA AMENDOÍM

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 13.000,00

Item: 13 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA TRICOLOR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,90** Total Item: 12.270,00

Item: 14 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA CORDILINE

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,70** Total Item: 12.210,00

Item: 15 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA PAUDÁGUA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 34,70** Total Item: 10.410,00

Item: 16 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: AGAVES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 27,15** Total Item: 1.357,50

Item: 17 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: ALFACE DE PRAIA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 6.600,00

Item: 18 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: MINI RHOEO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 6.150,00

Item: 19 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PATA DE VACA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 57,50** Total Item: 5.750,00

Item: 20 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IPÊ DE JARDIM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 56,45** Total Item: 5.645,00

Item: 21 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: FLAMBOYANZINHO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 64,15** Total Item: 3.207,50

Item: 22 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PALMEIRA DE MANILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 100	Valor Unit.: 250,85			Total Item: 25.085,00
Item: 23	Unidade: Mudanças	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: PAU DARCO				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,80			Total Item: 6.280,00
Item: 24	Unidade: Mudanças	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: PALMEIRA PHOENIX				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,15			Total Item: 11.307,50
Item: 25	Unidade: Mudanças	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 391,90			Total Item: 19.595,00
Item: 26	Unidade: Mudanças	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: PALMEIRA AZUL				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 506,00			Total Item: 10.120,00
Item: 27	Unidade: Mudanças	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: PALMEIRA ARECA				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 111,10			Total Item: 8.888,00
Item: 28	Unidade: Mudanças	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: PALMEIRA RAPHIS				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 54,60			Total Item: 2.184,00
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Premoart	Modelo: Premoart	
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 151,45			Total Item: 15.145,00
Item: 30	Unidade: Metros cúbicos	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: TERRA VEGETAL				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 151,58			Total Item: 22.737,00
Item: 31	Unidade: Metros cúbicos	Marca: Itogress	Modelo: Itogress	
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 22,65			Total Item: 113.250,00
Item: 32	Unidade: Metros quadrados	Marca: Verdetec	Modelo: Verdetec	
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 192.000,00
Item: 33	Unidade: Quilogramas	Marca: Usifertil	Modelo: Usifertil	
Descrição: ADUBO 10-10-10				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 54.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Folha 337

Fabrica

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

Folha 338
Rubrica

LOTE 1		Quantidade: 1	Valor ref. total: 624.488,70	Desconto médio: 0,17%	Total economizado: 636,20	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	IXORAS	200	9,875	9,85	0,25%	5,00
2	ROXINHA	500	6,065	6,00	1,07%	32,50
3	MOREIAS	500	17,42	17,40	0,11%	10,00
4	DIANELAS	60	13,3675	13,35	0,13%	1,05
5	ESPADA DE SÃO JORGE	500	11,045	11,00	0,41%	22,50
6	ONZE HORAS	500	5,4325	5,40	0,60%	16,25
7	MINI ALAMANDA	1.000	10,80	10,80	0,00%	0,00
8	RUSSELIAS	500	11,75	11,75	0,00%	0,00
9	IRIS AMARELA	500	9,6475	9,60	0,49%	23,75
10	CAPIM DO TEXAS	300	17,335	17,30	0,20%	10,50
11	IMBÉ JIBÓIA	1.500	11,57	11,55	0,17%	30,00
12	GRAMA AMENDOIM	2.000	6,52	6,50	0,31%	40,00
13	DRACENA TRICOLOR	300	40,9125	40,90	0,03%	3,75
14	DRACENA CORDILINE	300	40,7075	40,70	0,02%	2,25
15	DRACENA PAUDÁGUA	300	34,70	34,70	0,00%	0,00
16	AGAVES	50	27,1725	27,15	0,08%	1,125
17	ALFACE DE PRAIA	200	33,03	33,00	0,09%	6,00

18	MINI RHOEO	1.000	6,195	6,15	0,73%	45,00
19	PATA DE VACA	100	57,50	57,50	0,00%	0,00
20	IPÊ DE JARDIM	100	56,4625	56,45	0,02%	1,25
21	FLAMBOYANZINHO	50	64,165	64,15	0,02%	0,75
22	PALMEIRA DE MANILA	100	250,8575	250,85	0,00%	0,75
23	PAU DARCO	100	62,8275	62,80	0,04%	2,75
24	PALMEIRA PHOENIX	50	226,1875	226,15	0,02%	1,875
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	50	391,90	391,90	0,00%	0,00
26	PALMEIRA AZUL	20	506,08	506,00	0,02%	1,60
27	PALMEIRA ARECA	80	111,1425	111,10	0,04%	3,40
28	PALMEIRA RAPHIS	40	54,61	54,60	0,02%	0,40
29	VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm	100	151,49	151,45	0,03%	4,00
30	TERRA VEGETAL	150	151,595	151,58	0,01%	2,25
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	5.000	22,6725	22,65	0,10%	112,50
32	GRAMA BERMUDA LIQUÍDA	12.000	16,0025	16,00	0,02%	30,00
33	ADUBO 10-10-10	3.000	18,075	18,00	0,41%	225,00

Folha 339
Rubrica

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo Nº 07190013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 17/08/2022 10:52:57

				TOTAL DO PROCESSO: 623.852,50
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME			14.269.050/0001-83	623.852,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	623.852,50	Total: 623.852,50
Item: 1	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IXORAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,85			Total Item: 1.970,00
Item: 2	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ROXINHA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 3.000,00
Item: 3	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MOREIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,40			Total Item: 8.700,00
Item: 4	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: DIANELAS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,35			Total Item: 801,00
Item: 5	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ESPADA DE SÃO JORGE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 5.500,00
Item: 6	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: ONZE HORAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,40			Total Item: 2.700,00
Item: 7	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: MINI ALAMANDA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 10.800,00
Item: 8	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: RUSSELIAS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,75			Total Item: 5.875,00
Item: 9	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	
Descrição: IRÍS AMARELA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 4.800,00
Item: 10	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: CAPIM DO TEXAS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 5.190,00

Item: 11 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IMBÉ JIBÓIA

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 11,55** Total Item: 17.325,00

Item: 12 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: GRAMA AMENDOÍM

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 13.000,00

Item: 13 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA TRICOLOR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,90** Total Item: 12.270,00

Item: 14 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA CORDILINE

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 40,70** Total Item: 12.210,00

Item: 15 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: DRACENA PAUDÁGUA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 34,70** Total Item: 10.410,00

Item: 16 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: AGAVES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 27,15** Total Item: 1.357,50

Item: 17 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: ALFACE DE PRAIA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 6.600,00

Item: 18 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: MINI RHOEO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 6.150,00

Item: 19 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PATA DE VACA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 57,50** Total Item: 5.750,00

Item: 20 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: IPÊ DE JARDIM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 56,45** Total Item: 5.645,00

Item: 21 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: FLAMBOYANZINHO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 64,15** Total Item: 3.207,50

Item: 22 Unidade: Mudás Marca: manejo Modelo: manejo

Descrição: PALMEIRA DE MANILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 100	Valor Unit.: 250,85	Total Item: 25.085,00	
Item: 23	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PAU DARCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,80	Total Item: 6.280,00	
Item: 24	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA PHOENIX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,15	Total Item: 11.307,50	
Item: 25	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RABO DE RAPOSA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 391,90	Total Item: 19.595,00	
Item: 26	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA AZUL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 506,00	Total Item: 10.120,00	
Item: 27	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA ARECA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 111,10	Total Item: 8.888,00	
Item: 28	Unidade: Mudás	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: PALMEIRA RAPHIS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 54,60	Total Item: 2.184,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Premoart	Modelo: Premoart
Descrição: VASOS CIMENTICIO TAMANHO 0,50 x 0,50 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 151,45	Total Item: 15.145,00	
Item: 30	Unidade: Metros cúbicos	Marca: manejo	Modelo: manejo
Descrição: TERRA VEGETAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 151,58	Total Item: 22.737,00	
Item: 31	Unidade: Metros cúbicos	Marca: Itogress	Modelo: Itogress
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACA			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 22,65	Total Item: 113.250,00	
Item: 32	Unidade: Metros quadrados	Marca: Verdetec	Modelo: Verdetec
Descrição: GRAMA BERMUDA LIQUÍDA			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 192.000,00	
Item: 33	Unidade: Quilogramas	Marca: Usifertil	Modelo: Usifertil
Descrição: ADUBO 10-10-10			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 54.000,00	



Folha 343
[Handwritten Signature]
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

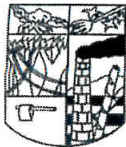
AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



RELATÓRIO FINAL Nº 01.3108/PE20/2022

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Paisagismo para Recuperação de Espaços Públicos, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Boca da Mata/AL.	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	07190013/2022
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço Por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 20/2022
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
ANOTAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 31 de agosto de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 20/2022.	
FASE INTERNA <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <p>a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob nº 268/2022;</p>	



- b) Termo de Referência;
- c) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
- f) Portaria da CPL/Pregoeira;
- g) Decreto 786/2013.
- h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- i) Parecer PGM GAB nº 0568/2022 - opinando pela regularidade e continuidade,
- j) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 10 de agosto de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 0153 de 17 de agosto de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 17/08/2022 pág 14; Diário Oficial do Estado, em 17/08/2022, página 1887, Diário Oficial da União, 17/08/2022, pág. 208, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 30/08/2022;
- NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;
- Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;
- Logrando-se vencedora do processo a empresa:

**KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR – ME, inscrita no CNPJ
14.269.050/0001-83, Item 01**

- Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado o item.

Processo Administrativo nº 07190013/2022.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço global.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de paisagismo para recuperação dos espaços públicos.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PARECER PGM GAB Nº 0636/2022.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.** 02 (DUAS) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS;

II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III – SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

V – PELA HOMOLOGAÇÃO;

VI – CONTRATAÇÃO POSSÍVEL.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço global, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual *contratação de serviços de paisagismo para recuperação dos espaços públicos*, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 268/2022/GS, de 19 de julho de 2022, em que o Secretário solicitante expõe:

“(…) Senhor Prefeito,

Venho solicitar, de Vossa Excelência, autorização para a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando o REGISTRO DE PREÇOS para serviços de paisagismo a serem contratados visando o fornecimento e plantio de plantas ornamentais para recuperação e reestruturação paisagística dos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata.

Em tempo, segue apensado Termo de Referência que tem a finalidade de fixar critérios e parâmetros para elaboração das propostas pelos licitantes e apresentar as características técnicas dos serviços de

Folha 3470
Rubrica

paisagismo a serem contratados para fornecimento e plantio de plantas ornamentais visando à recuperação de Projetos paisagísticos nos Espaços Públicos no Município de Boca da Mata, e foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

Respeitosamente,

(...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta introdução, finalidade, justificativa, do objeto, do valor de referência, das obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das condições de pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, das disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços, do contrato e documentação de habilitação. Síntese:

"(...) 1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, afim de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, consoante as normas: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE:

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de Plantas e Serviços de Jardinagem que visualizará necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando as necessidades de urbanização da cidade de Boca da Mata/AL principalmente, nas áreas verdes, solos naturais, pátios, canteiros, escolas unidades de ensino do município.

4. DO OBJETO:

4.1. Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de paisagismo, e incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos.

4.2. Os serviços serão prestados em logradouros públicos que estão localizados no município de Boca da Mata/AL, e possuem área total de cerca de 40.00 m² (quarenta mil);

4.3. Os materiais de consumo, as plantas ornamentais, as mudas de forração e os insumos de jardinagem, sempre que forem necessários e demandados pelo CONTRATAÇÃO/ÓRGÃO GERENCIADOR, serão fornecidos pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADO.

4.4. O objeto inclui o fornecimento de todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente.

(...)"

Acompanha o acima citado Termo de Referência o Estudo Técnico Preliminar, no qual constam do objeto, da especificação do objeto, justificativa, termos utilizados, qualidade técnica exigida, serviços a serem executados pela contratada/fornecedora registrada, das fiscalização e controle, obrigações das partes, do pagamento, do prazo para início e de execução da prestação dos serviços, do valor estimado, das propostas, sanções, e das alterações deste estudo técnico preliminar.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

Fora realizada a publicação de cotação por intermédio do Diário Oficial do Município de Boca da Mata, Alagoas, edição do dia 19 de julho de 2022.

O Chefe do Setor de Compras através de e-mails, solicitou cotações junto à Empresas, conforme a seguir:

- **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.269.050/0001-83, no valor total de R\$ 567.600,00 (*quinzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais*);
- **PABLO VIEIRA TOMAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.366.405/0001-02, no valor total de R\$ 571.100,00 (*quinzentos e setenta e um mil e cem reais*);
- **VERDE VIVO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.400.039/0001-15, no valor total de R\$ 682.320,00 (*seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e vinte reais*).

Ainda, o Chefe do Setor Municipal de Compras, com base na indispensável pesquisa de preços, prestou informações nos autos, nos seguintes termos:

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo, orçamentos e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **futura e eventual aquisição de serviços de jardinagem e de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e insumos necessários**, para atender às necessidades do município de Boca da Mata – AL., conforme Ofício de solicitação Nº 268/2022/GS, datado de 19 de julho de 2022 e emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Ilmo. Amando de Almeida Tenório.

O mapa comparativo traz a média de preços dos insumos, conforme apresentação de propostas de preços apresentadas por fornecedores locais, bem como, com cotação realizada e extraída do sistema Banco de Preços.

O PREÇO 01 do mapa, fora encaminhado pela empresa ÁREA VERDE – PABLO VIEIRA TOMAS – ME – CNPJ: 7.366.405/0001-15, a proposta tem data de 26/07/2022, O PREÇO 02, disponibilizado pela empresa MANEJO JARDINAGEM – KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR – ME – CNPJ: 14.690.050/0001-83, tem proposta com data de 25/07/2022; o PREÇO 03 fora formalmente encaminhado pela empresa VERDE VIVO AMBIENTAL – VERDE

Folha 348
Rubrica

VIVO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ Nº 28.400.039/0001-15, com proposta de 01/08/2022; o PREÇO 04 é estimado pelo Banco de Preços.

Todas as propostas citadas seguem em anexo, bem como o relatório emitido pelo sistema Banco de Preços, com pesquisa de 33 (trinta e três) itens e contabilizando 103 (cento e três) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registro de preços devidamente atualizada, e o relatório indica preços estimado unitário e global de cada item. Para conferência da validação do documento, ao final de cada página é disponibilizado QR Code e o seguinte código de validação...

Tendo em vista o apresentado, o mapa comparativo anexo conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 624.488,70** (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). (...)"

As informações, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o mapa comparativo de preços, bem como de extensa pesquisa realizada em 03 de agosto de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço global*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0568/2022, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito autorizou o prosseguimento do presente procedimento licitatório regular.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 17 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, e no Diário Oficial da União, e Jornal Tribuna Independente, edições respectivas de 17 de agosto de 2022.

Não apresentação de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022.



No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 30 de agosto de 2022, às 10:00 horas, compareceram 02 (duas) empresas interessadas na disputa, no caso, a KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.269.050/0001-83; e AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA APP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.538.322/0001-02, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.269.050/0001-83, se sagrou vencedora ÚNICO LOTE, no valor global de R\$ 623.852,50 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Proposta readequada apresentada nos autos.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:

“(…)

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 10 de agosto de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 0153 de 17 de agosto de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 17/08/2022 pág 14; Diário Oficial do Estado, em 17/08/2022, página 1887, Diário Oficial da União, 17/08/2022, pág. 208, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 10h00 do dia 30/08/2022;

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.

- Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados.
- Logrando-se vencedora do processo a empresa:



Folha 3480
Rubrica

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR, inscrita no CNPJ
14.269.050/0001-83, Item 01;

- Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado o item.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há recursos nos autos a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos retornaram corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (*negrito nosso*)

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração”.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes”.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

Folha 359
Rubrica

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

LD

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que a empresa vencedora atendeu as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Folha

3520

Rubrica


Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação**, convocando-se a Empresa KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.269.050/0001-83, vencedora **ÚNICO LOTE (serviços de paisagismo para recuperação dos espaços públicos)**, no valor global de R\$ 623.852,50 (*seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos*), para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço global.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 31 de agosto de 2022.



LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



Pregão Eletrônico Nº 20/2022
Processo Adm: 07190013/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 01 de setembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 20/2022

Aos 01 (um) dia do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR-ME, CNPJ 14.269.050/0001-83**, com sede a Rua Dr. Albert Bruce Sabin, 002 – Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, neste ato, representada pelo Sr. **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR**, inscrita no Registro Geral nº 1679632 SSP/AL e CPF 030.658.894-39, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR -KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR-ME, CNPJ 14.269.050/0001-83, ENDEREÇO – RUA DR. ALBERT BRUCE SABIN, 002 – TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ-AL, CONTATO (82) 99914-7756 - REPRESENTANTE - KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR				
01	OBJETO IXORAS	UND MUDA	QTD. 200	VALOR U. R\$ 9,85	VALOR T. R\$ 1.970,00
02	ROXINHA	MUDA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
03	MOREIAS	MUDA	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
04	DIANELAS	MUDA	60	R\$ 13,35	R\$ 801,00
05	ESPADA DE SÃO JORGE	MUDA	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
06	ONZE HORAS	MUDA	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
07	MINI ALAMANDA	MUDA	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
08	RUSSELIAS	MUDA	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
09	IRÍS AMARELA	MUDA	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
10	CAPIM DO TEXAS	MUDA	300	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
11	IMBÉ JIBÓIA	MUDA	1500	R\$ 11,55	R\$ 17.325,00
12	GRAMA AMENDOIM	MUDA	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
13	DRACENA TRICOLOR	MUDA	300	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00

Kleber Jr



14	DRACENA CORDILINE	MUDA	300	R\$ 40,70	R\$ 12.210,00
15	DRACENA PAUDARCO	MUDA	300	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
16	AGAVEAS	MUDA	50	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50
17	ALFACE DE PRAIA	MUDA	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
18	MINI RHOEO	MUDA	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
19	PATA DE VACA	MUDA	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
20	IPÊ DE JARDIM	MUDA	100	R\$ 56,45	R\$ 5.645,00
21	FLAMBOYANZINHO	MUDA	50	R\$ 64,15	R\$ 3.207,50
22	PALMEIRA DE MANILA	MUDA	100	R\$ 250,85	R\$ 25.085,00
23	PAU DARCO	MUDA	100	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
24	PALMEIRA PHOENIX	MUDA	50	R\$ 226,15	R\$ 11.307,50
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	MUDA	50	R\$ 391,90	R\$ 19.595,00
26	PALMEIRA AZUL	MUDA	20	R\$ 506,00	R\$ 10.120,00
27	PALMEIRA ARECA	MUDA	80	R\$ 111,10	R\$ 8.888,00
28	PALMEIRA RAPHIS	MUDA	40	R\$ 54,60	R\$ 2.184,00
29	VASOS CIMENTÍCIO TAMANHO 0,50 X 0,50	UND	100	R\$ 151,45	R\$ 15.145,00
30	TERRA VEGETAL	M ³	150	R\$ 151,58	R\$ 22.737,00
31	GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M ²	5000	R\$ 22,65	R\$ 113.250,00
32	GRAMA BERMUDA LÍQUIDA	M ²	12000	R\$ 16,00	R\$ 192.000,00
33	ADUBO 10-10-10	KG	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 623.852,50 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do



compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à

Handwritten signature



Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 01 de setembro de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Kleber da S. P. Maranhão Júnior

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR
KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR-ME



Folha 357

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003442493

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR, residente na rua dr albert bruce sabin, CEP: 57080-770, , vinculado ao CNPJ: 14.269.050/0001-83 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 22 de agosto de 2022 às 19h23min.

PEDIDO Nº:

0003442493



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1020654/22-83

Contribuinte

KLEBER DA SILVA MARANHAO JUNIOR - ME

CPF/CNPJ

14.269.050/0001-83

Endereço

RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIM, 2 - QUADRA BK;LOTE 01 e 02; PRÓXIMO AO PARQUE DAS FLORES, BAIRRO JARDIM PETROPOLIS, MACEIO/AL - CEP: 57.080-770

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 22 de Agosto de 2022

Válida até: 20/11/2022

Código de autenticidade: 06FFAFFFD10947C9

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 359
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR
CNPJ: 14.269.050/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

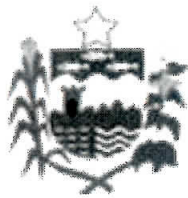
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:53 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **37FD.4F52.5ABF.95FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 360
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.269.050/0001-83

Nome/Contribuinte: KLEBER DA SILVA MARANHAO JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/10/2022

Emitida às 18:41:34 do dia 24/08/2022

Código de controle da certidão: B851-65F6-300D-4D43

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha 361
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.269.050/0001-83
Certidão nº: 27363787/2022
Expedição: 22/08/2022, às 19:20:41
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.269.050/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 362
Rubrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.269.050/0001-83

Razão Social: KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR ME

Endereço: RUA FRANCISCO TARGINO SN LOT VILA NOVA / MATA DO ROLO / RIO LARGO / AL / 57100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

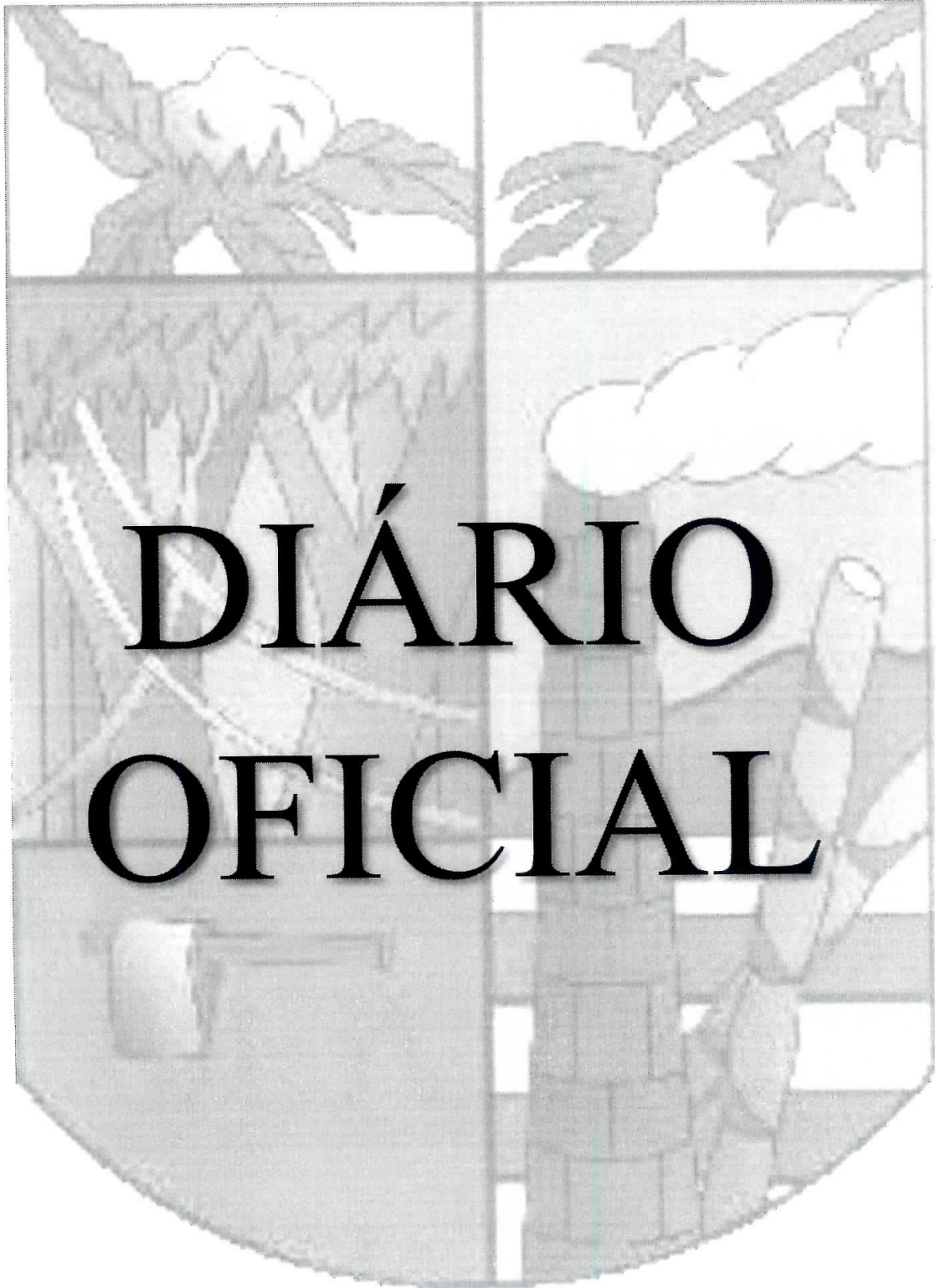
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901273197702179

Informação obtida em 22/08/2022 19:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 364
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071900013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 20/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.269.050/0001-83.

DO OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de paisagismo para recuperação de espaços públicos.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Itens: 01, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022.

DO FORNECEDOR: KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR-ME, CNPJ 14.269.050/0001-83, ENDEREÇO – RUA DR. ALBERT BRUCE SABIN, 002 – TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ-AL, CONTATO (82) 99914-7756 - REPRESENTANTE - KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR – manejo.jardinagem@hotmail.com

DO QUANTITATIVO:

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Lote 01 – Flores, plantas e arbustos, conforme TR.	UNID.	01	R\$ 623.852,50	R\$ 623.852,50

DO VALOR TOTAL: R\$ 623.852,50 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR
KLÉBER DA SILVA MARANHÃO JÚNIOR-ME

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309 / 99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>